



Universidade de Aveiro Departamento de Educação
Ano 2011

**Ana Isabel de Sá de
Figueiredo Ferreira**

**DIREITOS DAS CRIANÇAS: DO ABSTRACTO AO
CONCRETO**



**Ana Isabel de Sá de
Figueiredo Ferreira**

**DIREITOS DAS CRIANÇAS: DO ABSTRACTO AO
CONCRETO**

Projecto apresentado à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação – Área de Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, realizada sob a orientação científica da Prof. Doutora Rosa Lúcia Madeira, Professora auxiliar do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro.

o júri

presidente

Prof. Doutor António Augusto Neto-Mendes

Professor auxiliar do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro

Prof. Doutor Fernando Ilídio Silva Ferreira

Professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho

Prof. Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira

Professora auxiliar do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro

agradecimentos

À professora Rosa Madeira que contribuiu para o meu crescimento enquanto investigadora.

Às minhas colegas investigadoras que construíram comigo este percurso.

Ao meu marido, família e amigos pelo seu incansável apoio e incentivo para terminar esta jornada da minha vida.

Às crianças e às suas vozes que deram vida a este projecto.

Obrigada a todos!

palavras-chave

Convenção dos Direitos das Crianças, Cidade Amiga das Crianças, Direitos das Crianças, Participação, Crianças

resumo

Com este projecto pretendemos contribuir com a criação de novas bases de compreensão sobre o entendimento das crianças sobre os seus direitos e a sua real possibilidade de participar na implementação local da Convenção dos Direitos da Criança, visada pela iniciativa Cidade Amiga das Crianças. Neste trabalho reconhecemos o impacto que a Convenção dos Direitos da Criança, na mudança do modo como a nossa sociedade reconhece ou não, os direitos civis e políticos, além dos direitos económicos e sociais inerentes a todas as crianças, como compromisso e obrigação dos Estados Partes. Caracterizamos a Cidade Aveiro como um contexto local de desenvolvimento económico, de acção social e de implementação da CDC através da iniciativa Cidade Amiga das Crianças, onde a promoção da participação infantil e a cidadania das Crianças passou a ser parte importante da agenda política. Foi em resposta a esta dinâmica que procuramos escutar a opinião das crianças do Agrupamento da Cidade de Aveiro sobre a questão dos direitos, enquanto conceito abstracto mas também enquanto fonte de dilemas vividos nos seus quotidianos, sob inspiração de um trabalho de investigação de âmbito europeu designado "*Tres miradas a los derechos de la infancia*". A apropriação do conhecimento produzido nesta primeira fase do nosso projecto, deu-nos a compreender a necessidade de criarmos condições para que as crianças se capacitassem dos seus direitos e, da sua posição de sujeitos e de cidadãos participantes na construção de uma cidade mais amiga das crianças. Neste sentido procuramos respostas na literatura acerca da implicação das crianças em investigações de carácter participativo e implicamo-nos, activa e criticamente, com outros adultos e com as crianças de um grupo minoritário da Cidade, num processo de co-construção de um outro lugar de voz das crianças no contexto da comemoração do 22º aniversário dos direitos da criança. Estes foram os dois momentos onde os referenciais teóricos da sociologia da infância, sobre a prática e os instrumentos de investigação nos permitiram reconhecer a importância da participação das crianças e jovens nos espaços de decisão, no sentido de promover a democratização das relações entre adultos e crianças e a melhoria da cidade de Aveiro como local de implementação da CDC.

keywords

Convention on the rights of the Child, Children Friendly Cities, Children Rights, Participation, Childrens

abstract

With this Project, our main goal is to contribute with the creation of new comprehension bases about children's capacities in understanding their rights as well as, the ability to participate on the local implementation of Children's Right Convention, developed by the Child Friendly City project.

On this Project we recognize the impact that the Convention on the rights of the child, in changing the way our society recognizes it or not, civil and political rights, as well as economic and social rights inherent to all children, such as commitment and obligation of States that are Parties on the Convention. We characterized the City of Aveiro as a local context of economic development, of Social Action and implementation of the CRC through out the Child Friendly City initiative where the promotion of child participation and citizenship of children has become an important part of the city's political agenda. As a reaction to all this dynamism, we searched the opinion of children of the Aveiro City School Group regarding their rights as an abstract concept, but also, as a source of dilemmas in their quotidian, under the inspiration of a European research Project, "*Tres miradas a los derechos de la infancia*".

The knowledge appropriated on this first phase of our project, made us understand the necessity of creating various conditions to allow children apprehended their rights and their position as citizens participating in the construction of a more child-friendly city.

In this sense, we searched answers in literature concerning the involvement of children in participative researches and we also evolved ourselves, actively and critically, with other adults and children from a minority group of the City, in a process of co-construction of means to empower children's voices, in context of the 22nd anniversary of Children's Rights.

These were the two instances where Children's Sociologic theory's, regarding practice and investigation instruments allowed us to recognize the importance of children and youths opinions in decisive questions, in order to promote the democratization of relations between adults and children, improving the city of Aveiro and local implementation of the CRC.

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	II
NOMENCLATURA	III
INTRODUÇÃO	1
PARTE I	3
CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA	3
INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I	4
1. A CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA COMO CONQUISTA HISTÓRICA	4
1.1. A CONVENÇÃO COMO TEXTO E PRETEXTO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	6
1.2. O COMPROMETIMENTO DE PORTUGAL COM A CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	7
CAPÍTULO II	10
1. A CIDADANIA DA INFÂNCIA: DIREITOS E PARTICIPAÇÃO	10
1.1 A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS COMO QUESTÃO SOCIAL	12
1.2. A QUALIDADE DA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NO ESPAÇO PÚBLICO	13
CAPÍTULO III	18
1. A CIDADE COMO LUGAR DE IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	18
1.1 A CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS COMO PROPOSTA DE GOVERNO LOCAL	18
1.2 A PARTICIPAÇÃO INFANTIL COMO DIMENSÃO E DESAFIO DA CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS	19
PARTE II	21
A CONCRETIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO LOCAL DA CDC: AVEIRO “CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS”	21
INTRODUÇÃO	22
CAPÍTULO IV	23
1. AVEIRO COMO TERRITÓRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO INFANTIL	23
1.1 AVEIRO COMO LUGAR DE CONTRASTES: DESENVOLVIMENTO VERSUS EXCLUSÃO SOCIAL	24
1.2. AVEIRO COMO LUGAR DE IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA: <i>CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS</i>	26
PARTE III	31
REVISITANDO O TRAJECTO DA VIAGEM PELOS DIREITOS	31
INTRODUÇÃO	32
CAPÍTULO V	33
1. JUSTIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	33
1.1 A INVESTIGAÇÃO-AÇÃO PARTICIPATIVA: O COMPROMISSO COM A MUDANÇA SOCIAL	33
1.2 O USO DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO NA INVESTIGAÇÃO COM CRIANÇAS	34
2. O PORQUÊ E O COMO DA INVESTIGAÇÃO COM CRIANÇAS: A PROCURA DE REFERENTES	36

CONSTRUINDO POSSÍVEIS PONTOS DE CHEGADA E DE PARTIDA	39
INTRODUÇÃO	39
CAPITULO VI	40
1. O DESAFIO DO (DES)CONHECIMENTO DO ENTENDIMENTO DAS CRIANÇAS SOBRE DIREITOS	40
1.1 A OPINIÃO E A TOMADA DE POSIÇÃO PELAS CRIANÇAS	42
1.2 MAS AFINAL : DE QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS DE DIREITOS	48
2. DESAFIO: A RECIPROCIDADE DO RECONHECIMENTO DA CIDADANIA ENTRE CRIANÇAS E ADULTOS NA CAC	53
2.1 A PROCURA DE CONDIÇÕES DE EXPERIÊNCIA E IMAGINAÇÃO DE FUTUROS VIÁVEIS: UM ESBOÇO DA UTOPIA	53
2.1 INCIDINDO O OLHAR SOBRE A EMERGÊNCIA DA VOZ DE UM GRUPO MINORITÁRIO	54
2.2 O CAMINHO FEITO A CAMINHAR: A APRENDIZAGEM ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS	55
3. CONSTRUINDO A POSSIBILIDADE DE DIÁLOGO SOBRE A CIDADE DE AVEIRO NO OLHAR DAS CRIANÇAS	57
3.1 . A REVISITAÇÃO DA MEMÓRIA EM BUSCA DO SENTIDO DA EXPERIÊNCIA DO MARCOS	59
3.2 . AS VOZES DAS CRIANÇAS RECONHECIDAS	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS - CHEGANDO AO FINAL DO PERCURSO	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66
DOCUMENTOS CONSULTADOS	69
WEBGRAFIA	69
ANEXOS	71
ANEXO A. MODELO DO QUESTIONÁRIO	72
ANEXO B. ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS NA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS	76
ANEXO C. GRÁFICOS COM AS PERCENTAGENS TOTAIS DAS RESPOSTAS DADAS	109
ANEXO D. CONSTRUÇÃO DO PROJECTO	121
ANEXO E. CONSENTIMENTO INFORMADO	124
ANEXO F. TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS	128

ÍNDICE DE QUADROS

<u>QUADRO 1 – Enfoque nas necessidades versus enfoque nos direitos</u>	<u>11</u>
<u>QUADRO 2 – População com idades entre os 0 e os 14 anos de idade residentes na cidade de Aveiro de 2001 até 2010</u>	<u>24</u>
<u>QUADRO 3 – Representatividade das crianças parceiras na investigação</u>	<u>40</u>

NOMENCLATURA

<u>CAC</u>	Cidade Amiga das Crianças
<u>CDC</u>	Convenção dos Direitos da Criança
<u>CMA</u>	Câmara Municipal de Aveiro
<u>CPCJ</u>	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
<u>ESIC</u>	Educação Social e Intervenção Comunitária
<u>GDF</u>	Grupos de Discussão Focalizada
<u>IAP</u>	Investigação-Acção Participativa
<u>INE</u>	Instituto Nacional de Estatística
<u>ONG</u>	Organização Não Governamental
<u>PNAI</u>	Plano Nacional de Acção para a Inclusão
<u>UA</u>	Universidade de Aveiro
<u>UNICEF</u>	United Nations International Children's Emergency Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

Introdução

Com este projecto de investigação pretendemos contribuir para a criação de novas bases de intercompreensão entre crianças e adultos na advocacia dos direitos da criança.

Optamos pela divisão deste relatório em três partes por nos fazer mais sentido na organização do processo de produção de conhecimento de que queremos dar conta.

Numa primeira parte fazemos uma contextualização teórica onde percorremos um pouco da história dos direitos das crianças até à Convenção dos Direitos da Criança, que foi um dos alicerces para a mudança da visão da infância e que se reflectiu sobre o estatuto da criança e da consideração desta como cidadã de plenos direitos. Reflectimos sobre a aplicação dos direitos consagrados na CDC pelo nosso Estado, sobre os alertas que o Comité das Nações Unidas refere assim como, as medidas a aplicar. Debruçamo-nos sobre a questão da cidadania da infância, dos direitos das crianças e da sua participação onde encontramos barreiras para a sua efectivação. Fazemos referência a diferentes perspectivas acerca da condição da infância no exercício dos seus direitos assim como, das vulnerabilidades inerentes que condicionaram a aceitação das crianças como cidadãos de direito. Focalizamos a relação das necessidades e direitos e das suas implicações que mereceram a nossa atenção enquanto abordagem distinta sobre o estatuto e condição da infância. Analisamos a participação das crianças como uma questão social, reconhecendo barreiras existentes para o exercício do direito à participação assim como, os diferentes níveis de implicação na sua efectivação. Concluimos esta primeira parte com a iniciativa da Cidade Amiga das Crianças que desafia os municípios a promoverem a participação infantil.

Na segunda parte deste projecto procuramos reflectir sobre Aveiro enquanto lugar de mobilização dos actores locais, em torno da implementação da Cidade Amiga das Crianças. Caracterizamos o Município evidenciando alguns indicadores sociais e económicos, que o caracterizam como lugar de contrastes, mas também como contexto de implementação de medidas que visam o bem-estar das crianças e a sua inclusão enquanto cidadãos de pleno direito.

Na terceira parte procuramos relatar o processo de investigação, realizado em dois momentos ou percursos, que procuraram responder a diferentes necessidades de conhecimento sobre condições de conhecimento que interferem na implementação da CDC e da iniciativa da CAC: o entendimento das crianças sobre os seus direitos, através da aplicação de um inquérito por questionário a 318 crianças do Agrupamento de Escolas da Cidade de Aveiro e da narrativa e revisitação crítica das condições criadas para que

um grupo de crianças pertencentes a uma minoria social de Aveiro, pudessem assumir plenamente o estatuto de sujeitos participantes numa acção de natureza científica, onde se ensaiou a possibilidade de adultos e crianças serem parceiros em processos de investigação e de formação, que respondam a dinâmica de desenvolvimento de Aveiro como Cidade Amiga das crianças.

Finalizamos o relatório com uma síntese do processo de estudo, realizado nestes dois momentos distintos, propondo uma abordagem dos direitos que implique as crianças, o seu envolvimento activo e (re)conhecimento, em futuros processos de investigação e de formação.

Tendo partido da preocupação de criar condições para que as crianças se capacitassem para a defesa dos seus direitos, enquanto cidadãos participantes na construção de cidades mais amigas das crianças, demos por terminado este processo de criação de uma nova representação sobre as possibilidades de implementação local da CDC mais confiantes na possibilidade efectiva de *abrirmos portas onde continuamos a conversar entre janelas institucionais*, nos raros momentos em que paramos para *pensar os direitos da criança entre adultos sem as incluir como parceiras de diálogo*, no pleno exercício dos seus direitos de participação.

Esperamos que este trabalho possa estimular mais iniciativas de participação das crianças, cujos posters sobre espaços amigos da criança na cidade, possam ser publicados e defendidos, como voz e expressão da sua cidadania nos espaços públicos. Isto foi o que tentamos construir e analisar como possibilidade concreta, como projecto a ser desenvolvido, apesar do pouco tempo restante do primeiro momento da investigação.

Parte I

Contextualização teórica

Introdução

Nesta primeira parte do projecto procedemos a uma contextualização teórica como fundamentação da nossa investigação.

No primeiro capítulo analisamos o longo caminho percorrido de reconhecimento das crianças como cidadãos de pleno direito, focalizando a nossa atenção na Convenção dos Direitos da Criança que declara os direitos civis e políticos e os direitos económicos sociais e culturais de todas as crianças e que, constitui um marcador de mudança e evolução da nossa sociedade no comprometimento com as crianças e com a ONU, na adopção de medidas para a aplicação dos direitos consagrados na mesma.

Enunciamos o parecer do Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança segundo os relatórios apresentados por Portugal, onde se reflectem os pontos fortes mas também as preocupações e sugestões de melhoramento na aplicação dos direitos.

No segundo capítulo reflectimos sobre os direitos e a participação das crianças no exercício da sua cidadania. Analisamos as perspectivas Paternalista e Autonomista quanto aos direitos que poderão ser atribuídos às crianças e reflectimos sobre as vulnerabilidades das mesmas. Reflectimos sobre o conceito de direitos e necessidades na abordagem do estatuto e condição da infância. Reconhecemos a participação como uma questão social e apresentamos este direito como fundamental para o exercício da cidadania da infância, reflectindo sobre os graus de implicação no exercício de acções participativas.

No terceiro capítulo debruçamo-nos sobre a participação infantil como dimensão e desafio da Cidade Amiga das Crianças.

Capítulo I

1. A Convenção dos Direitos da Criança como conquista histórica

Com um breve enquadramento histórico, assinalamos alguns passos importantes no caminho percorrido, na procura do reconhecimento e implementação dos direitos das crianças, até à sua consecução com a constituição da Convenção dos Direitos das Crianças.

Como primeiro passo, enunciamos a criação do Comité de Protecção à Infância em 1919, pela Sociedade das Nações, o qual se apresentou como um “*dos mecanismos pioneiros no questionamento do poder dos Estados sobre as crianças*”. (Fernandes, 2009:37)

Após 3 anos, foi constituída a Associação Internacional para a Protecção da Infância.

Seguidamente, anunciamos a Declaração de Genebra que foi adoptada pela Liga das Nações em 1924, um ano após ter sido redigida por Eglantine Jebb, fundadora da Save the Children e a União Internacional de Auxílio à Criança, representando “*o momento-chave de um percurso de construção e consolidação da ideia das crianças como sujeitos de direitos.*” (Fernandes, 2009:27) .

A Unicef, surge em 1946, como Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para as Crianças, criado para ajudar as crianças da Europa vítimas da 2ª Guerra Mundial, tendo vindo a construir um percurso com grande relevância na protecção, intervenção e promoção dos direitos das crianças e das suas necessidades básicas.

Como acontecimento fundamental para o reconhecimento dos direitos humanos da criança apresentamos a Declaração dos Direitos do Homem que foi proclamada pela Organização das Nações Unidas no dia 10 de Dezembro de 1948, no entanto, importa referir, que os 30 artigos que a constituem são direccionados para os adultos. “*O conceito de direitos continuava, apesar de alargado na sua abrangência, a não contemplar o grupo social da infância na sua especificidade.*” (Fernandes, 2009:27)

Foram necessários 11 anos para as crianças verem os seus direitos reconhecidos na Declaração dos Direitos da Criança, que afirma a criança como sujeito do direito internacional e como sujeito de direitos civis. É, no entanto, a Convenção dos Direitos da Criança, que veio constituir o grande marcador da evolução das sociedades e das representações sobre a infância, pela obrigação jurídica que implica um maior comprometimento dos Estados na sua implementação.

O preâmbulo da CDC (2004:3) *lembra os princípios fundamentais das Nações Unidas e as disposições precisas de vários tratados de direitos humanos e textos pertinentes. E reafirma o facto de as crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitarem de uma protecção e de uma atenção especiais, e sublinha de forma particular a responsabilidade fundamental da família no que diz respeito aos cuidados e protecção. Reafirma, ainda, a necessidade de protecção jurídica e não jurídica da criança antes e após o nascimento, a importância do respeito pelos valores culturais da comunidade da criança, e o papel vital da cooperação internacional para que os direitos da criança sejam uma realidade.*

A Convenção dos Direitos da Criança é um documento constituído por 54 artigos, onde se declaram os direitos civis e políticos e os direitos económicos sociais e culturais de todas as crianças que, segundo o art. 1º “*criança é todo o ser humano menor que 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo.*” Foi adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que foi realizada no dia 20 de Novembro de 1989, no dia em que a Declaração dos Direitos da Criança celebrava o seu

trigésimo aniversário. Ao ser proclamada teve a adesão de 192 Estados que ao comprometer-se em respeitar os direitos nela consagrados passaram a ter um vínculo jurídico que os obriga a relatar regularmente à ONU através do Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança¹, as medidas que adoptaram para dar aplicação aos direitos reconhecidos pela Convenção e respectivos progressos realizados no gozo desses direitos. Os Relatórios Nacionais devem ser apresentados nos dois anos subsequentes à data da entrada em vigor da CDC para os Estados Partes e, de seguida, de cinco em cinco anos.

1.1. A Convenção como Texto e Pretexto de Defesa dos Direitos da Criança

Segundo Albuquerque (2000:34), a Convenção assenta em quatro pilares fundamentais que se encontram formulados especialmente nos artigos 2º, 3º, 6º e 12º respectivamente: o princípio da não discriminação, que refere que todas as crianças independentemente de qualquer consideração social, devem beneficiar das mesmas oportunidades; o princípio do interesse superior da criança, onde este deve ser considerado prioritário sempre que as decisões afectem a criança; o princípio do direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento que refere que estes direitos devem ser assegurados a todas as crianças; o princípio do direito pelo respeito das opiniões da criança, onde é referido que as suas opiniões devem ser tomadas em consideração sempre que os assuntos lhe digam respeito.

De acordo com a Unicef, os 54 artigos representados na CDC, podem ser divididos em quatro categorias de direitos: direito à sobrevivência, direitos relativos ao desenvolvimento, direitos relativos à protecção e os direitos de participação.

Contrariamente, Fernandes (2009:41) concordando com Hammarberg refere que os direitos representados na CDC podem ser divididos em três categorias: Direitos de Provisão que garantem os direitos sociais da criança, Direitos de Protecção que garantem a protecção das crianças que por diversos motivos se encontram privadas de exercer os seus direitos e os Direitos de Participação que garantem uma participação activa das crianças onde as suas opiniões são tomadas em consideração.

Segundo os autores citados anteriormente, o conjunto de Direitos à Participação não aparecem na CDC com a mesma dimensão dado o conjunto de direitos das outras duas

1 O CDC é a par com o Comité Contra a Tortura, o mais pequeno dos comités de controlo da aplicação dos tratados das Nações Unidas em matéria de direitos humanos. Trata-se de um órgão composto por "peritos de alta autoridade moral e de reconhecida competência no domínio abrangido pela presente Convenção", (artigo 43.º, n.º2 da CDC) que tem reunido em Genebra, três vezes ao ano, com assistência do Escritório da Alta Comissária para os Direitos Humanos.

categorias. De acordo, Pinto e Sarmiento (1997:19) referenciam que a *“tradicional distinção entre os direitos constitui uma estimulante operação analítica...”* e, quando aplicada à investigação sobre a real efectivação dos direitos, permite comprovar que o direito à participação é aquele onde *“menos progressos se verificaram na construção das políticas e na organização e gestão das instituições para a infância”*.

Alderson, citada por Soares e Tomás (2005:151), refere que existem ainda, alguns obstáculos na aplicação dos direitos das crianças, que condicionam a sua real efectivação nas suas vidas, protelando o acesso da criança ao exercício da participação, nomeadamente: a limitação dos direitos; a dependência de vários factores para a realização de alguns direitos; as suas condicionantes e a sua partilha pois não é um processo individual mas sim colectivo. A ambiguidade inerente aos artigos sobre a participação são revelados pelas autoras como mais um obstáculo.

Na CDC são mencionados nos artigos 12º e 13º o direito à participação...*“garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade...A criança tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias de toda a espécie, sem considerações de fronteiras, sob forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à escolha da criança”*.

1.2. O Comprometimento de Portugal com a Convenção dos Direitos da Criança

Tendo Portugal ratificado a Convenção dos Direitos da Criança, em 12 de Setembro de 1990, através do Decreto do Presidente da República nº49/90 e apresentado o documento ao Secretário-Geral das Nações Unidas no dia 20 de Setembro de 1990 teve que apresentar o seu Relatório inicial em 1992 e o seu segundo relatório em 1997, que foi submetido ao Comité e discutido na 28ª sessão, que teve lugar no dia 1 de Outubro de 2001.

A leitura do segundo relatório Portugal permite-nos identificar, na referência que é feita às observações finais do Comité relativamente ao relatório inicial, quais as áreas de preocupação em que incidiram as sugestões ou recomendações do Comité bem como o impacto deste parecer sobre as medidas adoptadas, que inclui a divulgação do relatório anterior e observações finais do Comité.

Neste contexto é dado a saber que Portugal foi alertado para o facto de não haver uma estratégia nacional de implementação da CDC, assim como de uma estrutura de coordenação, fazendo referência a algumas medidas que deveriam promover da melhor forma alguns direitos das crianças relativamente: à não discriminação, à sobrevivência e desenvolvimento, aos direitos civis, à protecção das crianças, à saúde, à educação e às actividades de lazer. O relatório aponta, no entanto, como pontos fortes apresentados no relatório: a mudança da legislação referente a crianças e jovens entre os 13 e os 16 anos, pela separação dos que se encontram em situação de risco e dos que se envolvem em actividades criminosas; a ampliação da rede pré-escolar; o aumento da idade mínima da admissão ao emprego e a aprovação da Lei n.º 15/98.

Manifesta preocupação com as crianças de rua, as crianças das minorias étnicas, com a discriminação no contexto de crianças e famílias que vivem na pobreza nalgumas áreas, rurais e urbanas, menos desenvolvidas e, em especial, contra a etnia cigana e os seus filhos, mas também com os castigos corporais na família e insuficiência de medidas neste domínio e, na queixa de alegado abuso ou exploração sexual de crianças.

Refere preocupação com o impacto da pobreza, das más condições da habitação, do desemprego, do trabalho não contratualizado e da alta taxa de alcoolismo entre os pais ter um impacto negativo no respeito dos direitos das crianças, com a difícil situação social das crianças ciganas e o seu insuficiente acesso ao sistema de educação e, com a falta de informação que indique a prioridade dada à implementação dos direitos sociais das crianças nos orçamentos de Portugal, a nível nacional, regional e local.

O Comité desafia Portugal a considerar formas através das quais todas as crianças possam ver garantido o respeito pelos seus direitos, incluindo crianças de meios carenciados e de comunidades isoladas, em particular nos sectores da saúde, educação e outros serviços de segurança social, incluindo a este respeito a recomendação de que se tomem medidas para implementar de modo mais eficaz a legislação e as políticas existentes, assegurando a participação de pessoas das minorias, incluindo crianças, na implementação dessas políticas

A Convenção dos Direitos das crianças é sem dúvida, como referem muitos autores, um factor positivo de mudança no estatuto social da criança pois veio contribuir com uma nova postura na nossa sociedade ao incluir os direitos de participação das crianças, quer nas esferas de decisão públicas, quer nas privadas.

No entanto, como refere Fernandes (2009:56) *“no que respeita quer aos direitos básicos de provisão e protecção, quer aos civis e políticos, há grandes desafios por concretizar para que possam ser exercidos de uma forma interdependente, activa, significativa e com*

implicações reais na satisfação das necessidades”.

Capítulo II

1. A Cidadania da Infância: Direitos e Participação

Contudo, a possibilidade de realização dos direitos das crianças não é linear, surgindo algumas perspectivas diferentes quanto aos direitos que poderão ser atribuídos às mesmas.

Segundo Soares (2007:98), podemos encontrar perspectivas designadas de *Paternalistas* argumentando a falta de capacidade da criança ser capaz de tomar decisões razoáveis e informadas adiando esse direito de acordo com a sua maturidade; a sua falta de experiência como uma barreira para o exercício do direito à participação; a incompatibilidade da defesa dos direitos das crianças com os dos adultos e defendem ainda, os direitos que os pais têm de tomar decisões no melhor interesse das crianças, ainda que ultrapassem o direito à liberdade das mesmas. Uma outra perspectiva referida pela autora é a *Autonomista* que defende as capacidades que as crianças têm e que a anterior perspectiva afirmava não reconhecerem. Esta perspectiva defende o pensamento racional que as crianças têm tanto em decisões do quotidiano como em decisões mais significativas e refutam a falta de experiência afirmada pelos Paternalistas, como a não oportunidade dada às crianças para iniciarem esses processos de tomadas de decisão, defendendo que, a negação dos direitos de participação às crianças é uma injustiça.

A demora em se considerar as crianças como cidadãos de direito próprias deve-se a factores como a idade e, conseqüentemente, as suas vulnerabilidades, que devem ser encaradas não como um factor de afastamento, mas como um factor de atenção, para se delinear os seus direitos de forma a corresponderem às suas necessidades.

Segundo Lansdown, citada por Soares (2007:96), existem dois tipos de vulnerabilidade associadas à criança: a vulnerabilidade inerente e a vulnerabilidade estrutural.

Na vulnerabilidade inerente destaca-se a dependência que as crianças estão sujeitas através dos serviços e cuidados que o adulto lhes propiciam, apesar de ao longo do seu desenvolvimento esta vulnerabilidade atenuar-se, devido à sua crescente autonomia.

A vulnerabilidade estrutural deve-se à ausência dos direitos civis da criança assim como, a sua falta de poder económico e político.

De acordo com Fernandes (2009:27), é importante reflectir acerca do conceito de direitos e necessidades que são muitas vezes confundidos nas análises políticas e nas práticas sociais na abordagem do estatuto e condição da infância. Embora o conceito de direitos

deva ser sempre ponderado em relação com as necessidades, pois estão intrinsecamente relacionados, a autora chama-nos a atenção para algumas dimensões que distinguem a abordagem que parta do enfoque sobre os direitos e do enfoque sobre as necessidades, com implicações diversas que devem merecer atenção.

Quadro 1 – Enfoque nas Necessidades versus Enfoque nos Direitos

ENFOQUE NAS NECESSIDADES	ENFOQUE NOS DIREITOS
Caridade privada	Responsabilidade pública, política, moral e legal, obrigação e encargo
Bem-estar, donativos, caridade	Direito, exigibilidade – asseguram justiça, igualdade e liberdade
Voltado para os sintomas	Voltado para as causas de base.
Objectivos parciais	Objectivos plenos – todas as pessoas têm os mesmos direitos assegurados
Hierarquização das necessidades – umas são mais importantes que outras	Os direitos não podem ser espartilhados uma vez que são interdependentes e indivisíveis
As necessidades variam de acordo com a situação, o indivíduo, o ambiente	Os direitos são universais
Proporcionar serviços vocacionados para o bem-estar (objectivo de necessidade)	Fortalecimento, empowering; os detentores de direitos reivindicam os seus direitos
Projectos específicos com alvo em grupos específicos de crianças	Abordagem holística
As crianças têm o direito a ajuda	As crianças são estimuladas a ajudar
Os governos devem tomar providências, mas as obrigações não são definidas	Os governos têm responsabilidades e obrigações legais e morais definidas
As crianças podem participar para melhorar a distribuição dos serviços	As crianças são participantes por direito Todas as crianças têm os mesmos direitos de desenvolver o seu potencial.
Há grupos específicos, tecnicamente habilitados para localização/definição das crianças alvo	Todos os adultos podem cumprir um papel na realização dos direitos da criança, bem como as próprias crianças.

Adaptado de Geidenmark por Fernandes (2009:27)

Uma das principais diferenças relevantes ao analisar este quadro remete para a responsabilização do Estado face aos direitos do grupo social da infância, no sentido de garantir que os mesmos sejam aplicados, enquanto nas necessidades das crianças não é assumida uma responsabilização absoluta por parte deste, sendo estas, asseguradas por intervenções sociais de natureza caritativa.

O papel da criança também difere nos diferentes conceitos, enquanto no enfoque nas necessidades em que o adulto intervém nos problemas da criança, sob o seu olhar, convertendo a criança num sujeito passivo, enquanto que colocando o enfoque nos direitos, a criança é vista como um actor social, convertendo-se num sujeito activo, participando e sendo valorizadas as suas acções como membro da sociedade.

Para que a criança seja considerada cidadã é necessário o reconhecimento dos seus

direitos por parte dos adultos sem, no entanto, diminuir as suas responsabilidades.

Colocando assim, *“novas responsabilidades na comunidade adulta, para que estruture o ambiente da criança, guie o seu comportamento e permita a sua participação social de formas consistentes com a sua compreensão, interesses e modos de comunicação, especialmente nas questões que, mais profundamente, afectam as suas vidas”*. (Faulkner, Woodhead; 2005: 23)

No exercício da sua cidadania os sujeitos necessitam, portanto, de um conhecimento dos direitos da criança, que surgem assim, como um alicerce para a convivência em sociedade, que é a grande meta associada ao desenvolvimento.

1.1 A Participação das Crianças como Questão Social

De acordo com Sarmento (2009:15), foi no âmbito da Sociologia da Infância *“que se desenvolveram as primeiras reflexões teóricas e epistemológicas críticas da hegemonia da psicologia do desenvolvimento, que se inauguraram quadros interpretativos de análise e que se descortinaram problemáticas até então insuspeitas na abordagem científica da criança”*.

A sociologia contemporânea acerca da construção social da infância, vem desconstruir a ideia de que as crianças são os futuros cidadãos e, que a cidadania só seria atingida na idade adulta para reconhecer as crianças como actores sociais e cidadãos activos na nossa sociedade. Segundo Aquino (2000:28), esta concepção de criança como futuro cidadão, está vinculada a ideias mais conservadoras e até autoritárias, como ocorreu nos períodos do Estado Novo e da ditadura militar.

“O princípio da infância como construção social questiona a ideia desta como categoria definida simplesmente pela biologia e passa a entender seu significado como variável do ponto de vista histórico, cultural e social e sempre sujeito a um processo de negociação tanto na esfera pública quanto na privada”. (Marchi, 2010:185)

Desta forma surgem-nos as desigualdades de condições de poder e acção entre as crianças e os adultos existente nos poderes de decisão, que mesmo quando são consultadas nas decisões que lhes dizem respeito, o factor idade e o paternalismo subjacente influencia negativamente a sua participação.

A ausência de uma condição política pode ser uma das explicações para o percurso íngreme do grupo social da infância. Essa ausência afecta o modo como vemos as crianças, pois não escutamos as suas vozes, dominando o ponto de vista dos adultos sobre elas, o que constitui uma lacuna sobre a sua real compreensão.

A compreensão das crianças como cidadãos com competências políticas não depende de uma acção individual e sim de uma acção colectiva e compreende ainda *“um conjunto de factores, que se articulam e conjugam no mesmo efeito, embora tenham proveniência em momentos históricos distintos e correspondam a situações verdadeiramente diferenciados”*. (Sarmiento, 2006:11)

Como refere Hendrick (2005:48) *“só quando o a mentalidade dos adultos for superada, será possível ouvir um conjunto mais autêntico e, provavelmente, mais inquietante de vozes – porque haverá certamente muitas ocasiões em que as crianças contestam e contradizem as nossas visões”*.

Segundo Lansdown, citado por Soares (2007:100) é necessário *“desenvolver uma cultura de respeito pelas opiniões das crianças”*. Soares (2007:100) refere que é necessário adequar a informação à idade de cada criança e transmiti-la, para ela formular as suas opiniões, dar o espaço para a criança se expressar e ainda, é fundamental, devolver os resultados das suas decisões ainda que sejam contrárias às suas.

No modelo de sociedade democrática, os pilares mais marcantes da cidadania, bem como os seus principais valores, são caracterizados pela justiça, igualdade e solidariedade. Estes valores surgem com a consciencialização dos direitos do indivíduo e por conseguinte, dos direitos dos seus pares.

O reconhecimento dos direitos do indivíduo, trazem assim outra grande responsabilidade. Um cidadão deve assumir na sua vida activa esse estatuto social, reivindicar o protagonismo perante a sua comunidade, principalmente nas esferas de decisão políticas para que desta forma exerça o seu real direito à cidadania.

1.2. A qualidade da Participação das Crianças no espaço público

“Participação é o direito fundamental de cidadania”. (Hart, 1992:5)

A palavra participação que vem do latim *participatiōne*, refere-se a um acto ou efeito de participar, um envolvimento numa determinada actividade, um aviso ou comunicação ou parte. Concretamente, a definição que traduz melhor o assunto que vimos explanar, reporta-se à primeira definição, acto ou efeito de participar, mais precisamente sobre a participação das crianças no espaço público.

“É a predominância de um modelo protector na construção das nossas relações com as crianças que tem inibido o desenvolvimento de um reconhecimento apropriado das suas reais capacidades de participação. É o argumento da necessidade de protecção que é

usado para alimentar a continuada resistência em dar às crianças uma maior controlo acerca da tomada de decisões nas suas vidas. Assim, os adultos são investidos de poder para salvaguardar o bem-estar destas. As crianças, sendo-lhes negado o poder de decisão ou de participação, tornam-se mais vulneráveis à autoridade dos adultos”.

(Lansdown citado por Fernandes, 2009:48)

Harvey Graff, citado por Hendrick (2005:38), reconheceu a falta da participação das crianças, quando chamou a atenção para o facto das crianças serem detentores de pontos de vista, referindo a exclusão das “vozes e acções dos que estão a crescer”.

Para Hart (1992:6), “*a participação dos jovens não pode ser discutida sem ter em consideração as relações de poder e a luta pela igualdade de direitos...É importante que todos os jovens tenham a oportunidade de aprender a participar nos projectos que directamente afectem as suas vidas*”.

A participação pode ser efectuada segundo vários níveis, para tal referenciamos Hart (1992) que, baseando-se numa proposta de Arnstein em 1979 para a participação adulta, propõe uma tipologia em forma de escada para se referir aos “degraus” que se tem que subir para “medir” a intensidade do grau de participação das crianças. A escada de Participação de Hart é composta por oito degraus, quanto mais baixo o degrau menor a participação, sendo os três primeiros degraus considerados como uma não-participação infantil.

O primeiro degrau denomina-se de *manipulação*, quando as crianças se vêm envolvidas em acções que não compreendem, por iniciativa do adulto, sem justificação do seu envolvimento mas aparecendo como inspiração para tal.

O segundo degrau é *decoração*, como o próprio nome indica as crianças são meramente figurativas promovendo uma causa que não reconhecem, mas reforçando a mesma, indirectamente.

O *tokenismo* define o terceiro degrau de não-participação, quando aparentemente é dada voz às crianças, mas sem opinião própria sobre o tema que irão falar. A participação das crianças é simbólica, pois agem consoante a opinião do adulto que, no entanto, o pode fazer pensando que está a agir no melhor interesse da criança.

Os cinco degraus seguintes reflectem uma real participação das crianças, uma vez que as crianças entendem as intenções do projecto, tem consciência de quem toma as decisões sobre de como foram envolvidos e porquê, desempenhando um papel significativo e participando voluntariamente.

No quarto degrau denominado por *delegação com informação*, as crianças compreendem os objectivos da acção e apesar de não a programarem, participam nela devidamente informados.

O quinto degrau intitula-se como *consultados e informados*, quando os adultos desenham e executam um projecto mas solicitam e têm em consideração as opiniões das crianças.

No sexto degrau, *iniciativa adulta com partilha de decisões da criança*, verifica-se a verdadeira participação das crianças, participando activamente na tomada de decisões, de modo equitativo, com os adultos nos projectos iniciados por estes.

Seguidamente apresenta-se o sétimo degrau, onde o processo é *iniciado e dirigido pelas crianças*, onde os adultos só intervêm para facilitar o processo, pois desde a concepção até à realização, as decisões e acções são desenvolvidas pelas mesmas.

O último degrau consiste nos projectos *iniciados por crianças que partilham as decisões com os adultos*, onde as mesmas querem integrar os adultos no desenvolvimento dos seus próprios projectos.

De acordo com Hart (1992) existem cinco níveis de participação real das crianças nos projectos em que estão envolvidas, variando crescentemente o seu grau de participação, o que não quer dizer que todas as participações tenham que ser de níveis superiores, pois depende da vontade de implicação das crianças e do tipo de projecto.

Hart propõe-nos esta tipologia em relação à participação infantil mas encontramos vários autores que apresentam outro tipo de conceptualizações.

Com Trilla e Novella (2001) a tipologia apresentada assenta em quatro divisões mais amplas de participação qualitativa e fenomenologicamente distintas: simples, consultiva, projectiva e metaparticipação. Nestes diferentes graus é apresentada uma complexidade crescente de participação, do primeiro para o último.

Na *participação simples* a criança é um mero espectador, sem que tenha interferido na preparação nem no desenvolvimento do projecto. A *participação consultiva* consiste na escuta da opinião das crianças acerca dos assunto que lhes dizem respeito, directa ou indirectamente. Na *participação projectiva* podemos assistir à passagem da criança como sujeito nas acções para agente das mesmas, pois intervém desde a definição do projecto à sua execução. A *metaparticipação* surge quando as próprias crianças requerem ou concebem novos espaços e mecanismos de participação: “*aparece quando um individuo ou grupo consideram que o reconhecimento dos seus direitos não é o devido...*” (Trilla e Novella, 2001:150)

Esta tipologia de participação destes autores tem ainda em consideração quatro factores que se podem verificar em qualquer um dos graus de participação: implicação, informação/consciência, capacidade de decisão e compromisso/responsabilidade.

Para a promoção da cidadania da infância são considerados três mecanismos essenciais: Organização infantil, que tal como o próprio nome indica refere-se à organização das crianças individualmente ou em grupo na promoção dos seus direitos, de forma lúdica mas também regulamentada; Participação infantil, que reflecte a visibilidade das crianças em espaços além grupo; Expressão infantil, que implica as crianças como sujeitos numa sociedade através da sua expressividade, de acordo com os seus interesses, mas com dependências externas reflectindo as influências do adulto.

Interessa-nos ainda perceber como será entendido o conceito de cidadania pelas crianças e qual a sua representatividade na esfera pública. Segundo Soares e Tomás (2004:155) *“é fundamental aprofundar a análise sobre os mecanismos através dos quais as crianças e os jovens vão progressivamente adquirindo os valores, normas e conteúdos que servirão de apoio à sua experiência cívica”*.

A visibilidade das crianças na sociedade passa pela consideração das mesmas como actores sociais de plenos direitos, e a sua opinião e as suas acções valorizadas na promoção e efectivação dos seus direitos civis e políticos.

Para Fernandes (2009:109) *“A consideração dos olhares das crianças acerca dos seus mundos sociais e culturais, a partir do seu próprio campo e através das suas vozes, é uma das estratégias mais adequadas para a consolidação do discurso da cidadania infantil”*.

E, segundo Tomás (2007:131), *“Pensar numa perspectiva de cidadania para a infância implicará sempre um esforço para promover a participação infantil, considerando as crianças como actores participativos nas relações sociais, fundamentalmente implicadas no processo de relação social”*.

O protagonismo infantil é defendido, por alguns autores, como o conceito mais adequado para garantir uma cidadania plena às crianças. Gaitán, citada por Soares e Tomás (2004:153), considera *“o protagonismo infantil como o processo social mediante o qual se pretende que crianças e adolescentes desempenhem um papel principal no seu desenvolvimento e no da sua comunidade para alcançar a realização plena dos seus direitos atendendo ao seu interesse superior”*.

A criança é então considerada como sujeito de direitos sendo necessária uma redefinição de papéis nos diferentes sectores da sociedade, desde a infância às entidades.

Para a participação ser significativa e efectiva requer quatro ingredientes-chave:

“Um processo contínuo das crianças e a intervenção activa na tomada de decisões em distintos níveis nas questões que lhes dizem respeito; Intercâmbio de informações e diálogo entre as crianças e os adultos na base do respeito mútuo e propriedade compartilhada; O poder, nas mãos das crianças, de modelar tanto o processo como os resultados; O reconhecimento de que a capacidade, experiência, e interesses das crianças, que estão em desenvolvimento constante, desempenham um papel de extrema importância na hora de determinar a natureza da sua participação”.

O’Kane citado por Tomás (2006:215)

Capítulo III

1. A Cidade como lugar de implementação da Convenção dos Direitos da Criança

“Só através deste esforço conjunto se poderá, por um lado, exercer pressão para uma real e efectiva preocupação com a infância e com a promoção dos seus direitos, nomeadamente a garantia dos direitos de provisão e protecção, através de políticas sociais eficazes, por exemplo; por outro lado, será também necessário criar espaços – globais, nacionais e locais -, que promovam e garantem às crianças os direitos de participação”. (Tomás e Fernandes; 2004:145)

Trilla e Novella (1991) consideram que a família, a escola e outras instituições educativas são os espaços mais imediatos onde as crianças podem exercer o direito à participação. É o conhecimento que as crianças têm sobre o meio próximo e sobre a vida que lhes permitem actuar e transformar a realidade. Também Muñoz *et al* (2008) citando Adriana Apud, referem a família e a escola como espaços básicos, onde as crianças podem desenvolver e experienciar a participação mas acrescentam a vida social, nomeadamente a nível local ou municipal. O Município surge então como o espaço social mais abrangente onde se encontram formas de participação diferentes das da família, enquanto primeiro espaço de socialização da criança e das da escola, enquanto lugar de aprendizagem dos direitos e das responsabilidades individuais e colectivas. É no contexto local que a participação cidadã determina a possibilidade de consolidação da democracia participativa, que abre espaços para que os adultos reflectam sobre o seu posicionamento face ao tema dos direitos e comecem a valorizar a opinião das crianças, como potenciais parceiros, na construção da mudança social.

1.1 A Cidade Amiga das Crianças como Proposta de Governo Local

A Cidade Amiga das Crianças é uma iniciativa de carácter internacional que promove a participação infantil nos governos locais. Esta iniciativa surgiu em 1996, no seguimento da resolução aprovada na segunda conferência das Nações Unidas sobre *Human Settlements* (Habitat II), cujo objectivo era tornar as cidades locais onde todos possam viver. Nesta conferência concluiu-se que o bem-estar da criança era um indicador de um

habitat saudável, revelador de uma sociedade democrática e bem governada.

Segundo o “Building Child Friendly Cities- A Framework for Action”, da Unicef, a cidade amiga das crianças surgiu *“com o reconhecimento de várias tendências importantes: a rápida transformação e desenvolvimento das sociedades globais; o aumento das responsabilidades dos municípios e comunidades para com os seus cidadãos num contexto de descentralização e conseqüentemente a importância acrescida das cidades no âmbito dos sistemas nacionais político-económicos”*.

A construção de uma Cidade Amiga das Crianças assenta nos quatro princípios consagrados na Convenção Sobre os Direitos das Crianças: o princípio da não discriminação (artigo 2º), do interesse superior da criança (artigo 3º), o direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento (artigo 6.º) e o respeito pelas opiniões da criança (artigo 12.º). É uma cidade inclusiva de toda a infância e adolescência, onde o interesse superior da criança é assumido como uma questão prioritária, onde os decisores e departamentos estão sensibilizados para a prioridade da criança e para a prevalência do seu interesse e, onde a participação activa e informada das suas crianças e jovens cujas opiniões acerca dos assuntos que lhes digam respeito são respeitadas, valorizadas e escutadas.

A construção de uma “Cidade Amiga das Crianças”, segundo a orientação da Unicef, requer além de um quadro legal amigo das crianças, uma estratégia para os Direitos das Crianças na cidade, uma comissão dos direitos da criança ou um mecanismo de coordenação, um orçamento para as crianças, um relatório periódico sobre a situação das crianças na cidade e, um defensor independente das crianças que dê a conhecer os Direitos da Criança e, que as próprias Crianças participem activamente; que sejam envolvidas activamente nos assuntos que lhes digam respeito, que as suas opiniões sejam escutadas e tomadas em consideração nos processos de tomada de decisão.

Para Ximena de la Barra (2010), uma precursora da CAC, a participação infantil não deve ser compreendida como um exercício de aprendizagem na preparação de uma futura participação adulta, mas sim como forma de tomada de conhecimento da realidade na procura da sua transformação dentro de uma prática democrática.

1.2 A Participação Infantil como Dimensão e Desafio da Cidade Amiga das Crianças

Conforme Sarmiento *et al* citado por Tomás (2006:225) *“é necessário que a participação não procure replicar as instituições adultas de participação política municipal,*

nomeadamente os parlamentos locais ou as comissões consultivas, mas descobrir, através do recurso à imaginação interventora, modalidades de participação compatíveis com as culturas infantis, funcionando como formas de comunicação atentas aos modos de expressão das crianças (donde, por exemplo, a importância do desenho e do cartaz como forma de expressão) e canais de diálogo com o poder constituído, seja numa perspectiva assertiva de reivindicação, seja numa perspectiva de acompanhamento e interlocução directa”.

De acordo com o manual *“Pongamos a la infancia en la agenda politica local”* (2010:29), direccionado para os responsáveis políticos dos municípios, *“a participação é uma característica inerente à vida humana...e implica o desenvolvimento da iniciativa, criatividade, responsabilidade, compromisso, comunicação e auto-confiança...Pode-se definir como uma ferramenta essencial no processo de formação do menino, menina e adolescentes”.*

Segundo o mesmo manual, existem quatro questões essenciais para levar a cabo uma real participação (i) Falar/Escutar: o primeiro passo é dar a palavra às crianças e escutar o que elas têm para nos dizer (ii) Fomentar o diálogo: como uma forma de realização de projectos próprios e de conhecimento de questões que se relacionem com as próprias crianças e a sociedade (iii) Garantir a continuidade da participação infantil: as acções realizadas no âmbito da CAC não devem ser pontuais, mas sim organizadas, com o objectivo de se tornarem num projecto educativo de carácter permanente (iv) Formular propostas concretas de trabalho e horizontes de actuação de acordo com a percepção temporal das crianças: adequar as questões para que façam sentido às crianças, de um modo concreto.

A construção de uma cidade amiga das crianças, apesar de ser um programa inserido nas câmaras municipais, deve ser realizada envolvendo activamente as crianças e todos aqueles que as rodeiam, porque o bem-estar infantil e o seu desenvolvimento não é só da responsabilidade das famílias e do estado mas sim de toda a sociedade.

A participação das crianças deve ser inclusiva e nunca manipulada pelos adultos. Todas as opiniões devem ser respeitadas e valorizadas na procura do entendimento do que realmente é importante para as crianças.

PARTE II

A Concretização da Implementação Local da CDC: Aveiro “*Cidade Amiga das Crianças*”

Introdução

“Numa existência cheia de interrogações sobre o presente e o futuro há, no entanto, vozes que reivindicam alterações e outros caminhos a serem seguidos, que se traduzem em acções locais, nacionais e globais na defesa e promoção dos direitos das crianças. E é o conjunto de todas essas vozes, que começam já a funcionar em rede, incluídas as das crianças, que nos traz esperança de um futuro e de um mundo melhor, mais solidário, tolerante e inclusivo”.

(Tomás e Soares; 2004:5)

Nesta parte do nosso trabalho, pretendemos situar a nossa reflexão sobre as possibilidades de mobilização local das comunidades para a implementação da Convenção dos Direitos da Criança, no território de Aveiro enquanto Município que subscreveu juntamente com mais 13 Municípios Portugueses o Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o Comité Português da UNICEF e a Associação de Municípios Portugueses, tendo em vista o seu reconhecimento como Cidade Amiga das Crianças.

Com a breve caracterização do Concelho de Aveiro, enquanto parte do território, do espaço sócio-demográfico e tecido sócio-económico do Distrito de Aveiro, pretende-se evidenciar alguns indicadores de um desenvolvimento social, que é sustentado por uma rede, de serviços públicos e privados, que garantem os direitos de provisão e de protecção das crianças. Depois de perspectivar os recursos que são mobilizados para satisfação das necessidades de bem-estar das crianças e respectivas famílias nas comunidades, faremos referência ao processo local através do qual diversas entidades e actores locais vêm dando materialidade à iniciativa Cidade Amiga das Crianças, na Cidade de Aveiro. Finalmente, faremos referência a algumas acções que geraram condições fundamentais de convergência dos esforços diferenciados da Câmara Municipal, da CPCJ e da Universidade de Aveiro, no sentido da aplicação da CDC, através do debate público e da criação de condições de sensibilização e de participação de crianças e adultos enquanto sujeitos de direito e cidadãos contemporâneos. Este foi o contexto no qual emergiram os dois desafios: o desafio de conhecimento e o desafio de reconhecimento dos direitos e da criança – que procuramos atender na confluência de processos e de pedidos de sensibilização e capacitação de adultos e crianças para a

mudança de paradigma, do enfoque centrado nas necessidades para um enfoque centrado nos direitos da criança e na sua participação num espaço público a democratizar.

Capítulo IV

1. Aveiro como território de inserção social da população infantil

O Distrito de Aveiro divide-se em 19 concelhos: Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos e Vale de Cambra. Este distrito ocupa uma área de 2800,3 Km² e tem uma população residente de 713575 habitantes (censos 2001).

Para efeito do nosso estudo, destacamos o concelho de Aveiro, sede do distrito de Aveiro e parte integrante da região do Baixo Vouga, que ocupa uma área de 199.87 Km² junto à costa atlântica na Região Centro. O território divide-se administrativamente em 14 freguesias: a Sudeste da Ria, as freguesias de Aradas, Cacia, Eirol, Eixo, Esgueira, Glória, Nariz, N. Sra. de Fátima, Oliveirinha, Requeixo, S. Bernardo, Sta. Joana e Vera Cruz e a Noroeste da Ria a freguesia de S. Jacinto. São valorizados como pontos fortes do desenvolvimento social do concelho de Aveiro: a sua localização geográfica central e de fácil acessibilidade, a existência de uma linha férrea, a ria de Aveiro, a industrialização, a Universidade de Aveiro, a centralidade dos serviços, as suas características naturais, a existência de infra-estruturas e condições naturais que potenciam a actividade turística, lúdica e a qualidade de vida e, a sua dinâmica populacional.

Quando analisamos os indicadores da população residente, que soma os 73335 habitantes (censos 2001), podemos constatar que as crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, são um segmento social importante. Como poderemos ver no quadro que se segue, trata-se de um grupo que desde 2003 tem sofrido um decréscimo. As 11963 crianças registadas em 2001 são em 2010 representadas apenas por 11346 crianças segundo as estimativas do INE. Também se assiste neste intervalo entre 2001 e 2011 um decréscimo de sujeitos do sexo masculino. Quando em 2001, havia uma população do sexo masculino até à idade dos 14 anos maior que uma população do sexo feminino, em 2010 verifica-se exactamente o contrário.

Quadro 2 – Representatividade das crianças com idades entre os 0 e os 14 anos de idade residentes na cidade de Aveiro de 2001 até 2010

Local de residência	Período de referência dos dados	População residente (N.º) por Local de residência, Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual (1)			
		Sexo			
		T: HM	1: H	2: M	
		Grupo etário (Por ciclos de vida)			
		1: 0 - 14 anos			
		N.º	N.º	N.º	
1610105: Aveiro	2010	11346	5630	5716	
	2009	11446	5678	5768	
	2008	11469	5651	5818	
	2007	11570	5716	5854	
	2006	11772	5845	5927	
	2005	11901	5915	5986	
	2004	11947	5965	5982	
	2003	12005	6014	5991	
	2002	11972	6015	5957	
	2001	11963	6019	5944	

<http://www.ine.pt>

Quadro extraído em 03 de Novembro de 2011 (Última actualização destes dados: 07 de junho de 2011)

Nota(s): (1) Por questões de arredondamento a soma das parcelas pode não coincidir com o total.

1.1 Aveiro como Lugar de Contrastes: Desenvolvimento versus Exclusão Social

No Plano Estratégico para a Cidade de Aveiro (2009), o Concelho de Aveiro é percebido como contexto que *“deverá distinguir-se como âncora de desenvolvimento regional, como espaço de excelência para residir, trabalhar, investir e/ou visitar, valorizando o seu posicionamento estratégico em relação aos sistemas nacionais de mobilidade, a presença de um pólo de conhecimento e Investigação, Desenvolvimento e Inovação e a qualidade ambiental, com claro destaque para a presença da Ria e de uma faixa litoral com características singulares, como factores diferenciadores e potenciadores de um território competitivo.*

A contrastar com esta percepção e narrativa do desenvolvimento do Concelho, está o ponto de vista a partir do qual do qual Madeira, Martins e Neto-Mendes (2008:46),

analisaram as condições locais de produção de consentimento para o trabalho infantil; os autores citam o relatório do conselho local de acção social, para pôr em evidência a afirmação de que *“os problemas sociais são de vária ordem e capazes de criar processos diferenciados de exclusão social como os que estão associados: i) à falta de recursos materiais, aos baixos níveis de instrução e de formação, ao desemprego ou ao emprego/trabalho precários; ii) aos problemas de isolamento e falta de auto-suficiência resultantes da condição de idoso ou de outros quadros problemáticos; iii) às questões do racismo, da xenofobia ou de integração de ex-reclusos; iv) às rupturas familiares; v) à toxicod dependência, ao alcoolismo, à prostituição e a outros problemas destrutivo da personalidade”*.

No mesmo relatório, a rede social local é mencionada como medida do governo português, datada de 1997, que foi formalizada através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) 197/97 de 18 de Novembro, como dispositivo criado para promover a inovação na gestão pública, a flexibilidade das intervenções e a co-responsabilização sobre os resultados, seguindo os seguintes princípios integradores: integração, articulação, subsidiariedade, inovação e igualdade de género.

1.1.1 A Rede Social ao Serviço da Inclusão das Crianças Cidadãs de Pleno Direito

Importa aqui referir que a Rede Social é um instrumento da operacionalização do PNAI (Plano Nacional de Acção para a Inclusão) que pretendeu *apresentar uma estratégia global com base na análise do contexto socioeconómico e da sua influência na pobreza e reflexão social*. O combate à pobreza dos idosos e das crianças é avaliada como uma das três prioridades políticas, que pretende responder a grandes riscos que afectam a inclusão em Portugal, pela não garantia de direitos sociais de cidadania considerados básicos. No PNAI as crianças constituem um dos grupos mais vulneráveis a situações de pobreza e exclusão social, nomeadamente aquelas que são afectadas por fenómenos de abandono, negligência e maus-tratos, de exposição a modelos de comportamento desviante e de trabalho infantil.

Quando analisamos a rede que assegura a provisão de direitos da criança a serviços de saúde, educação e, de apoio social de qualidade, bem como a existência de equipas de projectos e comissões intersectoriais que visam assegurar a protecção social da infância, podemos considerar Aveiro como lugar privilegiado para as crianças e questionarmo-nos sobre a pertinência de uma agenda que dê prioridade à promoção e defesa dos direitos

da Criança.

Este questionamento perde o sentido quando atendemos ao próprio objectivo da criação da rede social que é a *“erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social e à promoção do desenvolvimento social”*, alicerçando o conceito na *“... tradição secular de entreatajuda familiar e de solidariedade mais alargada”*. (in Diagnóstico Social, 2010) Tendo em conta que *“...o conjunto das diferentes formas de entreatajuda, bem como das entidades particulares sem fins lucrativos e dos organismos públicos que trabalham no domínio da acção social e articulam entre si e com o governo a respectiva actuação”* podemos compreender que a iniciativa da Cidade Amiga das Crianças incida no âmbito das competências do pelouro da Acção Social das Câmaras Municipais, a quem cabe o envolvimento de todos os outros sectores da acção municipal e dos múltiplos agentes que constituem o tecido social local, de que as crianças, são parte e participantes enquanto cidadãos de pleno direito.

1.2. Aveiro como lugar de Implementação da Iniciativa: *Cidade Amiga das Crianças*

No dia 1 de Junho de 2007, a Câmara de Aveiro assinou o protocolo que visa a auto-construção dos Municípios como “Cidade Amiga das Crianças”, o que levou a que 2007/2008 fosse um tempo de sensibilização e informação de várias entidades locais envolvidas no desenvolvimento da rede social enquanto dispositivo de articulação, planificação e mobilização dos actores para a provisão de serviços para a infância. Ao integrar a rede social a Comissão de Protecção das Crianças e Jovens, vê inserida uma dinâmica social que coloca na sua agenda de defesa dos direitos de protecção da criança, o desafio de promoção dos direitos de participação no contexto da aplicação das lei de protecção e da tutela educativa. Na Universidade de Aveiro, surge uma nova área de especialização em Ciências de Educação, que procura atender situações de desvantagem e exclusão na infância em espaços relacionais, que não restringem à família e escola, o papel de instâncias de socialização da criança. É no espaço de interacção e de convergência entre os percursos diferenciados destes três actores colectivos que emergiram os desafios a que tentamos dar resposta no nosso projecto, enquanto processo que procura combinar preocupações de conhecimento e de reconhecimento na sua intenção de intervir na comunidade, através da educação social.

1.2.1 A Reciprocidade do Interesse na Voz das Crianças enquanto Sujeitos e Cidadãs

Ao acolher a iniciativa da CAC, a Câmara Municipal perspectivou a criação de um Fórum Municipal da Criança e do Jovem, como meio de promover a participação das crianças nos processos de decisão, tanto nas áreas urbanísticas como nas paisagísticas e, das normas de circulação. Pretendia envolver neste processo as várias divisões da Câmara Municipal e estabelecer parcerias com outras entidades públicas e privadas do concelho. No ano 2009, inicia-se a primeira actividade no âmbito desta iniciativa: a comemoração do dia Mundial da Criança que contou com a participação de alunos das Escolas Secundárias Homem Cristo e José Estêvão, onde houve uma exposição dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano; e a elaboração do Boletim “*Aveiro - Cidade Amiga das Crianças*” com as ideias e sugestões de 90 crianças de várias instituições da cidade.

No ano 2010 foi promovido o primeiro Fórum no Dia Mundial da Criança intitulado “*Participar, Eu Quero*”, que garantiu o contacto de jovens com o Executivo Camarário, no sentido de participarem como actores sociais na decisão de assuntos que lhes dizem respeito sobre a cidade de Aveiro. No ano 2011, foi realizada uma Assembleia Municipal de Jovens promovendo junto dos crianças e jovens das escolas do Município de Aveiro o exercício do direito de cidadania, debatendo o tema “*Aveiro, os valores na sociedade de hoje*”.

No curso do desenvolvimento destas acções, a Câmara Municipal de Aveiro foi estabelecendo contactos que evoluíram para o estabelecimento de parcerias locais, pela reciprocidade de interesses de cooperação, baseado no compromisso de implementação local da CAC.

O envolvimento da UA nesta iniciativa é preparado com a realização da “*Maior Aula do Mundo*”, promovida pela Campanha Global pela Educação – “Educação para todos”, no dia 23 de Abril de 2008. A UA aderiu a esta iniciativa cujo lema foi “*Mais Educação, Menos Exclusão! – Educação de qualidade para acabar com a Exclusão*” pela sua atenção a questões de heterogeneidade e desvantagem social nos contextos educativos. Os principais actores desta iniciativa foram estudantes, docentes e crianças da comunidade, que desenvolveram um conjunto de actividades com grupos de crianças convidadas a expressar a sua opinião sobre o direito à educação, a partir da história intitulada “*Nicolau tinha uma ideia*”.

O objectivo era mobilizar todos os critérios e instrumentos qualificados no meio académico como mediadores da escuta da voz das crianças, tais como os Grupos de Discussão Focalizada, numa conversa sobre o direito das crianças à educação. O desafio

constituía imaginar ambientes facilitadores da comunicação entre crianças e, entre adultos e crianças, para a criação de espaços de acção comunicativa entre eles. Os convidados foram grupos de crianças em situação de invisibilidade e desvantagem social: crianças de minorias étnicas e raciais, crianças trabalhadoras e dos cursos PIEF, crianças institucionalizadas por situações de privação e risco social e, crianças em conflito com a lei.

O cuidado com preparação e com a certificação em público das competências e, a qualidade de participação destes grupos socialmente invisíveis ou excessivamente visados pelos profissionais, constituiu a inspiração de vários projectos de investigação acção participativa no mestrado, incluindo a realização do Workshop “*Construindo uma Cidade (+) Amiga das Crianças*” em Junho de 2009, em que se dinamizaram GDF com grupos de Pais, Dirigentes e Autarcas, Educadores e Professores, Técnicos de Intervenção Social, e Crianças e Jovens, (55 participantes), em torno do reconhecimento dos direitos de participação enunciados no texto da CDC.

Este workshop permitiu uma aproximação ao estado do conhecimento e das condições de reconhecimento dos direitos de participação inerentes a todos os sujeitos e grupos sociais, sem discriminação. A identificação de diferentes posições e disposições dos actores sociais no diálogo sobre direitos da criança tornou visível as lacunas de informação e formação dos actores locais. Não bastava suscitar o interesse em “dar voz” às crianças para que estas fossem incluídas como participantes activos na sociedade.

O interesse e compromisso de “dar voz às crianças” do município, quer seja através de documentos, relatórios e de relatos pessoais, passou a constituir um compromisso e contributo da investigação, formação e cooperação no âmbito da Cidade Amiga das Crianças.

Consolidou-se assim, a reciprocidade de interesses de conhecimento e de intervenção estratégica, a conseguir pela cooperação entre profissionais da Câmara Municipal e da CPCJ, seu natural parceiro, e da Universidade, no alargamento da base social e dos recursos de formação e investigação/conhecimento sobre a participação infantil como direito da criança.

A Comemoração do Aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, serviu em 2009, 2010 e 2011 uma base partilhada de intervenção da CMA, da UA e CPCJ, no campo da implementação da Convenção dos Direitos da Criança no Município de Aveiro. Assumiu-se como objectivo prioritário a sensibilização e envolvimento da sociedade local para a advocacia dos direitos das crianças e, em especial, dos direitos de participação no espaço público. A iniciativa das Cidades Amigas da Criança oferecia um contexto,

pretexto adequado para a defesa do direito das crianças a participarem na melhoria da Cidade.

1.2.2 A voz das Crianças no Espaço de Cruzamento de Pontos de Vista sobre a CDC

Na preparação do workshop “*Por uma Cidade (+) Amiga das Crianças*” as crianças constituíram um grupo par de outros quatro, constituídos por pais, dirigentes e autarcas, educadores e professores, técnicos de intervenção social. Ao se convidar estes diversos grupos a avaliar a importância dos diversos direitos de participação, tivemos a oportunidade de identificar diferenças de ponto de vista e critérios de avaliação dos mesmos.

A maioria dos pais, professores e alunos demonstraram que o Direito à Protecção da Vida Privada seria o mais prioritário. Os adultos consideraram O Direito à Liberdade de Associação como o direito menos prioritário e as crianças o Direito à Liberdade de pensamento, Consciência e Religião.

A mesma diferença de pontos de vista foi constatada no conteúdo dos Grupos de Discussão Focalizada, em que os grupos foram convidados a dar sequência à seguinte proposição: “*Aveiro é uma Cidade Amiga das Crianças quando...*”, que permitiu a exploração de possíveis estratégias para ultrapassar os obstáculos existentes na cidade de Aveiro à participação das crianças. O diálogo que se seguiu sobre a cidade por Manuel Sarmiento, apoiada nas opiniões das Crianças, contrastada com a dos adultos dos diversos grupos, desafiou-nos a imaginar esta possibilidade de diálogo intergeracional sobre os direitos da criança. Outra situação inspiradora neste evento foi a possibilidade de conciliar as formas tradicionais de participação social com formas próprias de expressão, ludicidade e comunicação que caracterizam a participação das crianças na vida quotidiana; esta oportunidade/desafio foi-nos colocado pela apresentação de uma fotonovela sobre o tema do (desrespeito) dos direitos da criança, realizada por crianças de etnia cigana do bairro do Griné, como contributo credível na discussão do direito de participação das crianças na Cidade de Aveiro.

Estas, são as experiências que fundamentam o nosso interesse em aprofundar o sentido da discussão sobre direitos para as próprias crianças e, em ensaiar formas de conciliar a participação de adultos e crianças em contextos de produção de conhecimento sobre a Cidade, enquanto espaço público, onde se reclama a aplicação da Convenção de Direitos da Criança, designadamente no seu compromisso com a não discriminação de qualquer natureza.

No capítulo seguinte daremos conta do percurso e de alguns pontos de chegada na resposta a estes dois desafios.

Parte III

Revisitando o trajecto da Viagem pelos Direitos

Introdução

Tal como referimos no capítulo anterior, o factor que nos mobilizou para este percurso em torno do tema dos direitos da criança, foram algumas oportunidades que tivemos de dialogar directamente com crianças pertencentes a grupos que têm estado ausentes nos (muito poucos) espaços públicos onde este tema é debatido. O cuidado dado às condições de escuta e de assegurar a qualidade da participação das crianças, no âmbito da iniciativa Aveiro como Cidade Amiga das Crianças, onde se prevê a representação e a escuta das crianças de Aveiro junto dos poderes de decisão da Município obrigou-nos a aprofundar o nosso conhecimento sobre a CDC, sobre o conceito de participação infantil e as suas implicações no trabalho de investigação e no diálogo e cooperação com elas.

Nesta parte do nosso trabalho, começaremos por dar conta de alguns referentes teóricos em que nos apoiamos para fazer escolhas e tomar decisões sobre a metodologia, os procedimentos e as técnicas que mobilizamos nos dois momentos em que trabalhamos na produção de conhecimento sobre os direitos da criança, a partir da perspectiva delas e do diálogo com elas. Faremos um breve esclarecimento sobre questões da metodologia que nos levaram a tomar precauções nos momentos da análise dos dados recolhidos por inquérito/questionário e na implicação das crianças em processos de investigação-acção e de carácter participativo.

Feito este enquadramento, faremos o relato dos dois percursos que procuramos construir em resposta a dois desafios de conhecimento e de reconhecimento das crianças: o primeiro a compreensão das formas pelas quais as crianças se apropriam do tema dos direitos enquanto texto abstracto (Convenção dos Direitos da Criança) e enquanto prática de resolução de dilemas na sua vida quotidiana. Iremos justificar e relatar o processo de escuta da opinião de 318 crianças sobre os direitos, utilizando um questionário adaptado de um estudo sobre as questões dos direitos da infância e, apresentaremos alguns resultados onde encontramos os elementos que justificaram o segundo momento do nosso projecto, em que desafiamos as crianças a serem parceiras na investigação e na intervenção comunitária pelo reconhecimento dos seus direitos, com a preocupação de evitar a sua manipulação em função dos interesses dos adultos, o que, nas suas piores manifestações, poderia transformar a sua própria experiência de participação repressiva, exploratória ou abusiva. Realçamos este aspecto pela sua importância para as crianças dos grupos minoritários que são mais “invisíveis” e/ou “visadas” no espaço público, considerando que *“a invisibilidade tem uma extensão correspondente na ausência da*

consideração dos impactos das decisões políticas sobre as diferentes gerações, especialmente infantil”. (Sarmiento et al; 2007)

Capítulo V

1. Justificação dos procedimentos

Desenvolvemos a nossa investigação como recurso para a construção de um projecto de educação e intervenção comunitária que contribuísse para a mudança das condições de reconhecimento e de participação das crianças enquanto grupo social minoritário, do ponto de vista do poder. O interesse inicial que definiu a nossa questão de partida foi saber em que condições as crianças poderiam ser reconhecidas como participantes na promoção dos direitos instituídos pela CDC, na sua condição de participante na iniciativa *Aveiro Cidade Amiga das Crianças*.

Definimos como principais objectivos deste trabalho (i) compreender o modo como as crianças se apropriam da informação sobre os seus direitos, na forma como os concebem e reflectem sobre eles na vida quotidiana (ii) analisar e contribuir para a melhoria das condições de participação das crianças em contextos de produção de conhecimento partilhados com adultos (iii) incluir a “voz” das crianças dos grupos minoritários na CAC, para promover o seu (auto) conhecimento e reconhecimento como sujeitos de direito e actores sociais a respeitar e valorizar.

Dada a natureza deste trabalho consideramos importante sublinhar aqui alguns aspectos relativos a investigação-acção participativa, a investigação com crianças e o uso de inquéritos na escuta das crianças.

1.1 A Investigação-Acção Participativa: o Compromisso com a Mudança Social

Esta metodologia serviu-nos de referência na medida em que se adequa ao campo da educação social, pela sua preocupação explícita com a justiça e com o desenvolvimento social, bem como com a criação de condições de realização de projectos de mudança social, em que a acção dos sujeitos no processo de produção do conhecimento é assumido como participação, na tomada de consciência dos problemas da comunidade, na sua resolução, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida.

Esta metodologia serve-nos também de referência pela sua flexibilidade e procura de adequar as suas estratégias ao contexto e aos objectivos da investigação, ao juntar “a acção e a reflexão, a teoria e a prática, de forma participada, na procura de soluções para

questões importantes para as pessoas, e mais geralmente, para que as pessoas individuais e as suas comunidades possam florescer”. (Reason e Bradbury, 2008:4)

Ao pretender que o conhecimento seja produzido com a participação dos actores implicados a IAP, permite que o processo seja democrático e participativo e que, o saber prático se desenvolva através da acção e reflexão, num processo de construção ou de consciencialização durante o percurso. Na Investigação-Acção Participativa, cada indivíduo é investido como protagonista e todos os sujeitos são reconhecidos como possuidores e produtores de conhecimentos úteis para a condução da sua vida e da comunidade. A IAP privilegia métodos tais como a observação participante, a conversação e a análise de documentos, que utilizamos no nosso trabalho. Embora o tempo deste trabalho não fosse suficiente para realizarmos observações directas e presenciais da participação das crianças que inquirimos ou entrevistamos neste estudo, tentamos assumir a “postura” de um observador interessado na participação infantil como fenómeno que poderíamos registar através da recolha de notas de campo e da conversação.

Enquanto observadores das situações, preocupamo-nos em centrar o nosso olhar sobre a realidade e enquanto conversávamos com as crianças focalizamos a nossa atenção na sua perspectiva enquanto participantes. Para tal procuramos criar ambientes de diálogo e de interacção nas entrevistas que realizamos e em que participamos durante o seminário. Também utilizamos a consulta e análise de documentos escritos - documentos oficiais, documentos pessoais - como fonte de informação na contextualização dos dados.

1.2 O uso do Inquérito por Questionário na investigação com Crianças

No nosso projecto de investigação utilizamos um questionário pré-elaborado por uma equipa internacional constituída por 12 investigadores, que realizaram um estudo, intitulado *“Trés miradas a los derechos de la infancia”*, comparativo das concepções e opiniões das crianças da Cataluña (Espanha) e Molise (Itália) em 2005, tendo como principal objectivo *“entender distintos derechos en situaciones cotidianas por parte de los propios niños y niñas, como de las situaciones cotidianas que se dan en distintos contextos en los que es posible la educación y la promoción de los derechos humanos a partir de la infancia y con los propios niños y niñas como sujetos activos, prestando particular atención a los entornos familiar y escolar, y la construcción de una ciudadanía informada, consciente de sus deberes y derechos.”* (Casas; Saporiti et al.; 2005:19).

Esta, foi a forma mais imediata, que encontramos de responder a uma necessidade emergente entre parceiros activos na implementação da iniciativa CAC no Concelho de Aveiro.

O questionário era constituído por questões fechadas que mereceram tratamento quantitativo e questões abertas que foram analisadas qualitativamente seguindo as recomendações prescritas pelo método da análise de conteúdo. Esta combinação de técnicas qualitativas e quantitativas foi reflectida por Tashakkori e Teddlie citados por Morais e Neves (2007:76) que referem *estudos em que as técnicas quantitativas e qualitativas são usadas sequencialmente ou paralelamente, assumem um estatuto igual ou diferencial quando se definem as questões de investigação e são usadas na mesma fase ou em fases distintas de um único estudo.*

Quanto à prática da utilização de questionários/inquéritos às crianças parece menos frequentes na medida em que esta *“tem seguido a abordagem de “quarentena” positivamente, enquanto sujeito de informação delegada e, negativamente, como sendo invisíveis”.* (Scott, 2005:98) Segundo o mesmo autor, a invisibilidade das crianças nos inquéritos apresenta quatro causas distintas: a inércia da prática, pois na maior parte dos estudos os entrevistados são os adultos, mesmo quando a informação é relativa às crianças; a questão do poder dos adultos sendo considerados detentores do conhecimento e experiência; a problemática de entrevistar crianças; e por último lugar, a ignorância que existe referente às capacidades comunicativas que as crianças podem apresentar. No entanto, e como refere um outro autor, a utilização do questionário pode revelar a visão das crianças sobre determinado tema da sua cultura, das suas realidades sociais, considerando-se que se estes *“forem feitos de forma apropriada para as crianças, as repostas irão muito certamente alterar a natureza da sua interpretação”.* (Hendrick, 2005:38).

Ao adoptar este instrumento criado por outros investigadores constatamos que foi tido em conta a idade das crianças, o desenvolvimento cognitivo e social esperado para a sua idade, as diferenças de género, de origem sócio-económica e de pertença étnica. As questões que eram colocadas pareceram-nos ser significativas para as crianças de forma a encoraja-las a articular as suas respostas de acordo com as suas experiências. A voluntariedade e a motivação das crianças é um factor crucial para que os dados recolhidos sejam viáveis.

Fizemos um pequeno pré-teste do questionário para identificar eventuais problemas de compreensão, ou discrepâncias entre os nossos objectivos e o entendimento das crianças que iríamos inquirir. Tivemos também em atenção as recomendações sobre o

contexto de aplicação do questionário. Optamos pela escola e sala de aula devido ao tempo de que dispúnhamos e à necessidade de escutarmos um grande número de crianças, tendo embora, presente o risco, das respostas serem influenciadas pela proximidade dos colegas.

Analisamos as respostas às questões abertas tendo em grande atenção ao que está definido como análise de conteúdo por Bardin (1979) começando por uma pré-análise após uma leitura geral; passando pela descrição analítica, onde abordamos os dados de forma mais aprofundada.

Para garantir o rigor dos procedimentos científicos começamos, primeiramente, por organizar a informação recolhida, construindo uma base de dados com todas as respostas, seguidamente formulamos categorias de acordo com referências teóricas e posteriormente descrevemos e interpretamos os dados, quer qualitativamente quer quantitativamente, tendo em conta factores tais como o género. Eventuais influências da idade e classe social foram inferidas no momento de apropriação interpretativa dos dados, pela ano de escolaridade e pela população servida pelas duas escolas EB1.

2. O Porquê e o Como da Investigação com Crianças: a procura de referentes

Nos finais do século XX, a nova conceptualização de infância proporcionou aos sociólogos da infância uma nova visão da mesma, considerando as crianças actores sociais e sujeitos de direitos. Com a evolução da sociologia da infância as formas de fazer investigação com crianças também foram alteradas, para além dos estudos sobre as crianças, passou-se a investigar com elas para um melhor conhecimento. Pinto e Sarmiento (1997:25) referem que *“o estudo das crianças a partir de si mesmas permite descortinar uma outra realidade social, que é aquela que emerge das interpretações infantis dos respectivos mundo de vida”*. A visão das crianças permite revelar fenómenos sociais que não conseguimos vislumbrar através da visão dos adultos.

As investigações que tem por objectivo escutar as vozes das crianças podem ser realizadas através de metodologias tais como: *“os estudos etnográficos, a observação participante, o levantamento dos artefactos e produções culturais da infância, as análises de conteúdo dos textos reais, as histórias de vida e as entrevistas biográficas, as genealogias, bem como a adaptação dos instrumentos tradicionais de recolha de dados, como, por exemplo, os questionários, às linguagens e iconografia das crianças, integram-se entre os métodos e técnicas de mais frutuosa produtividade investigativa”*. (Pinto e Sarmiento, 1997:26).

Contudo, são muitos os desafios e questões que envolvem estas investigações.

Existem seis questões centrais que os investigadores devem ter presentes antes de iniciarem o processo, de acordo com Sarmiento citado por Cerisara (2004): adultocentrismo como factor, linguagens, questão de poder, questão ética, questões de métodos e técnicas e a questão política.

O adultocentrismo como factor releva-nos para o desafio que é escutar as vozes das crianças pois o pesquisador é um adulto a falar com e sobre as crianças e, “o *desejo e (a) memória é que têm orientado o olhar do adulto sobre a criança e superar isso exige muita reflexividade*”. (Sarmiento, 2004) Segundo Maynard, citado por Pinto (1997:49), as crianças desde cedo desenvolvem competências comunicativas com códigos próprios que não podem ser abordados enquanto *versões incompletas da linguagem dos adultos*. A linguagem das crianças é expressamente diferente da dos adultos e assim, colocam-se várias questões como tornear essa diferença de modo a que a comunicação seja realizada.

A questão do poder interroga-nos sobre como tornar as crianças co-investigadoras ultrapassando a questão do poder inerente a um pesquisador.

A questão ética coloca-nos um grande desafio, primeiro porque as crianças não têm condições de assinar o seu consentimento, sendo necessário recorrer à mediação junto dos seus pais, para que possam fazer parte da investigação e, segundo as questões éticas acerca de fotos, nomes, filmagens...sem expor a criança. As questões de métodos e técnicas que temos que ter em atenção quando iniciamos uma investigação com as crianças, de modo a obter resultados utilizando os procedimentos metodológicos mais adequados. A questão política que nos remete para o compromisso que temos com as crianças e os seus direitos, onde deve ser explicitado correctamente a finalidade da investigação para que não haja abusos com o material recolhido.

Para Alderson, citada por Roberts (2005:248), existem dez tópicos que devem ser considerados numa investigação com crianças: (i) O objectivo da investigação; (ii) Investigando com crianças custos e expectativas de benefícios; (iii) Privacidade e confidencialidade; (iv) Selecção, inclusão e exclusão; (v) Fundos; (vi) Revisão dos objectivos e métodos de investigação; (vii) Informação para crianças, pais e outros educadores; (viii) Consentimento; (ix) Disseminação e (x) Impacto nas crianças. Além destes tópicos, a autora sugere a produção de boletins explicativos para as crianças e os jovens envolvidos na investigação, numa forma de maior comprometimento e entendimento do processo.

Concordando com Alderson (2005), as crianças são capazes de participar numa investigação informada e os adultos têm muito a aprender com elas.

E como iniciar um projecto que permita uma intervenção que se traduza numa mudança social significativa?

Segundo Madeira (s.d) *“o ponto de partida de qualquer intervenção sócio-educativa é o reconhecimento do universo simbólico e social onde os grupos oprimidos encontram os seus recursos de significação do mundo”*.

Construindo possíveis pontos de chegada e de partida

Introdução

Nesta parte do nosso trabalho daremos conta de alguns pontos de chegada e de partida nestes dois percursos que ficam em aberto, como recursos de conhecimento sobre o ponto de vista das Crianças acerca dos seus direitos e sobre o modo como, na falta de informação sobre a sua natureza enquanto princípios jurídicos e normativos, elas revelam outras formas de resolver dilemas com que se confrontam em situações da vida quotidiana; situações e soluções que envolvem questões de justiça social que seriam resolúveis pela aplicação do princípio da universalidade de direitos tais como, por exemplo, o direito à não discriminação ou à privacidade.

Recursos também para a exploração de formas de organização do encontro, diálogo e cooperação entre crianças e adultos na mudança e co-criação de novos contextos e formas de reconhecimento da condição de cidadania das crianças, a partir de vivências históricas concretas e cuidadosamente preparadas para e pelo exercício pleno da sua condição de actores sociais, que exercem o seu direito de participação enquanto sujeitos de direitos humanos e contemporâneos aos adultos.

Apresentaremos estes resultados que assumimos desde já como incompletos e que desejamos que sejam provisórios, em dois momentos, que foram vividos por nós como desafios contra o desconhecimento e a favor do reconhecimento dos direitos das crianças, como obstáculos à implementação da CDC em Aveiro, na sua busca de reconstruir-se, pela participação de todas as crianças e adultos, como Cidade Amiga das Crianças.

Capítulo VI

1. O Desafio do (des)conhecimento do entendimento das crianças sobre direitos

As crianças que contribuíram com a sua opinião fazem parte do Agrupamento de Escolas de Aveiro, frequentando diferentes estabelecimentos de ensino do mesmo.

Situado no centro da cidade de Aveiro, do agrupamento de escolas de Aveiro fazem parte um conjunto de estabelecimentos que se localizam nas freguesias da Vera Cruz, da Glória e de S. Jacinto.

O nosso estudo focaliza-se na EB1 das Barrocas, na EB1 da Vera Cruz e no 5º e 6º ano da EB2,3 João Afonso de Aveiro, devido à heterogeneidade das turmas e à diferença acentuada ao nível sócio-económico das crianças que frequentam os diferentes estabelecimentos de ensino.

Quadro 3 - Representatividade das crianças participantes na investigação

Escolas	EB1 Santiago	EB1 Barrocas	EB2,3 J. A 5ºano	EB2,3 J.A 6ºano	Total de crianças
Género					
Feminino	13	22	48	66	149
Masculino	13	22	62	72	169
Número total de crianças	26	44	110	138	318

Neste quadro podemos ver representadas por género e ano de escolaridade as crianças que construíram connosco o processo sobre o conhecimento e entendimento dos seus direitos.

A representação das crianças das escolas do 1º ciclo estão aqui representadas em menor número, em relação às crianças que frequentam o 2º ciclo. O género masculino apresenta uma maior representatividade em relação ao género feminino.

Estas diferenças de representações foram colmatadas pela aplicação de percentagens nas respostas dadas.

A heterogeneidade das turmas e o facto de haver crianças com necessidades educativas especiais é uma das características que se reflecte neste agrupamento, onde é necessária uma particular atenção para dar resposta a cada criança e a cada necessidade específica individual. Como é referido no projecto educativo deste agrupamento, as dificuldades sociais das famílias influenciam directamente o sucesso dos seus alunos.

Os dilemas constantes nos inquéritos incidiam sobre direitos de participação, de liberdade de pensamento, consciência e religião, da não discriminação, da privacidade e da preservação da família, de educação e de protecção.

Apresentamos as respostas das crianças a cada um dos dilemas, segundo a sua referência aos direitos. Temos em evidência não só a forma como fazem referência a direito como norma ou princípio ético mas também, os argumentos avançados pelas crianças nas questões abertas e que podem incluir: a tomada de perspectiva da criança/empatia; a capacidade ou o benefício de grupo na resolução do mesmo; a solidariedade entre crianças; alternativas pragmáticas; direitos dos pais; autoridade dos pais; relação de confiança pais-filhos; protecção dos pais; permissão de acesso à informação e preservação da união familiar, entre outros.

Antes de dar visibilidade às suas tomadas de posição face a dilemas que implicam a questão dos direitos, lembramos aqui alguns dos direitos que estão em causa.

Artigo 14º *“O Estado respeita o direito da criança à liberdade de pensamento, consciência e religião, no respeito pelo papel de orientação dos pais. (CDC,2004:11)*

No artigo 16º, é bem explícito o direito à protecção da vida privada *“A criança tem o direito de ser protegida contra intromissões na sua vida privada, na sua família, residência e correspondência, e contra ofensas ilegais à sua honra e reputação”. (CDC, 2004:12)*

Art. 12º e 13º da CDC *“A criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração e da sua liberdade de expressão “A criança tem o direito de exprimir os seus pontos de vista, obter informações, dar a conhecer ideias e informações, sem considerações de fronteiras”. (CDC: 2004:10)*

Artigo 3º da CDC *Todas as decisões que digam respeito à criança devem ter plenamente em conta o seu interesse superior. O Estado deve garantir à criança cuidados adequados quando os pais, ou outras pessoas responsáveis por ela não tenham capacidade para o fazer. (CDC,2004:6)*

Artigo 28º *“A criança tem direito à educação e o Estado tem a obrigação de tornar o ensino primário obrigatório e gratuito, encorajar a organização de diferentes sistemas de ensino secundário acessíveis a todas as crianças e tornar o ensino superior acessível a todos, em função das capacidades de cada um. A disciplina escolar deve respeitar os direitos e a dignidade da criança. Para garantir o respeito por este direito, os Estados devem promover e encorajar a cooperação internacional. (CDC, 2004: 20)*

1.1 A Opinião e a Tomada de Posição pelas Crianças

Direito à Participação

Na primeira questão, numa análise global das respostas, podemos verificar que maioritariamente as crianças fazem referência a direitos quando empaticamente estão de acordo que a Jennifer, uma aluna estrangeira na turma, pode igualmente participar na peça de teatro. Evidenciam-se ainda, as respostas com referência a direitos como o direito à participação dadas por 14 alunos das Barrocas, 1 de Santiago, 52 pelo 5º ano, 64 pelo 6º ano, 69 por crianças do sexo feminino e 62 por crianças do sexo masculino, num total de 131 respostas na quais referem argumentos como *“Todos devem participar mesmo que sejam diferentes”* e, a igualdade entre pares como é apresentado nesta resposta *“Porque a Jennifer é igual a nós.”*

Constatamos que em relação ao género os direitos são assumidos em igual parte.

As alternativas pragmáticas também são evidenciadas nas respostas dadas numa tentativa de resolver o dilema apresentado *“Porque ela pode fazer uma peça na língua dela ou em Português, a fingir mesmo que era emigrante.”*; *“Porque se ela participar pode ser só um figurino que não fale”*. Podemos encontrar vários argumentos, mencionando direitos e alternativas pragmáticas, nalgumas respostas dadas como *“Porque, ela apesar de não falar bem português ela é como os outros, não é diferente e podíamos ajudá-la a saber melhor esta língua e o teatro corria bem, sem problemas.”*, *“Porque se é a turma toda e se ela é da turma porque não? Nós ensinamos a ela falar melhor e ela pode participar”*, *“Porque nós poderíamos encaixar uma parte para ela e também porque tem o direito de se divertir.”*

Contudo, neste universo de respostas podemos constatar que as crianças da EB1 de Santiago são os que menos argumentam as suas respostas, pois cerca de 65% abstiveram-se de justificar a sua opinião. Em comparação, as crianças da EB1 das Barrocas demonstram uma maior capacidade argumentativa nas suas respostas dadas, justificando-as de acordo com os seus conhecimentos e vivências e ainda com referência a direitos, como podemos encontrar na resposta *“Porque todos temos o direito de participar”*. O porquê desta diferença de atitude das crianças, com idades semelhantes, mas de escolas diferentes é uma das questões que nos surge logo no início desta análise.

As crianças que responderam que não estavam de acordo com a solução apresentada no dilema, são uma minoria no universo da amostra.

As respostas dadas baseiam-se em argumentos de diferença da criança e da “não” pertença ao grupo *“Porque ela não fala bem português”* e, no modo como afectaria a sua prestação *“Porque não se entenderia o seu português. E assim a peça ficava estragada”*. Como forma de conclusão do primeiro dilema poderemos dizer que o direito individual de uma criança na participação de uma peça de teatro é assim reconhecido pela população presente no estudo.

E será que as crianças aceitam participar na organização de um jogo se os seus pais também participarem? As respostas negativas são aqui evidenciadas pela opinião das crianças. Como argumenta uma criança do 6º ano *“As crianças, acho que podem e tem capacidade para jogar um jogo sozinhas”*, defendida por uma do 4º ano *“Porque eu gosto de organizar jogos para crianças”*. A diferenciação das idades versus brincadeiras é aqui colocada pelas respostas das crianças como: *“Porque eles não têm a nossa idade”*, logo não são vistos como colegas de brincadeiras. A igualdade de direitos é assim defendida: *“Porque nós temos o direito de jogarmos, não só nos que os nossos pais participarem também, mas no que nós quisermos”*. E, porque a função protectora não é unilateral, foram dadas respostas a reivindicar os direitos dos mesmos: *“Não porque se os meus pais não quiserem e estiverem cansados têm todo o direito de não participarem”*. Nas respostas afirmativas encontramos uma célebre frase que as crianças estão habituadas a ouvir *“O que interessa é participar”*.

As crianças de Aveiro, como se pode confirmar, protegem o seu direito e do outro de participar em actividades do quotidiano. Mas será que têm consciência que o seu direito à participação engloba uma participação activa nos *“processos de decisão em distintos níveis”* referidos anteriormente, por O’Kane e Fernandes (2006:215), dos assuntos que lhes dizem respeito?

Direito à Liberdade de Pensamento, Consciência e Religião

O segundo dilema apresentado fazia referência a Mohamed, uma criança cuja religião o proíbe de comer carne de porco, optando por comer apenas os complementos, coloca-se então, a solução de trocar a comida da cantina, nesse dia, para que ele possa comer uma refeição completa. Neste dilema, as crianças apesar de mostrarem empatia pelo Mohamed, a maioria não concorda com a solução, apresentando como principal justificação, no modo em como afectaria o grupo. Esta situação reflecte-se igualmente nas Barrocas e em Santiago com este argumento, como se pode encontrar nesta resposta *“Porque os alunos que gostarem desse prato não o poderão comer”*. Apesar de ser notória a posição das crianças de Santiago, continuamos a escutar a opinião

fundamentada de apenas 37% das crianças contra 70% das Barrocas. As crianças que compreendem a situação de Mohamed fazem referência ao direito que esta criança tem em comer uma refeição completa.

Direito à Privacidade

No terceiro dilema apresentado sobre o direito à privacidade, quando colocados numa situação em que os pais leram uma carta que seria para eles, metade das crianças referem que ficariam chateadas e, argumentam maioritariamente com referência ao direito de privacidade. Das crianças que não se importavam que os seus pais lessem as suas cartas, apresentam-se igualmente metade das crianças, justificando com a relação de confiança estabelecida que têm com os mesmos. As crianças de Santiago com respostas como *“porque são nossos pais e têm direitos de saber”* e, das Barrocas *“Porque os meus pais têm direito, eu acho isso”*, salientam o direito que os pais têm em ler as suas cartas.

Neste dilema há uma divisão das opiniões, onde é notório que as crianças mais jovens relevam para segundo plano o seu direito à privacidade.

Direito à Opinião

No quarto dilema, referente ao direito de dar a sua opinião, as crianças vêm-se confrontadas com a questão: se os seus pais os podiam inscrever numa actividade extracurricular, por acharem que era importante para eles, mas sem lhes perguntar. Neste dilema as opiniões já se dividem um pouco mais, nas respostas sim, as crianças argumentam segundo a autoridade dos pais e com a protecção que os seus pais tem para consigo. Maioritariamente, as crianças responderam que não, argumentando que tinham o direito a dar a sua opinião e que existia a possibilidade de não gostarem ou quererem essa actividade, com preocupação demonstrada também, pelo facto dos pais estarem a pagar um serviço de que não iriam usufruir.

Em relação às crianças de Santiago e das Barrocas as respostas são muito semelhantes no conteúdo sendo categorizadas, apesar das percentagens diferentes de argumentação, pelo direito à opinião *“Porque eu é que escolho”* e por não quererem ou não gostarem da actividade *“Porque eu posso não querer participar nessa actividade”*.

Neste dilema é visível, no geral, a preocupação que as crianças demonstram em ver exercido o seu direito em dar a opinião em assuntos que lhes dizem respeito.

Este direito à opinião é assumido também perante o dilema 6, mas a argumentação é diferente devido à questão que lhes foi apresentada. A questão sobre se a sua opinião

deve ser ouvida, no caso dos pais se separarem, revela argumentos baseados na perspectiva da criança *“Porque ela deve escolher quem prefere”* e *“A vida é dela”* e referenciam o direito da criança em respostas como *“Porque ela tem o direito de escolher”*. Encontramos ainda duas respostas pertinentes de crianças do 5º e 6º ano que passaram pela situação e que referem as suas experiências pessoais diferentes, dizendo *“Porque isso aconteceu-me e eu gostei de ser ouvida pelos meus pais , “Eu não fui ouvida mas acho que sim”*.

Segundo o nº 2 do artigo 12º da Convenção das Nações Unidas, *“é assegurada à criança a oportunidade de ser ouvida nos processos judiciais e administrativos que lhe respeitem, seja directamente, seja através de representante ou de organismo adequado, segundo as modalidades previstas pelas regras do processo da legislação nacional”*. (CDC, 2004:10)

E como se verifica, as crianças exigem o direito de serem escutadas e da sua opinião ser tomada em consideração.

No dilema 8, encontramos um novo argumento assente na protecção dos pais. O direito à opinião assumido pela maioria das crianças nas outras questões, é levado para segundo plano, pois os pais *“Fazem tudo para o meu bem”* e *“Podemos estar a ver coisas incorrectas, para nossa protecção”*. E, afinal em que consistia este dilema? É sobre a televisão e o facto dos pais poderem mudar de canal quando o programa não é adequado. Também encontramos respostas negativas como *“Não. Porque eu irrito-me”*, entre outras, reflectindo apenas 20% da opinião das crianças. Nesta situação concreta, a protecção dos pais é assumida pela maioria das crianças como um factor importante no seu bem-estar.

No dilema 15, as crianças são questionadas sobre se devem planear as férias com os pais, e aqui voltam a assumir o seu direito em dar a opinião segundo os seus interesses e perspectivas *“Porque não vou passar as férias a ver museus e galerias de arte”* e, de acordo com os seus direitos *“Porque eu também tenho o direito de escolher onde quero ir”*.

Nos dilemas relacionados com o direito em dar a sua opinião encontramos um marcador de conhecimentos, que nos leva a concluir que este é um dos direitos mais respeitados no seio familiar. As crianças apenas não o afirmam em maior escala, quando colocadas perante questões que envolvam o seu bem-estar acreditando, assim, na protecção dada pelos seus pais.

Segundo Tomás (s.d:466) citando Qvortup *“os adultos afirmam que as crianças devem ser ouvidas, mas na maioria das vezes são tomadas decisões, que vão ter consequências nas suas vidas, sem que as mesmas sejam levadas em conta”*.

Esperamos, que os resultados obtidos no inquérito sejam resultantes das suas experiências pessoais e não de um desejo futuro.

Direito à Protecção

No quinto dilema apresentado, as crianças vêem-se perante uma situação familiar, em que lhes é perguntado se acham que é bom um dos irmãos, Maria ou João, ir viver com outra família que vive noutra cidade, visto os seus pais não poderem tomar conta dos dois. Perante esta situação, as crianças que responderam que sim, alegaram o bem-estar da família como prioridade e maioritariamente, cerca de 84%, as crianças responderam que não, argumentando com base na empatia que tinham pelos dois irmãos, e na sua própria perspectiva em relação à situação exposta, assim como estavam preocupados com a preservação da união familiar. As crianças de Santiago e Barrocas responderam com toda a sua convicção que não, com argumentos de empatia pela situação dos irmãos identificados no dilema *“Porque se eu tivesse um irmão não gostava de me separar dele”* e com argumentos que justificavam a união da família *“Porque uma família tem que estar sempre junta”*. A justificação das respostas das crianças de Santiago continuam a rondar apenas os 35%.

Neste dilema, as crianças referenciaram o direito a preservar a união familiar como sendo fundamental para o bem-estar da criança e da família. Segundo o artigo 9º sobre a separação dos pais *“A criança tem o direito de viver com os seus pais a menos que tal seja considerado incompatível com o seu interesse superior. A criança tem também o direito de manter contacto com ambos os pais se estiver separada de um ou de ambos.”* (CDC:2004:8)

No dilema 7, é apresentado às crianças um panorama de mudança de casa, escola e amigos questionando a justiça da situação. Neste caso, as crianças argumentam as suas opiniões baseando-se, principalmente, na sua perspectiva *“Porque, apesar de conhecer novas pessoas, isso iria piorar a minha integração e amizade que tinha com os meus amigos”* ou *“Porque os outros amigos podem bater-me e gozar comigo”*. Encontramos ainda, a questão de identidade e de pertença *“Porque nós já criamos laços com os nossos amigos e não seria justo não os podermos voltar a ver”* e no direito *“Porque nós também temos direitos”*. Neste dilema encontramos também o uso das novas tecnologias, por um aluno do 6º ano, como uma alternativa pragmática *“Se a casa ficar muito longe não, mas se ficar, sempre se pode falar com os nossos amigos no MSN ou por telefone.”*

Direito à Educação

No dilema 9, é exposta às crianças a situação da sua professora faltar durante três meses para ir dar aulas em África. Será que a solidariedade fala mais alto que o seu direito à Educação? As respostas seguintes são representativas da empatia demonstrada pelas crianças e da valorização do direito à Educação: *“Porque os outros meninos necessitam mais que nós”*; *“Porque está a contribuir para um bem maior na sociedade”*; *“Porque essas crianças também querem aprender e têm o mesmo direito que nós”*. E, como temos cidadãos atentos ao seu mundo escolar, são apresentadas alternativas pragmáticas onde ninguém fica a perder *“Porque durante três meses eles iriam encontrar um professor que substituísse a minha professora”*. Alguns, mais indignados com a questão, e também atentos à situação do país, tomam a sua oposição dizendo *“Há professores no desemprego que podem dar aulas nesse país”*.

E quanto à questão de um colega faltar às aulas para ajudar os pais? A opinião das crianças é peremptória ao dizerem que é uma injustiça perante o olhar deles e de acordo com o direito de cada um. No leque de respostas, destacamos a utilização de argumentos na definição dos papéis desempenhados em idades diferentes: *“Porque se é meu colega, é criança e as crianças não devem trabalhar tão novas”*; preocupadas com o futuro *“Porque nós ainda somos crianças, temos de ir à escola para aprender e ter um futuro melhor”*; exercendo o seu direito à educação *“Porque até aos 18 anos tem o direito a ir para a escola”*; e reclamando o direito da criança *“Isso é exploração infantil”*.

Muitas vezes, nos questionados acerca dos comportamentos incorrectos nas salas de aula e de como estes são encarados pelas crianças. Assim, confrontamos as crianças, com o dilema do Manuel que tem um comportamento incorrecto para o qual, a professora apresenta duas soluções: ser expulso ou ser ajudado pelos colegas a melhorar. Esta diferença foi aceite pelas crianças que, maioritariamente, escolheram a segunda opção. Os seus argumentos variaram segundo a perspectiva da própria criança *“Porque ele pode melhorar o comportamento”*; afirmando o direito à aprendizagem e a ter uma 2ª oportunidade *“Porque o Manuel tem direito a aprender”*; reforçando a força e apoio do grupo *“Porque todos nós erramos e não temos de ser castigados deste modo, se os colegas ajudarem ele pode melhorar”*; e enfatizando a necessidade de desenvolvimento de competências e aprendizagem *“Porque se for expulso não aprende a matéria”*.

E quando falamos do direito à educação para uma criança invisual, será que as crianças concordam que frequente a mesma escola? Quase na totalidade das respostas é visível a aceitação de uma criança com limitações físicas no seio do grupo. Com a empatia

demonstrada por uma criança do 4º ano *“A Isabel deve frequentar a mesma escola do que eu porque ela está bem com os seus amigos”*; com a igualdade de direitos por uma do 5º ano *“Só por ser cega não deixa de ter os mesmos direitos que nós”*; o apoio do grupo, como é visível na resposta de uma criança do 6º ano *“Porque eu e os meus colegas podíamos ajudá-la”*; mas com a preocupação do ensino ser adaptado *“Ela pode estar na minha turma mas com uma professora só para ela”*.

O direito à Educação e não discriminação é então, um direito reconhecido pela maioria das crianças, reflectindo as suas vivências escolares e o seu papel enquanto alunos e colegas.

1.2 Mas afinal : de que falamos quando falamos de Direitos

Apresentamos aqui alguns dos dados de opinião recolhidos na segunda parte do questionário que incide sobre a noção mais abstracta de direito e dos direitos de participação sobre os quais pedimos as crianças que tomassem posição.

Após tantas respostas mencionando os direitos, será que as crianças sabem o que é um direito?

As respostas são peremptórias respondendo afirmativamente à questão colocada. Uma pequena percentagem ignora o que é um direito, curiosamente é nas crianças do sexto ano que se verifica um maior desconhecimento, com 15% das respostas.

Como esta era uma questão em que não se pedia directamente para justificar, encontramos apenas 22% de opiniões sobre as respostas dadas.

Contrariamente às respostas não justificadas, são as crianças do 6º ano que mais argumentam a sua opinião nesta questão, explicando sobretudo que o direito é algo que nos é permitido fazer. Exemplificando uma das respostas do género masculino *“Um direito é uma permissão”* e uma do género feminino *“Eu acho que um direito é quando nós podemos fazer uma coisa sem ser mal visto”*.

Nesta pergunta constatamos que a questão dos direitos já foi escutada e 6% das crianças fazem essa referência como por exemplo :*“O direito é uma coisa que significa que a pessoa pode ter essa coisa porque está na lei”*.

A questão da obrigação/dever é também aqui descrito como sendo um direito por 2% das crianças. É reclamada a igualdade de direitos como podemos ver representada nesta resposta *“Sim. Todos temos direitos só que uns têm mais que outros”* assim como, é efectiva a consciencialização de que devem ter direitos.

Destacamos ainda respostas que comparam o direito a uma recompensa, como sendo uma coisa que se dá às crianças e como sendo uma *“oferta a um ser humano e animais de terem o que merecem”*.

No total destas respostas verificamos que a definição de direitos se encontra ainda como algo abstracto para as crianças. O direito não é “palpável” tem que ser vivido e sentido como algo real e concreto na vida das crianças.

E afinal, quem tem direitos?

Quando lhes é colocada esta questão, a maioria das respostas é direccionada para as *“pessoas têm direitos”*, com 41% e *“todos têm direitos”* com 28%. Neste caso, como investigadores gostávamos de poder aprofundar a última resposta, para tentar desvendar quem faz parte de “todos”. Uma criança das Barrocas revela quem para ela: *“As pessoas têm direitos, os professores têm direitos, os pais, os familiares, os animais, as crianças.”* Reflectimos nesta resposta pela ordem em que foram colocados quem tem direitos, foi do geral para o particular e as crianças foram colocadas em último lugar.

Constatamos respostas que nos revelam que todos os seres vivos tem direitos menos as plantas e como demonstra de uma forma bastante abrangente uma criança do 5º ano *“todo o mundo”* tem direitos. E quando quem tem direitos são só as mulheres, os animais e as crianças, como é referido por uma criança do género feminino do 5º ano? Será que a escuta de que os direitos da mulher, da criança e dos animais são tantas vezes desrespeitados, fez eco na voz desta criança?

No 4º ano também encontramos uma resposta que refere pessoas de referência e/ou autoridade na vida das crianças *“os pais, as professoras, os polícias...”*

E, constatamos realidades ou desconhecimento em respostas como nesta *“Quem tem normalmente são os adultos mas as crianças também deviam ter”*.

Deparamo-nos também com respostas que indicam só as crianças ou só os pais/adultos, particularmente as das crianças do 4º ano. Nas respostas que colocam as crianças e os adultos como os únicos que têm direitos apenas as crianças de Santiago não fazem referência.

Contrariamente à questão anterior, as crianças do 4º ano têm a maior percentagem de respostas em branco/não sei, ao invés de 5% das crianças do 6º ano que responderam que não sabiam o que era um direito, mas sabem quem tem.

As crianças têm direitos?

As respostas das crianças foram 91% afirmativas. As crianças do 4º ano foram as que apresentaram maior percentagem de desconhecimento e de respostas negativas. Apenas 2,5% das crianças afirma alguns.

Quais são os direitos?

Na questão que pede para referirem quais são os direitos das crianças há respostas que referenciam direitos e necessidades básicas das crianças, outras referenciam os seus gostos e preferências pessoais sendo esta, a questão com maior abstenção de respostas dadas. Os direitos mais reconhecidos inserem-se principalmente nas categorias de provisão e participação nomeadamente: os direitos à educação, à liberdade de expressão, à não discriminação, à igualdade de oportunidades, à protecção da vida privada, opinião da criança, à saúde e ainda a direitos pessoais relacionados com a sua família.

Importância dos Direitos

Da amostra, foram analisadas 171 respostas dadas por crianças dos diferentes graus de ensino. Esta resposta consistia em numerarem de 1 a 7, de acordo com a importância que cada direito descrito representava para cada um.

Liberdade de Expressão: 21% das crianças afirma ser o mais importante contra 4,68% que dizem ser o menos importante.

Opinião da Criança: 15% das crianças indica como este direito é o mais importante e 5,26% o menos importante.

Liberdade de Pensamento, Consciência e Religião: 8,77% afirmam ser o direito com mais e menos importância.

Liberdade de Associação: 2% das crianças considere este direito como sendo o mais importante e 21% menos importante.

Acesso a informação Apropriada: 1% das resposta revela a importância deste direito e 21% considera o menos importante.

Protecção da vida Privada: 20% das respostas afirma que este é o direito mais importante e 7% o menos importante.

Direito à Não Discriminação: 15% das crianças considera o direito mais importante e 16% o menos importante.

De um modo geral, podemos afirmar que a liberdade de expressão e a protecção da vida privada são os direitos que as crianças consideram ter maior importância para a vida delas. A liberdade de associação e o acesso a informação privada são os que as crianças menos valorizam no conjunto dos direitos apresentados.

Espaço onde os Direitos são mais Respeitados

Na questão sobre o espaço onde os seus direitos são mais respeitados, nas três escolas identificadas nos anexos, concluímos que é na família/amigos e na escola que as crianças sentem que os seus direitos são mais respeitados em detrimento do seu bairro/freguesia ou nos tribunais/contextos judiciais. A família e a escola são de facto a referência mais presente no quotidiano das crianças, o que se pode reflectir na escolha das respostas.

Encontramos nas Barrocas o direito à liberdade de expressão, de opinião da criança e da protecção da vida privada como sendo os mais respeitados no seio familiar e no grupo de amigos. A protecção da vida privada revela um decréscimo acentuado quando presentes no espaço escolar.

No 5º ano encontramos um direito que não foi tão valorizado pela escola anterior que revela que estas crianças tem acesso a informação apropriada nomeadamente na família e grupo de amigos. Igualmente como na situação anterior o direito à protecção da vida privada não é tão vivenciado no meio escolar.

No 6º ano o direito de liberdade de pensamento, consciência e religião é um direito que também sentem respeitado na família e grupo de amigos e que não tinha sido tão valorizado pelas outras crianças.

Um marcador de evidências segundo o espaço e direitos revela que na escola as crianças sentem que o direito à protecção da vida privada não é tão respeitado quanto gostariam.

Problematizando os Direitos

Da análise geral realizada das questões sobre direitos podemos concluir que a maioria das crianças tem conhecimento que existem direitos, mas ainda não conseguem definir objectivamente a sua determinação, onde algumas confundem os seus direitos com os seus deveres ou com liberdade de acção sem responsabilidades, ou com uma recompensa por alguma acção benéfica e até como uma oportunidade para mandar. De um modo do geral, podemos concluir que algumas crianças da cidade de Aveiro já escutaram a palavra direitos e têm conhecimento de alguns direitos, porém para outras

crianças o direito ainda aparece como algo abstracto ou simplesmente algo que têm conhecimento existir, mas que não sabem exactamente o que isso é ou quais são.

Destes resultados surge a problemática, afinal como poderemos aplicar na prática o (des)conhecimento das crianças sobre os seus direitos para que se capacitem dos mesmos, tornando-os cidadãos mais participativos e envolvidos na construção de uma cidade (+) amiga das crianças?

2. Desafio: A reciprocidade do Reconhecimento da Cidadania entre Crianças e Adultos na CAC

2.1 A Procura de Condições de Experiência e Imaginação de Futuros Viáveis: Um Esboço da Utopia

No âmbito da comemoração do 22º aniversário sobre direitos da criança foi desenvolvido um seminário intitulado “*Abrir Portas onde conversámos entre janelas...pensar os direitos da criança no diálogo entre crianças e adultos*”. Este seminário tinha como objectivo promover a comunicação através de um encontro inter-geracional e tinha como público-alvo os autarcas, dirigentes, animadores sociais e educadores: pais e profissionais que participam na inclusão social das crianças na comunidade e na construção de cidades mais amigas das crianças. Como participantes na acção tivemos as comunicações de jovens investigadores, que fizeram uma breve apresentação dos seus projectos de investigação, assim como, a participação de jovens cidadãos que realizaram projectos no decorrer das conferências e os descreveram no final e, de conferencistas que nos proporcionaram momentos de aprendizagem com a sua partilha de experiências, conhecimentos e saberes.

No decurso das conferências alguns ex-mestrandos de ESIC e dois animadores comunitário com grande experiência de escuta de grupos oprimidos (António e Maria José Cardoso Ferreira) iniciaram com diferentes grupos de crianças, projectos onde escutaram as vozes das crianças sobre os espaços “amigos” das crianças.

Estes projectos tinham como produto final um poster, à semelhança dos que haviam sido elaborados pelos jovens investigadores, que seria apresentado de igual forma pelos jovens cidadãos.

O guião elaborado pelo grupo era composto por quatro perguntas principais, em diferentes fases, com tempos distintos: (i) Quais são as coisas/locais que tu conheces na terra/sítio onde vives?; (ii) Dos locais que desenharam, onde se sentem melhor por acharem que são mais amigos das crianças?; (iii) O que faz falta para melhorar esses espaços?; (iv) Qual é o contributo que cada um/grupo poderá dar para que esses espaços possam ser considerados + amigos das crianças?

Seguindo estas perguntas, como base para procedermos ao projecto, conhecemos os jovens cidadãos que contribuiriam com os seus conhecimentos para aprendermos como estas crianças entendem a cidade de Aveiro.

2.1 Incidindo o olhar sobre a emergência da voz de um grupo minoritário

Procuramos focalizar a idealização do nosso projecto sobre a participação de um grupo de dez crianças descendentes de imigrantes da Guiné-Bissau. As quatro crianças que observamos mais directamente tinham idades compreendidas entre os 8 e os 13 anos e residiam em duas freguesias do município de Aveiro, nomeadamente Eixo e St^a Joana.

Estas crianças foram convidadas enquanto membros activos na Associação Mon Na Mon; Esta Associação que se identifica como *associação de filhos e amigos da Guiné-Bissau* tem como objectivos a integração das comunidades imigrantes em Portugal através de iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. Conta com a participação de membros guineenses, portugueses, angolanos, cabo-verdianos e de São Tomé e Príncipe. A Mon Na Mon tem tido um papel fundamental na inclusão social de outras comunidades na cidade de Aveiro, promovendo a sua integração através de vários projectos como, grupos de dança, encontros culturais e apoio pedagógico a crianças.

O nosso percurso até o encontro com este grupo de crianças foi iniciado através da discussão, acerca de objectivos e modos de actuação, entre os investigadores, na procura de um modelo de projecto a utilizar nos dias do seminário com as crianças. O nosso objectivo fundamental era constituirmos um grupo de crianças para a construção de um projecto que pudesse vir a ser apropriado como proposta e desenvolvido por novos mestrandos e, por profissionais e alunas interessados na audição e escuta das crianças.

Demos como começado o processo de elaboração do projecto de escuta de um grupo de crianças num dos dias do seminário, pois havia mais grupos de crianças. Apesar da curta duração do processo, procuramos criar as condições para que o vivido pudesse ser apropriado e reconhecido por elas e pelos adultos como aprendizagem emergente, que abria caminho para futuros estudos no âmbito dos direitos das crianças.

O projecto foi direccionado para o reconhecimento dos espaços amigos da criança e a partir daí formularam-se as questões que seriam dialogadas com as crianças, tendo em atenção as recomendações técnicas sobre a conversação com crianças como meio de produção de conhecimento.

Constituímos então grupos de conversação com as crianças para partilharem as suas ideias, pensamentos e conhecimentos, com o cuidado de não interferir nos resultados apresentados. A escrita e o desenho foram instrumentos utilizados que permitiram construir a base, para as crianças colocarem os seus conhecimentos em prática e

construírem o seu poster. Posteriormente, utilizamos a entrevista como um meio de consolidação dos saberes transmitidos pelo projecto desenvolvido com as crianças.

2.2 O Caminho feito a Caminhar: a Aprendizagem entre Adultos e Crianças

Numa sala reuniram-se as crianças e os investigadores e iniciaram-se as apresentações. As quatro crianças encontravam-se num espaço desconhecido e com alguma apreensão sobre o que iriam fazer. Explicaram-se os objectivos desta iniciativa e perguntou-se se estavam dispostas a iniciar um projecto sob a orientação dos investigadores. Não foram explicados todos os passos para não influenciar a sua opinião nos passos seguintes.

Assim deu-se início ao projecto com a 1ª questão.

O grupo ficou em silêncio durante algum tempo até que o Marcos tomou a iniciativa e desenhou um dos espaços que para ele era um dos mais importantes: o parque, não era um qualquer, era aquele parque onde gostava de passear e jogar futebol.

As representações seguintes das crianças tiveram a primeira em questão e surgiram mais dois parques.

Aos poucos as crianças foram libertando as suas ideias e surgiram representações de vários espaços da cidade de Aveiro: escola, casa, estação de comboios, igreja, piscina, correios, ria, discoteca, sala de aula, hospital, centro de saúde, bairro da Griné, PSP, Galitos, Costa Nova, o bairro Olho d' Água, a loja do cidadão, o talho, a peixaria e o centro comercial.

O silêncio da criança de 8 anos era colmatado pela sua iniciativa, desenhando os espaços, deixando na expectativa, até ao final, os seus colegas e investigadores.

Quando se colocou a segunda questão, as crianças já se encontravam no seu espaço, discutiam em grupo e faziam votações para ver se o círculo dos espaços ficava todo verde, vermelho ou das duas cores, consoante o número de votos para o espaço ser mais ou menos amigo das crianças.

Um dos espaços que estavam em completo acordo, como um dos menos amigos, eram os correios, *“Porque se esperava muito”*.

Os espaços que provocaram mais contradições foram o centro comercial, as raparigas gostavam e os rapazes não porque ficavam muito tempo à espera e a igreja porque uns gostavam e para outros *“esperavam muito tempo”*.

No final, encontramos muitos espaços rodeados pelas duas cores, porque se por um lado eram seus amigos, por outro faziam poluição ou tinham algo que não gostavam.

A escola foi consensual, todos gostavam da escola, sendo um dos seus espaços preferidos.

Na parte da tarde, as crianças agruparam-se dois a dois e estiveram a escrever os contributos que poderiam dar para melhorar os espaços que não consideravam tão amigos.

O Dr. António deu um exemplo de algo que ele tinha feito para melhorar um espaço que estava poluído. Para o Marcos, esse exemplo influenciou a sua opinião e constituiu para ele um caminho a seguir, porque era mesmo isso que ele precisava para melhorar o seu parque.

Foram vários os exemplos que as crianças deram para melhorar os espaços.

No final, as crianças apresentaram o seu poster no anfiteatro onde decorreram as conferências e, foram escutados, muito atentamente, acerca dos procedimentos e das suas opiniões relativamente ao assunto exposto.

O Marcos foi o representante, descrevendo e falando das acções e opiniões do grupo com muita serenidade e responsabilidade.

Convidaram-se estas quatro crianças para voltarem no dia seguinte como colaboradores em projectos semelhantes mas com grupos diferentes.

E no dia seguinte lá estavam, prontos para mais um dia.

O Marcos colaborou com outro grupo de crianças mais velhas que seguiram as etapas do dia anterior mas com algumas variáveis.

Como as crianças do parlamento infantil não conseguiram estar presentes para o encerramento da comemoração do 21º aniversário dos direitos das crianças, o Marcos foi convidado para explicar a todos os presentes o trabalho realizado nos dois dias anteriores.

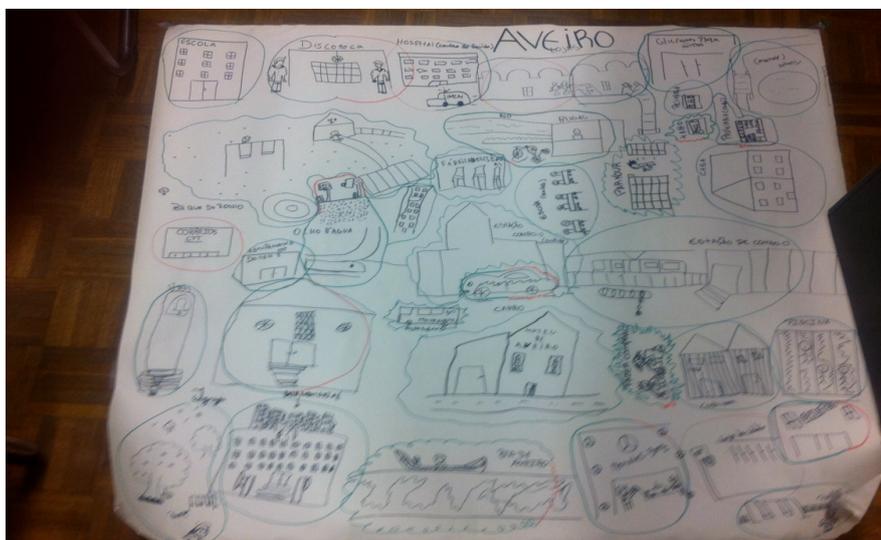
Resultaram projectos muito interessantes que foram defendidos pelos protagonistas com convicção e ânimo, e resultaram numa exposição clara de que a opinião das crianças é fundamental para que a cidade de Aveiro seja + amiga das crianças. A visão das crianças não é a mesma dos adultos e isso, sim, está retratado nos seus projectos.

3. Construindo a Possibilidade de Diálogo sobre a cidade de Aveiro no Olhar das Crianças

Quando o projecto foi concluído, os participantes fizeram uma exposição, no anfiteatro, com os participantes do seminário na plateia, e explicaram todos os passos desde os procedimentos às conclusões.

Segundo Lansdown (2001:33), as crianças podem ser advogados eficazes na defesa dos seus projectos. Como se pode comprovar, o Marcos mostrou um grande envolvimento no projecto ao defender a sua posição e dos seus colegas acerca dos espaços mencionados no estudo.

No poster realizado por eles encontravam-se discriminados os seguintes espaços da Cidade de Aveiro: quatro parques de lazer (3 das freguesias e 1 do centro da cidade); a igreja de St^a Joana com lugar de destaque para o sino; o bairro do Griné e a PSP; O bairro Olhos d'Água ; a ria de Aveiro, a piscina; os Galitos; a Costa Nova; a escola e a sala de aula representadas em momentos diferentes; o hospital/centro de saúde; a discoteca; o Museu de Aveiro; a Fábrica da Ciência; o Glicínias; Lojas; a peixaria; o talho; a pastelaria/café; o agrupamento de danças; a casa como representação da casa de cada um; a estação de comboio nova e antiga; o autocarro, o carro; a Mercedes-benz; as bugas; os correios e a actividade parkour.



Dentro do seu poster podemos então encontrar uma diversidade de espaços representados: a escola, serviços públicos, meios de transporte, comércio, igreja, as suas casas, espaços de lazer e cultura.

Os espaços que as crianças demonstraram algum descontentamento, classificados como espaços menos amigos das crianças foram os seguintes: correios, loja do cidadão, igreja, hospital/centro de saúde, lojas de roupa e de comércio devido ao tempo de espera; a ria e o carro devido à poluição; os galitos por fazerem desporto, a discoteca por causa da violência.

Os únicos espaços que foram considerados por todos “menos amigos” foram somente os correios e a loja do cidadão.

E para melhorar? Quais foram as sugestões dadas pelo grupo?

Para os correios e loja do cidadão indicaram que poderiam colocar mais cadeiras, melhorar o ambiente e pôr mais pessoas a atender para diminuir o tempo de espera.

Para a igreja lojas de roupa e espaços onde “têm que ir com as mães” propuseram a existência de espaços de lazer com alguém que “cuide” deles distinguindo as actividades/espaço de acordo com as idades.

No hospital *“fazer pouco barulho; buscar com mais rapidez as pessoas em casa; atender o mais rápido possível as pessoas”*.

Na discoteca aconselharam a existência de menos violência e mais segurança.

Para o melhoramento dos Galitos sugerem a constituição de uma equipa de futebol.

No Bairro Olhos D'Água *“deviam melhorar o campo de jogos, as casas de banho do café e abrir mais vezes a piscina”*.

Para o Bairro do Griné aconselham mais policiamento para maior segurança.

No parque de Azurva poderiam melhorar o espaço plantando mais árvores, flores, proporcionando mais espaços de descanso, colocando cadeiras e mesas de madeira ao ar livre para “estarem em contacto com a natureza”.

Na escola, o aconselhamento é no sentido de *“arranjar a escola, adultos a controlar dentro e fora do estabelecimento como ver se os alunos deitam lixo para o chão.”*

Na ria de Aveiro a preocupação demonstrada também se deve com a poluição.

Com os meios de transporte, nomeadamente, o autocarro, as crianças sugerem que proporcionem mais conforto, mais lugares e ainda a possibilidade de tarifarem o bilhete de modo mais baixo para quem tem menos posses.

E o que pensam que podem fazer para melhorar esses espaços?

As crianças chegaram a duas possibilidades de intervenção na cidade de Aveiro: a primeira seria falar com o Presidente da Câmara sugerindo as suas mudanças nos espaços da cidade de Aveiro; a segunda consistia, na ajuda para garantir a limpeza do parque de Azurva.

3.1 . A Revisitação da Memória em Busca do Sentido da Experiência do Marcos

E o Marcos o que tem a dizer sobre tudo?

Após o envolvimento das crianças neste projecto sobre os espaços “mais e menos amigos” na cidade de Aveiro sustentado pelo produto final, fomos ao encontro do Marcos na procura da sua opinião acerca do seminário, assim como da sua visão sobre os direitos das crianças na cidade de Aveiro.

Uma das perguntas que nos questionamos enquanto investigadores é quais são as expectativas das crianças face a um determinado projecto em que irão participar. Neste caso o Marcos pensava que iria desenhar. Pensamos para nós, correspondemos às primeiras expectativas, porque utilizamos como recurso o desenho e a escrita.

No decorrer da conversa o Marcos descreveu os três dias em que tinha participado no seminário e o que isso significou para ele. Apesar de no início estar pouco à vontade, razão da escolha de um gravador só de áudio e não de vídeo, o Marcos foi-se lembrando dos momentos que tinha passado e descrevendo. Constatou que o papel que desempenhou foi diferente nos três dias, apontando o último como o seu preferido. Citando as suas palavras *“No terceiro parecia que já estavam as duas coisas misturadas. Tinham os adultos e tinha as pessoas que eu já conhecia e eu aí acho que consegui também...como é que vou explicar?...Fui representar os dois, expliquei o que tinham feito e a terceira já foi diferente das duas porque foi uma maneira tipo mais livre de eu dizer as coisas”*.

Um das razões apontadas para a preferência deste dia foi o espaço, a estação de comboios, por ser um dos seus espaços preferidos na cidade de Aveiro e também porque em termos visuais estava mais apelativo, divulgando os projectos dos outros grupos e fotografias.

E será que este projecto foi significativo? Como nos refere o Marcos *“Sim, porque para mim foi uma coisa nova, como eu já tinha dito, mas acho que isso se podia fazer mais vezes para os outros meninos, para outras pessoas”* e sublinhou a importância da

continuidade *“Acho que isso se podia fazer mais vezes porque assim mais meninos de Aveiro podiam achar isso interessante também como eu achei e que gostassem”*.

Mas afinal quais são as razões que o Marcos aponta como sendo este um projecto a continuar. Uma das grandes lutas, dos investigadores tem sido produzir mudanças ao nível do conhecimento e sobre este tema dos direitos da criança, promover a real participação das crianças. Como o Marcos refere também, este tipo de projectos permite que as crianças *“dêem as opiniões deles para ajudarem”*.

Em termos de repercussões, será que este projecto foi conversado entre os colegas ou com os professores? Neste caso a resposta é negativa. Apesar da importância dada à acção, não foi divulgada na escola.

E o que terá marcado mais o Marcos neste projecto? A questão não foi formulada deste modo, mas sim se achava que os direitos das crianças eram respeitados na cidade de Aveiro. *“Bom, respeitados não são, porque as pessoas não são todas iguais e há pessoas que querem lá saber se uma pessoa”* e, continuou recordando o exemplo que o Dr. António tinha referido sobre a questão do lixo e o facto de se as pessoas virem um espaço limpo a tendência é para mantê-lo, e como isso, significou ver um caminho para que o seu parque em Azurva ficasse mais limpo. Apesar de ainda não ter iniciado o seu próprio projecto no parque de Azurva porque *“Quase que já me tinha esquecido de tentar, mas não me esqueci de ir lá que eu vou lá mas como estou com os meus amigos, às vezes esqueço-me do que eu podia fazer pelo parque.”*

Mas voltou a lembrar-se, e como agora está de férias disse que vai falar com mais pessoas para colaborarem e iniciar o seu projecto “espaço limpo”.

O que é que afinal mudou? *Fiquei a ver em vez dos adultos ficarem a ver a opinião deles, podiam perguntar às crianças para ouvirem as suas opiniões, em vez de serem eles a tomar as decisões que ainda passassem pelas crianças. Porque as crianças também fazem, eles querendo ou não, também fazem parte da cidade e também deviam dar a opinião delas para não ser tudo à maneira deles porque ía ser mais triste para elas.*

Aveiro é uma cidade amiga das crianças, mas será que as crianças sabem?

“Sim, ouvi mas foi só no seminário”. O projecto Electrão foi o único projecto que se lembra de ter participado em conjunto com a Câmara. Questionamos o Marcos sobre iniciativas que se podiam fazer para que Aveiro seja uma cidade mais amiga das crianças e mais uma vez referiu a importância da opinião das crianças sobre os espaços, mas desta vez o projecto seria nos locais onde vivem e não no centro da cidade.

No decorrer do seminário, o Marcos assistiu à apresentação do nosso poster e na altura questionamo-lo se ele fazia parte da amostra das crianças a quem aplicamos o inquérito.

Recordando esse momento conversamos um pouco sobre os direitos das crianças e o direito que ele gostava de ver mais respeitado é o direito à liberdade porque se sente condicionado, às vezes, em fazer o que quer, por ter horários a cumprir e justificações a dar. Sobre os direitos na cidade de Aveiro o Marcos deixa uma mensagem ao presidente da câmara apelando à oportunidade de escuta das crianças nos processos de decisão.

3.2 . As Vozes das Crianças Reconhecidas

Ao longo deste estudo podemos encontrar várias referências à necessidade de escuta das vozes das crianças. A nossa opção de escuta de uma só voz teve origem no crescimento do poder de comunicação e da participação, desta criança, num processo social partilhado com adultos. O seu reconhecimento no espaço público permitiu a sua valorização enquanto cidadão e enquanto sujeito de direitos, numa cidade que vem traçando o seu caminho como facilitadora da participação activa das crianças.

A importância desta iniciativa foi também questionada a um representante da Mon Na Mon. Numa opinião assente na associação revela que *“Nós, enquanto uma associação de utilidade pública achamos por bem a participação cívica das crianças quer de adultos na comunidade. Nós vimos com bons olhos porque a melhor forma de poder fazer as crianças verem os direitos que elas tem, de contribuir um pouco que o futuro que pertence a elas, então participando activamente na construção a partir de agora e dando continuidade no futuro acho que é uma boa acção, por isso vemos com bons olhos a participação.*

E para as crianças, qual foi o significado?

“Bom, no primeiro dia os que estiveram envolvidos ficaram mesmo animados e satisfeitos com o trabalho que produziram e da forma como apresentaram. No segundo dia os que participaram também ficaram muito sensibilizados e contentes por terem participado”.

Afirma que foi um projecto pequeno mas significativo para as crianças, registando que é através destes projectos que evoluímos.

Como parceiros na procura de um bem-estar social das crianças concluiu a conversa com os projectos já traçados para a promoção da inclusão social.

Como investigadores, apontamos para a importância da iniciativa desta associação que executam processos que contribuem para uma valorização e inclusão dos cidadãos. O Marcos inseriu-se neste projecto através desta associação, o que reflecte a sua consideração na promoção de projectos que permitam o reconhecimento das crianças.

Os processos colaborativos com pares reconhecidos são aqui desvendados como facilitadores na abordagem das investigações como o Marcos refere “*fiquei mais à vontade*”.

A mudança de papel nestes três dias foi reconhecida, dando ênfase, à maior liberdade de acção identificada no dia de apresentação dos projectos. A construção do projecto é mais importante quando no final à um retorno de escuta e de valorização. Como os adultos as crianças gostam de ver o seu trabalho reconhecido.

Mas a importância de serem escutados não é só aqui valorizada, o escutar o adulto quando transmite um conhecimento que vai ao encontro das necessidades procuradas é revelador de grande interesse e importância. Poderíamos falar de interferência nos resultados mas para nós, investigadores, que acompanhamos o processo, identificamos essa influência como positiva. Adoptámos essa posição, pois foi essa experiência pessoal que marcou o Marcos e o seu percurso posterior assim como a sua maneira de relembrar o projecto.

E sobre os direitos?

O direito à liberdade que o Marcos referencia prende-se com a questão de ter que dar satisfações sobre a sua vida pessoal (onde, com quem, a que horas). Estas questões são formuladas, entendidas por nós, como um dever dos pais na promoção da segurança dos seus filhos. O direito à opinião é um dos direitos que para nós é importante ver reconhecido tal como se identifica no discurso do Marcos.

Há questões que surgem no final deste projecto que queremos partilhar. Porque será que o projecto não foi abordado na escola, lugar onde as crianças comunicam as suas vivências e experiências e partilham o seu conhecimento? Este projecto teve a sua duração limitada no espaço e tempo? Será que nós, adultos, valorizamos esta experiência de um modo diferente?

Sabemos, desde já, que o modo como as crianças visualizam e reconhecem as acções são interpretadas de modo diferente dos adultos. A resposta que queríamos ouvir não foi dada, mas a vontade demonstrada pela continuidade destes projectos permite-nos concluir que este projecto significou uma mudança.

E qual será a causa do desconhecimento de Aveiro ser uma cidade amiga das crianças?

Ao longo do estudo focalizamos a importância de Aveiro ser uma cidade amiga das crianças. Estranhámos, como uma criança que se envolveu activamente num projecto, inserido no seminário realizado no âmbito da Comemoração do 22º aniversário dos direitos da criança em parceria com a CMA, escuta pela primeira vez que a cidade onde vive aderiu a um protocolo que promove os direitos da criança.

O Marcos reconhece assim, a importância deste projecto e da escuta das vozes das crianças nos processos de decisão na cidade de Aveiro, alertando o Presidente da Câmara para essa necessidade.

Considerações Finais - Chegando ao Final do Percurso

Chegamos a uma meta, se é grande ou pequena é muito subjectivo, mas nós acreditamos na importância que tem cada projecto, cada passo, cada acção que projectemos em conjunto com as crianças em prol da sua qualidade de vida actual e futura.

Percebemos que esta investigação apresenta o recurso a um instrumento não convencional num projecto de intervenção social, o questionário, mas acreditamos que o conhecimento transmitido pelo mesmo nos permitiu um novo olhar sobre os direitos das crianças. A opinião das crianças parceiras na investigação revelou-nos conhecimentos acerca dos direitos mais reconhecidos, dos direitos mais respeitados nos espaços que as rodeiam e dos direitos mais importantes para elas. Além disso, verificamos um desconhecimento dos direitos que limita a reivindicação das crianças no exercício da sua cidadania.

A preocupação acerca da participação das crianças junto dos poderes de decisão da cidade de Aveiro rumou-nos para a experiência de uma iniciativa que se traduziu como um momento de aprendizagem e reflexão junto dos protagonistas. Esta acção desenvolvida permitiu perceber a importância da visibilidade das crianças e como estas sentem que nem sempre são escutadas.

Adoptando uma das perspectivas reiteradas pelo Marcos, a abordagem de projectos no âmbito da Cidade Amiga das Crianças, deve ser repensada e implementada nos espaços das freguesias da Aveiro. A descentralização da acção torna-se benéfica dando oportunidade de reconhecimento de todas as crianças da cidade de Aveiro.

Este projecto permitiu-nos visualizar a cidade de Aveiro pelos olhos das crianças. E a cidade de Aveiro é...



Uma cidade com espaços amigos e espaços menos amigos das crianças.

O tempo é interpretado pelas crianças como um factor que limita a sua acção, por isso, todos os espaços que os façam “perder tempo” são considerados “menos amigos”.

Esta acção além de apresentar sugestões e críticas construtivas acerca dos espaços da cidade de Aveiro, representa uma forma de participação activa das crianças. Construíram um poster, apresentaram-no a públicos diferentes e defenderam-no. As suas vozes foram escutadas e acreditamos que sejam escutadas no futuro.

Esperamos que o nosso projecto possa contribuir para a reflexão acerca da participação das crianças nos espaços públicos e para a promoção dos seus direitos.

E com a mensagem do Marcos finalizamos o nosso percurso:

“Uma mensagem que eu gostaria de comunicar ao Presidente da Câmara era que em vez de vocês tomarem as decisões, darem uma oportunidade das crianças também darem as opiniões antes de vocês tomarem as decisões que todos nós, as crianças, devemos contribuir também um bocadinho para ajudar e para dizermos o que nós pensamos antes de vocês chegarem a uma conclusão”.

Referências Bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Catarina (2000). *As Nações Unidas a Convenção e o Comité*. Documentação e Direito Comparado, nº 83/84.
- ALDERSON, Priscilla (2005). *As crianças como pesquisadoras: os efeitos dos direitos de participação sobre a metodologia de pesquisa*. In Educ. Soc.: Campinas; vol.96, nº91, 419-442.
- ARROTEIA, J. Carvalho (1998). *Análise Social e Acção Educativa*. Aveiro.
- AQUINO, Lúcia (2000) *Criança: de anjinho a cidadão*. In Eduarda Couquet (coord.) et al. *Congresso Internacional "Os Mundos Sociais e Culturais da Infância"*. Actas. III Volume. Braga : Universidade do Minho. Instituto de Estudos da Criança, 27-31.
- BARDIN, Laurence (1979). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- BARRA, Ximena de la (2010) *"La importancia de los derechos de la infancia en el Gobierno local: las Ciudades Amigas de la Infancia (CAI)"*. In *Guía para el desarrollo de planes de infancia y adolescencia en los gobiernos locales: Pongamos a la infancia en la agenda política local*. UNICEF España.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. (1994). *Investigação qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.
- CASAS Ferran; SAPORITI; Angelo (coords.) et al. (2005). *Tres miradas a los derechos de infancia*. Madrid: Plataforma de Organizaciones de Infancia.
- CASTRO, Lucia Rabello de. (2001). *Crianças e jovens na construção da cultura*. Rio de Janeiro:NAU.
- CHRISTENSEN, Pia e JAMES, Allison (org). (2005). *"Investigação com crianças: Perspectivas e Práticas"*, Porto: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.
- COUQUET, Eduarda (coord.) et al. (2000). *Congresso Internacional "Os Mundos Sociais e Culturais da Infância"*. Actas. III Volume. Braga : Universidade do Minho. Instituto de Estudos da Criança.
- CAPELLE, Mónica; MELO, Marlene; GONÇALVES, Carlos (s.d). *Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais*.
- LIMA, Rosa (2003). *Desenvolvimento levantado do chão...Com os pés assentes*, Porto: FPCE.
- FAULKNER, Dorothy; WOODHEAD, Martin. (2005). *Sujeitos, Objectos ou Participantes? Dilemas da Investigação Psicológica com crianças*. Capítulo I. In Pia Christensen e Allison James, *Investigação com Crianças: Perspectivas e Práticas*. Porto: Edições Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, 1-28.

-
- FERNANDES, Natália; TOMÁS, Catarina. (2004). *“Da Emergência da Participação à Necessidade de Consolidação da Cidadania da Infância...os Intrincados Trilhos da Acção, da Participação e do Protagonismo Social e Político da Infância”*. In Manuel Jacinto Sarmiento e Ana Beatriz Cerisara. *Crianças e miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação*. Porto:Edições Asa, 35-162.
 - FERNANDES, Natália (2009). *Infância, Direitos e Participação - Representações, Práticas e Poderes*. Porto: Edições Afrontamento.
 - GRAUE, Elisabeth., WALSH, Daniel. (2003). *“Investigação etnográfica com crianças: teorias, métodos e ética”* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
 - HART, Roger. (1992). *Children’s Participation: From Tokenism to Citizenship*.in Innocenti Essays, nº4. Italy: UNICEF International Child Development Centre.
 - HENDRICK, Harry. (2005). *A criança como actor social em fontes históricas*. .Capítulo II. In Pia Christensen e Allison James. *Investigação com Crianças: Perspectivas e Práticas*. Porto: Edições Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, 97-121.
 - LANSDOWN, Gerison. (2001). *Promoting children’s participation in democratic decision-making*. UNICEF. Florence: Italy
 - LANSDOWN, Gerison (2005). *La Evolución de las Facultades Del Niño*. UNICEF
 - LISTER, Ruth. (2003). *Investing in the Citizen-workers of the Future: Transformations in Citizenship and the State under New Labour*. In Social Policy e Administration. Vol.37.nº 5. Oxford: Blackwell Publishing.
 - MADEIRA, Rosa (s.d) *As Crianças como Participantes na Reconstrução de Contextos e Processos de Intervenção na Família e na Comunidade*. Departamento de Ciências da Educação: Universidade de Aveiro.
 - MADEIRA, Rosa; MARTINS, António; NETO-MENDES, António; *et al.* (2008). *Representações Sociais e Consentimento para o Trabalho Infantil*. MTSS.
 - MARCHI, Rita. (2010). *“O ofício de aluno” e o “ofício da criança”: articulações entre a sociologia da educação e a sociologia da infância*. In Revista Portuguesa de Educação. CIED - Universidade do Minho,183-202.
 - MORAIS, Ana; NEVES, Isabel (2007). *Fazer investigação usando uma abordagem metodológica mista*. In Revista Portuguesa de Educação. nº 20 (2). CIED: Universidade do Minho, 75-104.
 - MUÑOZ, Marta et al (2008). *Informe técnico sobre experiencias de participación social efectiva de niños, niñas y adolescentes*. Madrid: Secretaria General Técnica.
 - PINTO, Manuel, SARMENTO, Manuel Jacinto. (1997). *As Crianças Contextos e Identidades*. Braga: Centro de Estudos da Infância – Universidade do Minho.

-
- REASON, Peter; BRADURY, Hillary (2008). *Handbook of Action Research- Participative Inquiry and Practice*. London: Sage Publications.
 - REI, Raquel (s.d) *Participação Social da Infância*.
 - ROBERTS, Helen (2005) “Ouvindo as Crianças: e Escutando-as”. Cap.XI . In Pia Christensen e Allison James, *Investigação com Crianças: Perspectivas e Práticas*. Porto: Edições Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.
 - SARMENTO, Manuel Jacinto (2001). *Infância, Exclusão Social e Educação para a Cidadania Activa*. In *Movimento*, nº 3, 53-74.
 - SARMENTO, Manuel Jacinto (2002). *Infância, Exclusão Social e Educação como Utopia Realizável*. In *Educação, Sociedade & Culturas*, nº 17, 13-32.
 - SARMENTO, Manuel Jacinto (2003). *Imaginário e culturas da Infância*. *Cadernos de educação*, nº21, 51-69.
 - SARMENTO, Manuel Jacinto; CERISARA, Ana Beatriz (org) (2004). *Crianças e miúdos : perspectivas sociopedagógicas da infância e educação*. Porto :Edições Asa.
 - SARMENTO, Manuel Jacinto (2006). *Visibilidade Social e Estudo da Infância in Vera Vasconcellos e M. J. Sarmiento (org), “Invisibilidade da Infância”*. Rio de Janeiro. Vozes.
 - SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; TOMÁS, Catarina (2007). *Políticas Públicas e Participação Infantil*. In *Educação, Sociedade & Culturas*, nº 25, pp.183-206.
 - SARMENTO, Manuel Jacinto; (2009). Prefácio in Natália Fernandes. *Infância, Direitos e Participação- Representações, Práticas e Poderes*. Porto: Edições Afrontamento.
 - SARMENTO, Teresa (org); FERREIRA, Ilídio; SILVA, Pedro; MADEIRA, Rosa (2009). *Infância, Família e Comunidade – As crianças como actores sociais*. In *Colecção Infância*; Porto: Porto Editora.
 - SCOTT, Jacqueline. (2005). *Crianças enquanto Inquiridas. O Desafio dos Métodos Quantitativos*, Capítulo V. In Christensen, Pia e James, Allison. *Investigação com Crianças: Perspectivas e Práticas*. Porto: Edições Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, 97 a 121.
 - SOARES, Natália. (2005). *Infância e Direitos: Participação das Crianças nos Contextos de Vida – Representações, Práticas e Poderes*. Tese de Doutoramento. Departamento de Ciências da Educação da Criança: Universidade do Minho.
 - SOUZA, João F. et al (2006) “*Investigación-acción participativa: qué?*”. Recife: Edições Bagaço.

- TOMÁS, Catarina (s.d). *Ter e não deter o direito de audição*. Faculdade de Economia: Universidade de Coimbra.
- TOMÁS, Catarina, SOARES, Natália (2004). *O cosmopolitismo infantil: Uma causa (sociológica) justa*. In Actas do V Congresso Português de Sociologia – Sociedades Contemporâneas – Reflexividade e Acção. Braga: Universidade do Minho.
- TOMÁS, Catarina. (2006). *Há muitos mundos no mundo...Direitos das Crianças, Cosmopolitismo Infantil e Movimentos Sociais de Crianças - diálogos entre Crianças de Portugal e do Brasil*. Tese de Doutoramento. Departamento de Ciências da Educação da Criança: Universidade do Minho.
- TOMÁS, Catarina. (2007). *Paradigmas, imagens e concepções da infância em sociedades mediatizadas*. Media & Jornalismo. IEC: Universidade do Minho, 119-134.
- TRILLA, Jaume, NOVELLA, Anna. (1991). *Educación y Participation Social de la infância*. In revista Iberoamericana de Educación.
- UNICEF. (2004). *Building Child Friendly Cities: A framework for action*. UNICEF Innocenti Research Centre.nº 026. Madrid: Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciência y la Cultura,137-164.

Documentos Consultados

- Convenção dos Direitos da Criança - Unicef 2004
- Relatório da 28ª sessão do Comité - 24 de Setembro a 12 de Outubro de 2001 (doc. CRC/C/111)
- Diagnóstico social do Concelho de Aveiro de 2010
- Projecto educativo do Agrupamento de Escolas de Aveiro (2009-2013)
- Plano Estratégico do Concelho de Aveiro (2009). Relatório preliminar. Volume II
- Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Aveiro de 2007
- Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Aveiro de 2008
- Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Aveiro de 2009
- Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Aveiro de 2010

Webgrafia

- <http://www.cnpcjr.pt/>
- <http://www.unicef.pt>
- <http://www.unicef.org>

<http://www.gddc.pt>

<http://thebighand.org/bighand/>

<http://www.educacaoparatodos.org>

<http://www.mtss.gov.pt/>

<http://www.childfriendlycities.org/>

<http://www.sename.cl/wsename/otros/unicef.pdf>

http://www.ciudadesamigas.org/etc/guia_alcaldes.pdf

http://www.ciudadesamigas.org/etc/guia_planes.pdf

Anexos

Anexo A. Modelo do Questionário

Uma cidade amiga das crianças é um sistema de governação que assume o compromisso de realizar os direitos de todas as crianças e jovens.

Cod.

Olá!

Somos um grupo de alunas do mestrado em Educação da Universidade de Aveiro. Estamos a colaborar com a Câmara Municipal de Aveiro e com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro em iniciativas que contribuam para que Aveiro seja reconhecida como uma **Cidade Amiga das Crianças**. Para tal, Aveiro deve, entre outros compromissos, escutar a **Opinião das Crianças** e tomá-la em conta nos assuntos que dizem respeito à vida pessoal e à vida da comunidade. Por esta razão, convidamos-te a participar na investigação que estamos a realizar sobre o tema dos **Direitos da Criança**.

O que pedimos, é que respondas com sinceridade às questões que apresentamos de seguida, sabendo que as tuas respostas são confidenciais e só serão utilizadas para efeito deste estudo.

Turma_____ Idade_____ Sexo_____

1. A Jennifer é uma aluna da tua turma, que veio de outro país e que não fala bem português. A tua turma está a ensaiar uma peça de teatro. Acham que com a Jennifer a participar, a peça de teatro não vai ficar como estava. Achas que a Jennifer deve participar igualmente?
Sim Não porque
2. Mohamed é um colega teu que não quer comer na cantina quando a ementa tem carne de porco, porque a sua religião o proíbe. Nesses dias ele só come o arroz, batatas ou os vegetais e a sopa. Achas que para que o Mohamed possa comer uma refeição completa, a cantina deverá trocar a comida de todos nesse dia?
Sim Não porque
3. Recebeste uma carta de um amigo ou amiga e os teus pais leram-na. Ficaste chateado?
Sim Não porque
4. Os teus pais inscreveram-te numa actividade extracurricular e/ou tempos livres por acharem que era importante para ti. Pensas que eles te podem inscrever sem te perguntar por acharem que é importante para ti?
Sim Não porque
5. Os pais da Maria e do João não podem tomar conta dos dois. Achas que é bom que durante algum tempo um dos dois irmãos tenha que ir viver com outra família que vive noutra cidade?
Sim Não porque
6. Os pais de uma menina da tua turma separaram-se. Achas que ela deve ser ouvida sobre com quem quer ficar?
Sim Não porque

7. A tua família vai ter de mudar de casa. Achas justo que por causa disso tenhas que ir para outra escola onde não conheces ninguém e não possas continuar a brincar com os teus amigos?
Sim Não porque
8. Achas que os teus pais podem mudar de canal de televisão quando acharem que o programa que estás a ver não é para a tua idade?
Sim Não porque
9. O Ruanda é um país muito pobre que fica em África. Neste país não há professores suficientes para dar aulas a todas as crianças. A tua professora decidiu ir para lá durante três meses para dar aulas a esses meninos. Achas bem que a tua professora falte à tua turma durante este tempo?
Sim Não porque
10. Achas justo que nas festas da tua terra só possas organizar um jogo se os teus pais também participarem?
Sim Não porque
11. Os pais da Joana não a deixam ir a uma visita de estudo porque preferem que ela fique em casa com eles. Concordas com os pais da Joana?
Sim Não porque
12. O Marco é um colega teu que faltou à escola porque teve que ir trabalhar com os seus pais. Achas que é justo ele ter que trabalhar?
Sim Não porque
13. O Manuel é um colega da tua turma que tem um comportamento incorrecto dentro da sala de aula e perturba as actividades da turma. A tua professora pensou em duas soluções para este problema. Assinala a opção com a qual concordas:
a) O Manuel é expulso da escola
b) Os colegas ajudam o Manuel a melhorar o comportamento
Porque escolheste esta opção?
14. A Isabel é cega e vai para uma escola especial mas ela gostava de estar na tua escola com os seus amigos. Achas que ela tem direito de frequentar a mesma escola que tu?
Sim Não porque
15. Os teus pais estão a planear as férias de Verão. Achas que deveriam perguntar-te o que gostavas de fazer nessas férias?
Sim Não porque
16. Sabes o que é um direito?
17. Quem tem direitos?
18. As crianças têm direitos?

19. Se respondeste sim diz quais são.

20. Na tabela a seguir encontrarás alguns direitos, ordena-os de 1 a 6 de acordo com os que tu aches mais importantes para ti

(1- mais importante até 7- menos importante)

Direitos	Descrição	Ordem de importância para ti
Liberdade de expressão	Direito de dar a conhecer as tuas ideias, obter e dar informações	
Opinião da criança	Direito de dar opinião e que esta seja tomada em consideração	
Liberdade de pensamento, consciência e religião	Direito à liberdade de pensamento, consciência e religião	
Liberdade de associação	Direito de reunir e fazer parte de associações, clubes ou grupos	
Acesso a informação apropriada	Direito ao acesso a uma informação de interesse para ti. O Estado deve tomar medidas para te proteger contra informações que te possam prejudicar.	
Protecção da vida privada	Direito à tua privacidade, em família, na escola, correspondência e informações que aches que sejam só tuas.	
Direito à Não Discriminação	Direito de protecção contra práticas que possam levar à discriminação racial ou religiosa.	

21. Assinala com um X onde sentes que os teus direitos, apresentados na tabela, são mais respeitados:

Direitos	Na tua família e grupo de amigos	Na tua escola	No teu bairro/vizinhança/freguesia	Nos tribunais ou outros espaços judiciais
Liberdade de expressão				
Opinião da criança				
Liberdade de pensamento, consciência e religião				
Liberdade de associação				
Acesso a informação apropriada				
Protecção da vida privada				

Comenta as respostas que deste nesta tabela.

Queres deixar-nos um desenho sobre este assunto? Se sim, utiliza a próxima folha.

Anexo B. Análise dos resultados obtidos na aplicação dos questionários

Questão 1

A Jennifer é uma aluna da tua turma, que veio de outro país e que não fala bem português. A tua turma está a ensaiar uma peça de teatro. Acham que se ela participar, a peça de teatro não vai ficar como estava. Achas que a Jennifer deve participar igualmente?

Caracterização da Amostra

Escolas	EB1 Santiago	EB1 Barrocas	EB2,3 J. A 5ºano	EB2,3 J.A 6ºano	Total de alunos
Sexo feminino	13	22	48	66	149
Sexo Masculino	13	22	62	72	169
Número de alunos	26	44	110	138	318

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	59	2	1
Justificadas	225	31	
Total	284	33	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 284 crianças responderam que sim mas 59 não apresentaram justificação na resposta.

Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a direitos como o direito à participação dadas por 14 alunos das Barrocas, 1 de Santiago, 52 pelo 5º ano, 64 pelo 6º ano, 69 por crianças do sexo feminino e 62 por crianças do sexo masculino, num total de 131 respostas na quais referem argumentos como *"Todos devem participar mesmo que sejam diferentes"* e a igualdade entre pares como é apresentado nesta resposta *"Porque a Jennifer é igual a nós."*

Em segundo lugar surgem-nos as alternativas pragmáticas dadas por 1 criança das Barrocas e 1 de Santiago e 13 do 5º e 6º ano, 14 pelo sexo feminino masculino, num total de 28 respostas, numa tentativa de resolver o dilema apresentado *"Porque ela pode fazer uma peça na língua dela ou em Português, a fingir mesmo que era emigrante."*; *"Porque se ela participar pode ser só um figurino que não fale."*

Em terceiro lugar são apresentados vários argumentos dados pelas crianças numa só resposta que se encontravam nas respostas dadas pelo 5º e 6º ano, 8 e 19 respectivamente, 20 respostas das crianças do sexo feminino e 7 do sexo masculino; tais como *"Porque, ela apesar de não falar bem português ela é como os outros, não é diferente e podíamos ajudá-la a saber melhor esta língua e o teatro corria bem, sem problemas."*, *"Porque se é a turma toda e se ela é da turma porque não? Nós ensinamos a ela falar melhor e ela pode participar"*, *"Porque nós poderíamos encaixar uma parte para ela e também porque tem o direito de se divertir."*

Em quarto lugar as respostas dadas pelas crianças, 3 das Barrocas, 1 de Santiago e 6 do 5º e 6º ano, 6 do sexo feminino e 10 do sexo masculino, baseiam-se na perspectiva da criança representada no dilema *"Porque se ela não participar, ela sentia-se só e triste"*, *"Porque acho que se ela não participar igualmente se*

sentiria diferente e excluída.” Em quinto lugar 3 crianças de Santiago, 1 do 5º ano e 11 do 6º ano, 8 crianças do sexo feminino e 7 do sexo masculino usaram argumentos baseados na solidariedade como se evidencia nesta resposta *“Porque não importa se ela não fala bem o português ela é uma colega nossa faz parte da turma e deve fazer parte da peça de teatro”*. Por fim 7 crianças, 1 de Santiago, 3 das Barrocas, 2 do 5º ano, 1 do 6º ano, 3 do sexo feminino e 4 do sexo masculino, utilizam argumentos baseados na capacidade do grupo *“Acho que a Jennifer deve participar para assim melhorar a integração com os seus colegas”*.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 33 crianças responderam que não e 2 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas dadas por 1 criança de Santiago, 12 do 5º ano e 6 do 6º ano, 6 do sexo feminino e 9 do sexo masculino cujos argumentos são baseados na pertença da criança ao grupo *“Porque ela não fala bem português”*. Em segundo lugar as respostas dadas pelas crianças, 1 das Barrocas, 3 do 5º ano e 6 do 6º ano, num total de 9 do sexo masculino, baseiam-se no modo como afectaria o grupo, *“Porque não se entenderia o seu português. E assim a peça ficava estragada.”*

Segundo a perspectiva da criança são apresentadas duas respostas, 1 de uma criança do sexo feminino de Santiago e 1 de uma criança do 5º ano do sexo masculino *“Porque ela não fala muito bem português e como a peça está em português se ela tem outro sotaque não pode participar”*. Há duas crianças, 1 das Barrocas e uma do 6º ano, ambas do sexo masculino, que respondem englobando vários argumentos nas suas resposta *“Porque é mais uma pessoa e porque não fala bem português e as pessoas podem não perceber.”* Por fim aparecem três respostas incoerentes 1 do 5º ano e 2 do 6º ano, 2 do sexo feminino e uma do sexo masculino.

Questão 2

Mohamed é um colega teu que não quer comer na cantina quando a ementa tem carne de porco. A sua religião o proíbe. Nesses dias ele só come o arroz, batatas e a sopa. Achas que para que ele possa comer uma refeição completa, a cantina deverá trocar a comida de todos nesse dia?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	17	28	2
Justificadas	64	207	
Total	81	235	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 81 crianças responderam que sim mas 17 não apresentaram justificação na resposta.

Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a direitos dadas por 6 alunos das Barrocas, 13 pelo 5º ano e 6º ano, 8 por crianças do sexo feminino e 24 por crianças do sexo masculino, num total de 32 respostas nas quais referem argumentos como *“Eu acho que a cantina deve trocar de comida, porque afinal o Mohamed quer respeitar a sua religião”* e *“As crianças tem os seus direitos”*.

Em segundo lugar as respostas dadas pelas crianças, 2 das Barrocas, 2 de Santiago e 8 do 5º e 6 do 6º ano, 10 do sexo feminino e 8 do sexo masculino, baseiam-se na perspectiva da criança representada no dilema *“Porque o mohamed tem que comer uma refeição completa e se não comer pode ficar com fome”*.

Em terceiro lugar surgem-nos as alternativas pragmáticas dadas por 1 criança das Barrocas, 2 do 5º e 5 do 6º ano, 4 pelo sexo feminino e masculino, numa tentativa de resolver o dilema apresentado *“Porque como a religião dele proíbe carne de porco, a cantina podia fazer só carne de vaca”* ou *“Porque podem fazer um prato diferente só para ele”*.

Em quarto lugar são apresentados argumentos nas respostas baseados na capacidade do grupo por 3 crianças do 5º e 1 do 6º ano, 2 do sexo feminino e masculino *“Porque acho que devemos respeitar os costumes dos outros e não fica mal fazermos um sacrifício”*.

Em quinto lugar uma criança do 5º ano do sexo masculino apresenta uma resposta que engloba vários argumentos *“A comida tem de ser toda igual para toda a gente”*. Por fim surge uma resposta incoerente dada por uma criança do 6º ano do sexo masculino que era referente à questão anterior.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 235 crianças responderam que não e 28 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas dadas por 4 crianças de Santiago, 16 das Barrocas, 35 do 5º ano e 44 do 6º ano, 44 do sexo feminino e 55 do sexo masculino cujos argumentos são baseados no modo em como afectaria o grupo *“Porque os outros meninos gostam de carne de porco e não vamos mudar por causa de um”*.

Em segundo lugar as crianças apresentam alternativas pragmáticas ao dilema, 1 e Santiago, 6 das Barrocas, 24 do 5º ano e 31 do 6º ano, num total de 40 crianças do sexo feminino e 22 do sexo masculino *“Acho que podiam fazer a carne de porco e para o Mohamed podiam fazer outra comida”*.

Em terceiro lugar as crianças fazem referência ao direito como argumento das suas respostas, 1 criança de Santiago e das Barrocas, 3 do 5º ano e 9 do 6º ano, 8 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, *“Porque um não tem mais direitos que os outros”*.

O quarto argumento apresentado pelas crianças foi referente à pertença de Moahamed à comunidade, 2 de Santiago, 6 do 5º ano e 3 do 6º ano, *“Não é diferente dos outros”*.

Segundo a perspectiva da criança foram dadas respostas por 1 criança das Barrocas, 3 do 5º ano e 3 do 6º ano, 5 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, onde referem por exemplo: *“Porque ele poderia ter uma autorização para não comer essa comida e até porque os outros não deveriam sair prejudicados”*.

Há duas crianças do 5º ano e 3 do 6º ano, 2 do sexo feminino e 3 do sexo masculino, que respondem englobando vários argumentos nas suas respostas *“Porque não é por um que não deve comer, todos não devem comer, por isso, acho que ele devia também praticar a sua religião, mas que não se mude a ementa por causa dele”*. Por fim aparecem três respostas incoerentes.

Questão 3

Recebeste uma carta de um amigo ou amiga e os teus pais leram-na. Ficaste chateado?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	7	23	4
Justificadas	128	136	
Total	155	159	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas, 155 crianças responderam que sim mas 7 não apresentaram justificação na resposta.

Na justificação das respostas sim evidenciam-se as respostas com referência ao direito à privacidade dadas por 3 alunos das Barrocas, 79 da Escola João Afonso sendo 28 pelo 5º ano, 51 pelo 6º ano. Quanto ao género 34 por crianças do sexo feminino e 48 por crianças do sexo masculino, num total de 128 respostas na quais referem argumentos como “Porque acho que as crianças também devem ter privacidade”, “Temos a nossa privacidade”, “Porque todos temos direito à nossa privacidade” e “Porque todas as crianças tem direito a ter privacidade”.

Em segundo lugar surge-nos o argumento da Propriedade da carta, justificação dada por 3 criança das Barrocas e 1 de Santiago e 10 do 5º e 11 alunos do 6º ano, sendo 13 pelo sexo feminino e 14 do sexo masculino, num total de 25 respostas.

Para justificar a resposta afirmativa com este argumento foram dadas respostas como “Porque é uma coisa nossa”, “Porque a carta era para mim”, “Porque a carta é minha e eu queria lê-la”, “Porque a carta era para mim e não para os meus pais” e “Porque a carta era minha”.

Em terceiro lugar aparecem as respostas com os argumentos baseados na reciprocidade e ausência de direitos dos Pais, ambos com 6 respostas cada.

No âmbito da justificação tendo por base a reciprocidade, este argumento foi apenas usado pelos alunos do 5º e 6º ano, com 1 e 5 respostas respectivamente, quanto ao género, os rapazes utilizaram mais esta justificação – 4 respostas – que as raparigas com 2 respostas. Apresentaram respostas como “Eu não leio as cartas dos meus pais então eles não devem ler as minhas”, “Como eu também não vejo as dela porque a minha mãe não gosta eu também não gosto que mas leia” e “Porque eles não podem ler o que é nosso porque nós também não lemos as coisas deles”.

Quanto à justificação da resposta afirmativa com o argumento da ausência de direitos dos Pais, este foi, também, apenas usado pelos alunos do 5º e 6º ano, com 1 e 5 respostas respectivamente, quanto ao género, os rapazes utilizaram mais esta justificação – 4 respostas – que as raparigas com 2 respostas. Apresentaram respostas como “Porque eles não tem direito a ler porque ele ou ela (remetente) são meus amigos e não dos meus pais”, “Porque eles não têm a ver com o que eu falo com os meus amigos” e “Porque não têm direito a ver as minhas coisas”.

Das respostas afirmativas justificadas, 4 apenas, englobam vários argumentos, todas vindas de alunos dos 5º e 6º anos com 1 e 3 votos respectivamente sendo 1 resposta do sexo feminino e 3 do masculino. Apresentaram as respostas “Porque normalmente não gosto que vejam as coisas que não lhes dizem respeito mas se lessem também não ficava muito zangado”, “É a minha carta, a minha privacidade, quando os meus pais recebem cartas também não as leio, é uma questão de privacidade e respeito”, “Porque poderia ser uma coisa íntima e porque não há problema em falar com um amigo” e “Porque a carta era para mim e eles não têm nada a ver com o que está escrito na carta”.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 159 crianças responderam que não e 23 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas com o argumento que se baseia na relação de confiança Pais-Filhos, tendo sido dadas por 3 crianças de Santiago, 4 das Barrocas, 13 do 5º ano e 16 do 6º ano, 26 do sexo feminino e 16 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “, os meus pais são umas pessoas que posso confiar”, “Porque eles são meus pais e não tenho segredos para eles”, “Porque eu gosto que os meus pais saibam o que se passa na minha vida” e “Porque nunca escondo nada aos meus pais e eles veem sempre as minhas coisas”.

O segundo argumento mais utilizado refere-se aos direitos dos pais, com um total de 31 respostas, das quais 4 de Santiago, 10 das Barrocas, 10 dos 5ºs anos e 7 no 6º ano. Quanto ao género 16 respostas são provenientes do sexo feminino e 15 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “Porque são nossos pais e tem direito de saber”, “Porque eles devem saber o que os filhos fazem ou recebem”, “Porque os pais têm direito a saber as nossas coisas” e “Porque são meus pais, tem o direito de saber se eu estou a fazer o que é correcto”.

Os argumentos “Permissão de acesso à informação”, “Protecção dos pais”, “Conteúdo da carta” foram os seguintes mais utilizados em 15, 10 e 13 respostas respectivamente.

Relativamente à permissão de acesso à informação, foi mais utilizado no 2º ciclo com 9 respostas no 5º e 6 no 6º ano, e apenas 1 resposta dada por uma aluna das Barrocas. Quanto ao género a maioria é do sexo masculino – 10 rapazes – com apenas 5 respostas do sexo feminino. Foram apresentadas respostas como “Os meus pais podem ler as minhas cartas não faz mal”, “Não me importo que eles a leiam” e “Porque se qualquer maneira ia-lhes mostrar a carta”.

Quanto à protecção dos pais, os resultados são semelhantes, com 7 respostas no 5º e 2 no 6º ano, e apenas 1 resposta dada por um aluno das Barrocas. Quanto ao género verifica-se equidade com 5 respostas do sexo masculino e também 5 respostas do sexo feminino. Com este argumento foram dadas respostas como “Fazem tudo para meu bem”, “Porque acho que os meus pais devem saber tudo o que os filhos recebem e enviam”, “Porque gosto que os meus pais estejam informados para que nada de mal aconteça” e “Porque os meus pais tem de saber o que se passa”.

No que respeita ao argumento que justifica conforme o conteúdo da carta, este foi aplicado por 8 alunos do 6º, 4 do 5º ano, e apenas 1 resposta dada por uma aluna de Santiago. Quanto ao género a maioria é do sexo feminino – 10 raparigas – com apenas 3 respostas do sexo masculino. Com este argumento verificaram-se respostas como: “Porque desde que a carta não diga nada de mal sobre mim tudo bem”, “Porque quando falo por carta é só para contar novidades e não para contar segredos” e “Depende do assunto da carta...”.

Quanto às respostas que utilizam diversos argumentos estas foram dadas por 7 alunos, 4 do 6º ano e 3 do 5º ano, sendo a maioria do sexo feminino – 5 raparigas – e apenas 2 rapazes.

O argumento baseado na autoridade dos pais é utilizado por 5 alunos distribuídos quase equitativamente pelos anos, 1 em Santiago, 2 nas Barrocas, 1 no 5º ano e 1 no 6º ano. Quanto ao género a maioria é do sexo masculino – 4 rapazes – e apenas 1 resposta do sexo feminino. Deste argumento foram dadas respostas como “Os meus pais mandam em mim” e “Tudo o que eu faço os meus pais tem de saber”.

Apenas 1 aluna do 6º ano respondeu com o argumento da reciprocidade, “Porque eles também tem direito a ler as minhas cartas como eu leio as deles”.

Verificaram-se 12 respostas incoerentes, a maioria no 5º ano e do sexo feminino, isto é, 1 resposta incoerente de Santiago, 2 das Barrocas, 6 do 5º ano e 3 do 6º, sendo 7 dadas por raparigas e 5 por rapazes.

Questão 4

Os teus pais inscreveram-te numa actividade extra curricular e/ou tempos livres por acharem que era importante para ti. Pensas que eles te podem inscrever sem te perguntar?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	22	28	3
Justificadas	58	207	
Total	80	235	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas, 80 crianças responderam que sim mas 22 não apresentaram justificação na resposta.

Na justificação das respostas sim evidenciam-se as respostas com referência à autoridade dos pais, dadas por 2 alunos de Santiago, 6 do 5º ano, 5 pelo 6º ano. Quanto ao género, verificaram-se 7 elementos do sexo feminino e 6 do sexo masculino a justificar a resposta afirmativa com este argumento, num total de 58 respostas nas quais referem argumentos como “Porque eles mandam em mim”, “Porque enquanto somos crianças os pais é que mandam em nós” e “Porque não sou eu que mando”.

Em segundo lugar surge-nos o argumento da protecção dos pais, justificação dada por 1 do 5º e 11 alunos do 6º ano, sendo 7 respostas dadas pelo sexo feminino e 5 do sexo masculino, num total de 12 respostas.

Para justificar a resposta afirmativa com este argumento foram dadas respostas como “Porque eles sabem o que é melhor para mim”, “Porque os meus pais fazem tudo para o meu bem”, “Porque mesmo que eu não queira, só eles sabem o melhor para mim” e “Porque eles é que acham o que é melhor para nós”.

Em terceiro lugar aparecem as respostas incoerentes com 10 respostas, 1 de alunos das Barrocas, 5 do 5º e 4 do 6º ano, quanto ao género, 4 rapazes e 6 raparigas utilizaram esta justificação.

Quanto à justificação da resposta afirmativa com o argumento da atitude/aconselhamento positivo dos Pais, este foi usado por 1 aluno de Santiago, 2 das Barrocas, 5 do 5º ano e 1 do 6º ano. Quanto ao género, 5 raparigas e 3 rapazes utilizaram esta justificação. Apresentaram respostas “Porque onde os meus pais me põem eu estou sempre a aprender”, “Porque se eles acham que é bom, eu aceito” e “Porque se eles acham que é bom para mim eu concordo”.

Das respostas afirmativas justificadas, 4 apenas, englobam argumentos baseados nos direitos dos pais, com 1 resposta de alunos de Santiago e 3 do 5º ano, 3 eram raparigas e 1 rapaz.

Com o mesmo número de respostas, temos o argumento baseado na relação de confiança pais-filhos, com 4 respostas, 1 de alunos das Barrocas e 3 de alunos do 5º ano, 1 rapariga e 3 rapazes, com respostas como “Porque acho que eles sabem o meu gosto e vão escolher o melhor para mim”, “Porque eu concordo sempre com eles” e “Eles é que sabem o que devo fazer”.

Por fim, os alunos que apresentam diversos argumentos ao mesmo tempo nas suas justificações, num total de 4, são todos do 6º ano, 3 raparigas e 1 rapaz.

A referir ainda, o número de respostas incoerentes, 10 no total, sendo 1 de alunos das Barrocas, 5 do 5º ano e 4 do 6º. Quanto ao género as raparigas deram mais respostas incoerentes – 6 – enquanto os rapazes foram 4.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 235 crianças responderam que não e 28 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas com o argumento que se baseia no direito dar opinião e/ou direito de escolha, tendo sido dadas por 1 criança de Santiago, 13 das Barrocas, 27 do 5º ano e 50 do 6º ano, sendo 42 do sexo feminino e 49 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “Porque primeiro têm de me perguntar para saber se eu gosto ou não”, “Porque eles não me devem inscrever sem me perguntar” e “Porque a opinião dos mais pequenos também interessa”.

O segundo argumento mais utilizado refere-se à possibilidade de as crianças não gostar da actividade ou não querer essa actividade, com um total de 78 respostas, das quais 4 de Santiago, 15 das Barrocas, 29 dos 5ºs anos e 30 no 6º ano. Quanto ao género 29 respostas são provenientes do sexo feminino e 49 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “Porque eu nem posso querer”, “Porque eu posso não gostar dessa actividade”, “Porque eu posso não querer participar nessa actividade” e “Porque eu posso não gostar daquele sitio”.

O terceiro argumento mais utilizado foi a relação de confiança pais-filhos, com um total de 15 respostas, 1 de alunos das Barrocas, 10 do 5º ano e 4 do 6º, sendo a maioria dadas por raparigas – 12 – e apenas 3 por rapazes. Deram respostas tais como “Porque os meus pais nunca fariam isso antes de me perguntar”, “Porque eles quando fazem alguma coisa sem ser surpresa eles contam-me”, “Porque os meus pais dizem-me sempre ou perguntam para onde eu quero ir” e “Eles não iriam fazer isso sem me perguntarem”.

De seguida e com 9 respostas, verificam-se as respostas fundamentadas com múltiplos argumentos, sendo 4 dadas por alunos das Barrocas, 1 de alunos do 5º ano e 4 do 6º. Quanto ao género, são as raparigas que mais utilizam múltiplos argumentos para justificar esta resposta negativa – 8 respostas - e apenas 1 aluno do sexo masculino.

Contabilizaram-se 6 respostas incoerentes dadas por 2 alunos do 5º e 4 do 6º ano sendo dadas por 3 raparigas e 3 rapazes.

Verificou-se ainda a existência de 4 respostas que justificaram utilizando o argumento relativo à actividade em questão, isto é, consoante a actividade aceitariam ou não. Essas respostas foram dadas por 1 aluno das Barrocas, 1 do 5º ano e 2 do 6º, quanto ao género, as respostas foram dadas por 2 alunos de cada género.

Ainda a referir, 2 respostas que argumentaram a ausência dos direitos dos pais (“Eles não têm esse direito”), dadas por 2 alunos do 6º ano, 1 do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Também com 2 respostas os argumentos que se baseiam na autoridade dos pais (“Eles é que mandam em mim e são eles que decidem o que eu faço, para onde vou, o que eu visto”, “Porque os meus pais mandam em mim”) dadas por 1 aluno das Barrocas e 1 do 5º ano, sendo 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino.

Questão 5

Os pais da Maria e do João não podem tomar conta dos dois. Achas que é bom que durante algum tempo um dos dois irmãos tenha que ir viver com outra família que vive noutra cidade?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	8	40	5
Justificadas	35	228	
Total	43	268	

Neste dilema, das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 268 crianças responderam que não, mas 40 não apresentaram justificação na resposta.

Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a Perspectiva da criança/Empatia no que respeita à necessidade de estar em família, dadas por 13 alunos das Barrocas, 4 de Santiago, 26 pelo 5º ano, 26 pelo 6º ano, 32 por crianças do sexo feminino e 37 por crianças do sexo masculino, num total de 69 respostas nas quais referem argumentos como "Não. Porque as crianças gostam de estar com os seus pais." e o bem-estar da criança como é apresentado nesta resposta "Não. Porque a outra família pode não ser de confiança". Em segundo lugar surgem-nos as respostas alusivas à Preservação da União Familiar dadas por 15 criança das Barrocas, 3 de Santiago, 24 do 5º ano e 25 do 6º ano, 33 dadas pelo sexo feminino e 34 dadas pelo sexo masculino, num total de 67 respostas, numa tentativa de afirmar a necessidade de a família se manter unida em qualquer circunstância, conforme algumas das respostas apresentadas: "Não. Porque a família deve estar junta nos bons e maus momentos"; "Não. Porque os dois irmãos não devem ficar separados"; "Não. Porque na vida só existe uma família e não pode ser substituída".

Em terceiro lugar são apresentadas algumas Alternativas Pragmáticas ao dilema proposto, dadas por 2 crianças das Barrocas; 15 do 5º ano e 8 do 6º ano, 16 respostas dadas por crianças do sexo feminino e 9 respostas dadas pelas crianças do sexo masculino; tais como "Não. Porque se forem meninos grandes já podem tomar conta uns dos outros", "Não. Pode arranjar alguma amiga para tomar conta dele ou dela", "Não. Porque são irmãos e se os pais não têm tempo, que peçam a uma avó ou avô que tome conta deles".

Ainda em terceiro lugar evidenciam-se as respostas alusivas a Deveres dos Pais, dadas por 4 crianças das Barrocas; 1 de Santiago; 2 do 5º ano e 18 do 6º ano, num total de 25 respostas, 10 dadas pelo sexo feminino e 15 dadas pelo sexo masculino. Este tipo de resposta refere-se à necessidade de os pais garantirem o bem-estar dos seus filhos, de acordo com alguns exemplos: "Não. Porque se eles nos tiveram é porque nos amam e por isso devem ficar connosco"; "Não. Não, porque eu acho que os nossos pais devem ter sempre tempo para nós"; "Não. Porque se os pais querem ter filhos depois têm de saber cuidar deles em momentos difíceis. Não o devem mandar para outro sítio".

Em quarto lugar as respostas dadas pelas crianças fazem referência a Direito/Norma – Mínimos Éticos. Deram este tipo de resposta 1 criança das Barrocas, 12 do 5º ano e 9 do 6º ano. No total de 22 respostas, 12 foram dadas por crianças do sexo feminino e 10 pelo sexo masculino. As respostas dadas espelham o direito à igualdade de oportunidades, conforme alguns exemplos de resposta: "Não. Porque tal como o outro menino ele ou ela têm de ser iguais"; "Não. Porque assim como um tem o direito de ficar com os pais o outro também tem porque são os 2 irmãos e têm de ser tratados de igual forma"; "Não. Porque se for um é injusto o outro não ir".

Em quinto lugar, 12 crianças, 9 do sexo feminino e 3 do sexo masculino, 1 das Barrocas, 3 do 5º ano e 8 do 6º ano, usaram argumentos múltiplos para tentar solucionar o dilema apresentado “Não. Porque os irmãos devem ficar juntos e os pais é que tinham que arranjar tempo, porque eu acho que os dois filhos devem ter os mesmos direitos”; “Não. Iria estar muito longe dos pais e se calhar nem iria conhecer a família. Poderá passar por uma depressão, pois não conhece ninguém e iria ser discriminado porque um dos irmãos não iria”.

Por fim, 3 crianças, 1 das Barrocas e 2 do 6º ano, 2 do sexo feminino e 1 do sexo masculino, deram respostas incoerentes como solução deste dilema.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 43 crianças responderam que sim a este dilema, sendo que 8 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas alusivas a duas categorias diferentes, mas interligadas, Bem-estar da criança/família e Direito/Norma – Mínimos Éticos, num total de 10 respostas, respectivamente. Relativamente à categoria Bem-estar da criança/família, responderam: 1 criança das Barrocas; 1 de Santiago; 2 do 5º ano e 6 do 6º ano, 5 do sexo feminino e 5 do sexo masculino. São exemplo desta categoria de resposta as seguintes argumentações: “Sim. Para a família não ir à falência ou para ganhar tempo para tratar melhor dos 2 irmãos” e “Sim. Porque às vezes é melhor que os filhos não sofram questões dos pais”.

No que respeita à categoria Direito/Norma – Mínimos Éticos, responderam 6 crianças do sexo feminino e 4 do sexo masculino. Destas, 1 das Barrocas; 4 do 5º ano e 5 do 6º ano. As respostas dadas espelham o direito à garantia das necessidades básicas, como: “Sim. Porque assim podem viver em melhores condições”; “Sim. Porque os pais da Maria e do João não têm condições para os ter por isso se forem para outra família iam ter melhores condições de vida”.

Em segundo lugar estão, em simultâneo, as respostas alusivas à Perspectiva da Criança/Empatia e as Respostas Incoerentes dadas pelas crianças, num total de 4, respectivamente.

As respostas que envolvem a Perspectiva da Criança/Empatia: “Sim. É melhor ficar com uma família amiga do que ficar ao cuidado de ninguém” foram respondidas por 1 criança do sexo feminino e 3 crianças do sexo masculino. Destas, 1 das Barrocas, 1 do 5º ano e 2 do 6º ano.

No que concerne às respostas incoerentes, estas foram dadas por 2 crianças do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Sendo que 2 eram do 5º ano e outras 2 do 6º.

Em terceiro lugar, foram dadas por 3 crianças do sexo feminino, do 6º ano, respostas que englobam vários argumentos, como: “Sim. Apesar de estar longe dos pais e dos irmãos, ele fica com pessoas de “confianças” e tem cuidados garantidos. No entanto, ele devia ter conhecimento da situação e autorizar”.

Por fim, 1 criança do sexo masculino, do 6º ano, tentou dar uma alternativa pragmática para a resolução deste dilema: “Sim. Porque eles podem-se encontrar e até pode ir passar férias com aquele que mudou de família”.

Questão 6

Os pais de uma menina da tua turma separaram-se. Achas que ela deve ser ouvida sobre quem quer ficar?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	51	16	7
Justificadas	192	52	
Total	243	68	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 243 crianças responderam que sim mas 51 não apresentaram justificação na resposta.

Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a direitos como o direito à participação na decisão que tem que ser tomada, dadas por 6 alunos das Barrocas, 2 de Santiago, 32 pelo 5º ano, 54 pelo 6º ano, 44 por crianças do sexo feminino e 50 por crianças do sexo masculino, num total de 94 respostas nas quais referem argumentos como *“Ela tem o direito de ser ouvida para decidirem a custódia”*.

Em segundo lugar surgem-nos respostas baseadas na perspectiva da criança dadas por 3 crianças das Barrocas e 2 de Santiago, 24 do 5º ano e 42 do 6º ano, 36 pelo sexo feminino e 35 pelo sexo masculino, tais como *“Porque quando ficamos com alguém é porque gostamos dessa pessoa”* e nalguns casos citando a sua própria vivência pessoal *“Porque isso aconteceu-me e eu gostei de ser ouvida pelos meus pais”*.

Em terceiro lugar são apresentados vários argumentos englobados na resposta dada pelas crianças, pelo 5º e 6º ano, 5 e 6 respectivamente, 8 respostas das crianças do sexo feminino e 3 do sexo masculino *“Porque é sempre difícil fazer escolhas num divórcio por isso ela não pode ser tratada como um boneco que anda de casa em casa a não ser que ela queira”*.

Em quarto lugar são apresentadas respostas, 2 das Barrocas, 4 do 5º ano e 1 do 6º ano, 3 do sexo feminino e 4 do sexo masculino, numa alternativa para resolver o dilema apresentado *“Porque se calhar ela quer ficar com os dois então, passa uma semana com um e outra semana com outro”*.

Em quinto lugar são apresentadas 2 respostas dadas por crianças do 5º ano do sexo masculino, que se baseiam no bem-estar da família representada no dilema *“Os pais da menina iam ficar a discutir.”*

Há uma criança do sexo feminino do 5º ano e uma do sexo masculino do 6º ano que argumentam as suas respostas através da protecção do tribunal *“Porque o juiz deve saber com quem é que ela quer ficar, porque ela pode ter uma relação com a mãe.”*

Por fim surgem 5 respostas incoerentes.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 68 crianças responderam que não e 16 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas dadas por 1 criança de Santiago, 2 das Barrocas, 5 do 5º ano e 4 do 6º ano, 9 do sexo feminino e 3 do sexo masculino, onde referem que a solução dos assuntos é dentro da própria família *“Porque os assuntos são pessoais dela e não meus”*.

Em segundo lugar as respostas dadas pelas crianças revelam empatia pela criança que está representada no dilema, 5 das Barrocas, 5 do 5º ano e 1 do 6º ano), num total de 4 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, *“Porque irá ficar mais triste ainda”*.

Em terceiro lugar são apresentadas alternativas pragmáticas ao dilema por 2 crianças de Santiago e das Barrocas, 3 do 5º ano e 2 do 6º ano, 3 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, em respostas como *“Porque a menina pode ficar com o pai uma semana e não outra semana fica com a mãe”*.

Em quarto lugar surgem respostas onde aparece a preocupação com a preservação da união familiar, dadas por 2 crianças de Santiago, 1 das Barrocas, 1 do 5º ano e 2 do 6º ano, 4 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, *“Porque ela deve ficar com os dois.”*

A protecção do tribunal surge em quinto lugar com 1 resposta do 5º ano e 3 do 6º ano, 2 do sexo feminino e masculino, em respostas como *“Porque o juiz decide”*.

Uma criança do sexo feminino do 5º ano faz referência ao direito desta criança de ficar com os dois progenitores *“Porque a menina tem direito a estar com o pai e com a mãe”*.

Por fim surgem 9 respostas incoerentes onde a justificação é contrária à resposta inicial dada.

Questão 7

A tua família vai ter de mudar de casa. Achas justo que por causa disso tenhas que ir para outra escola onde não conheces ninguém e não possas continuar a brincar com os teus amigos?

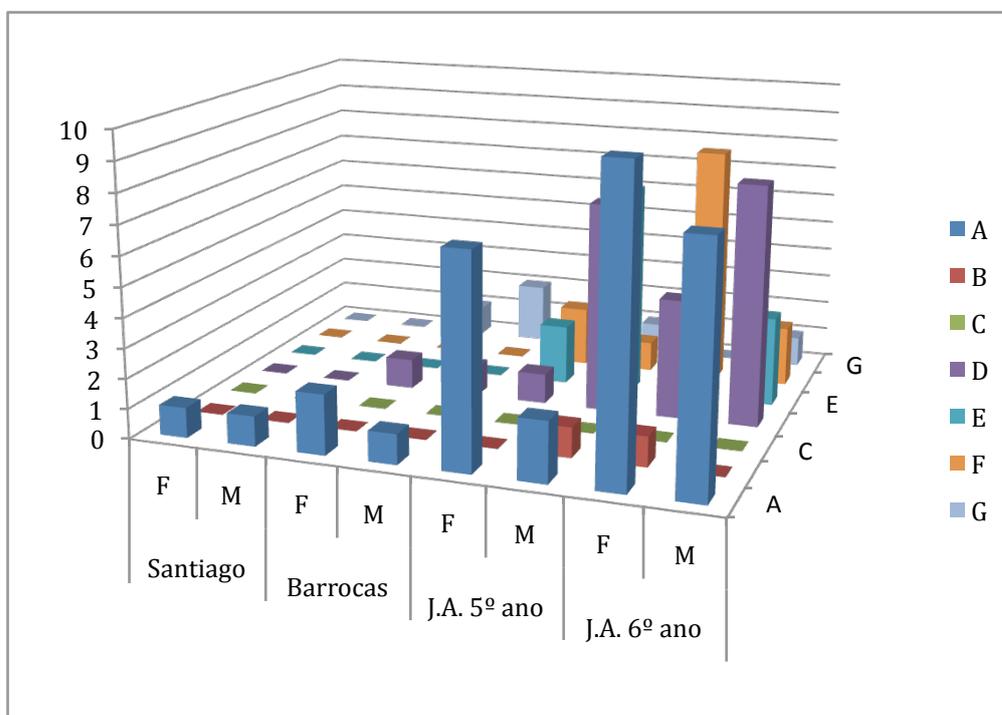
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	20	48	8
Justificadas	89	153	
Total	109	201	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Preocupação com o bem-estar da família
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

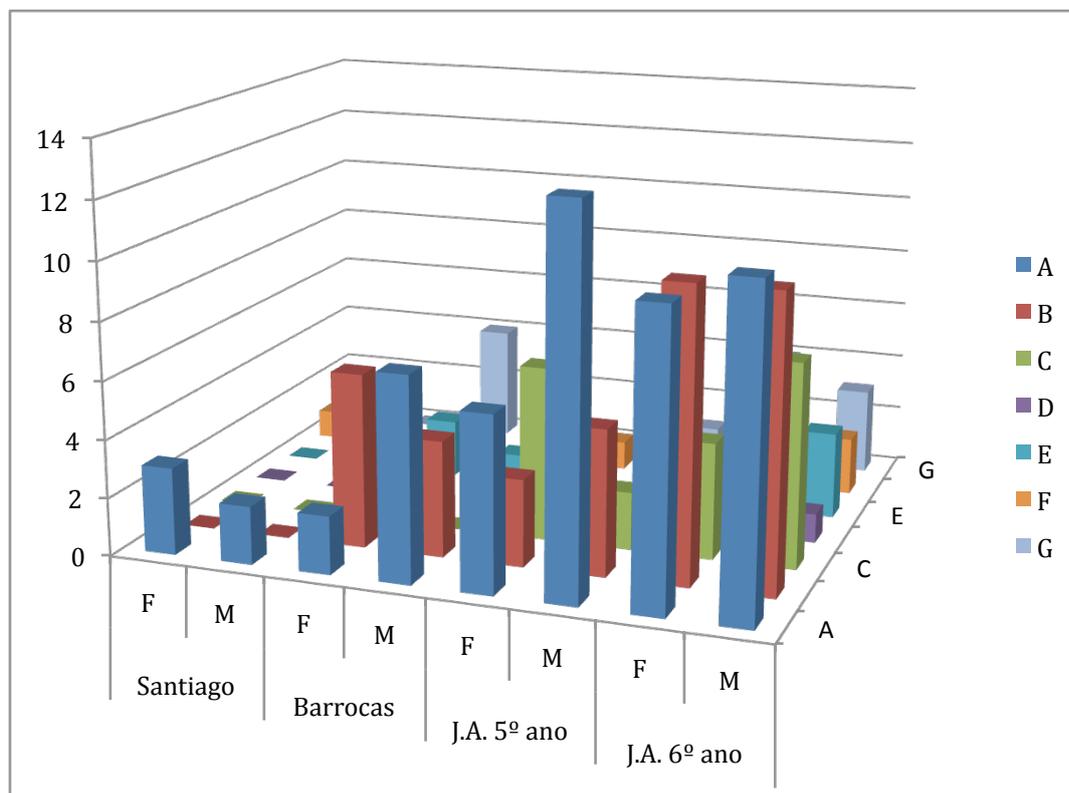


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Pertença a grupo / comunidade
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Preocupação com o bem-estar da família
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 8

Achas que os teus pais podem mudar de canal de televisão quando acharem que o programa que estás a ver não é para a tua idade?

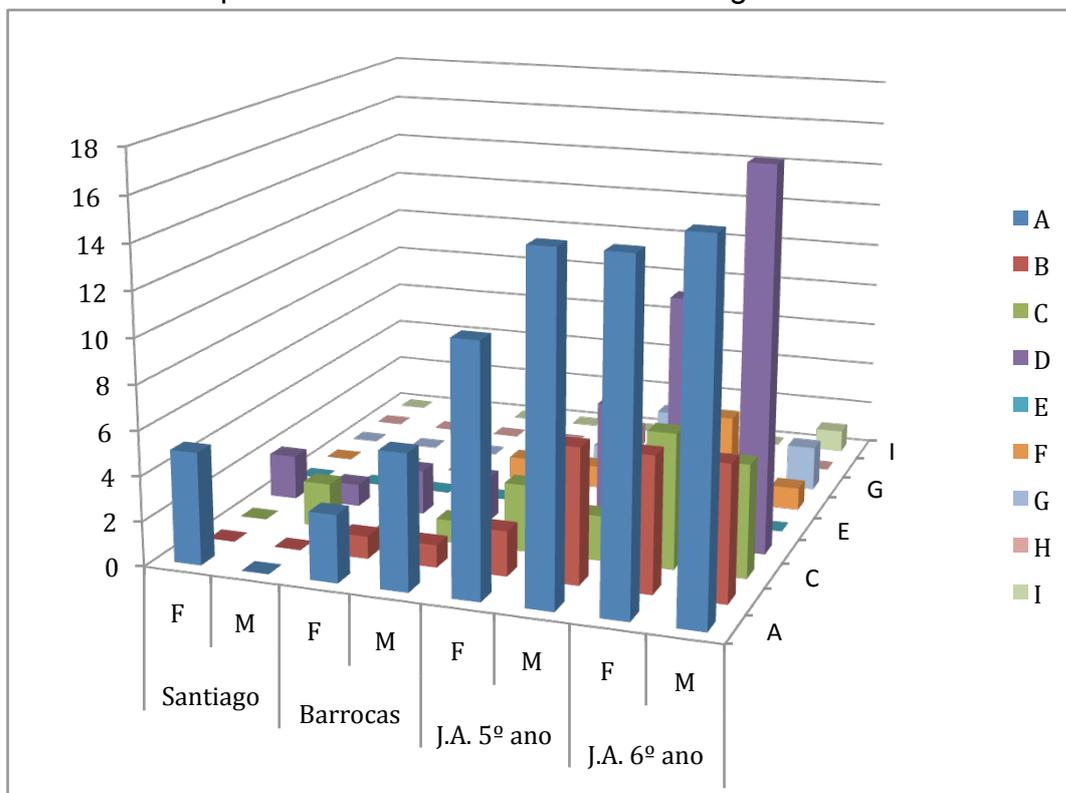
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	70	12	5
Justificadas	178	53	
Total	248	65	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Direito à Educação
D	Protecção dos Pais
F	Respostas múltiplas
G	Resposta incoerente
H	Mediante o programa
I	Reciprocidade

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

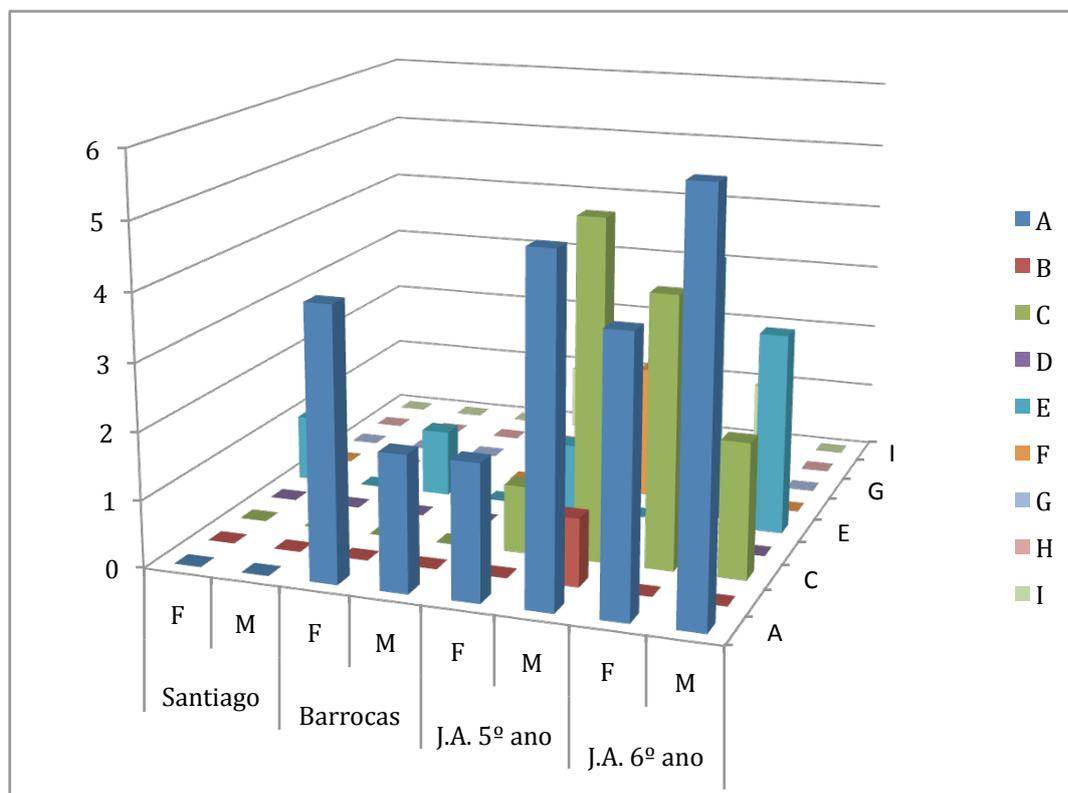


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Direito/ norma
D	Reciprocidade
E	Ausência de Direitos dos Pais
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente
I	Mediante o programa

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 9

O Ruanda é um país muito pobre que fica em África. Neste país não há professores suficientes para dar aulas a todas as crianças. A tua professora decidiu ir para lá durante três meses para dar aulas a esses meninos. Achas bem que a tua professora falte à tua turma durante este tempo?

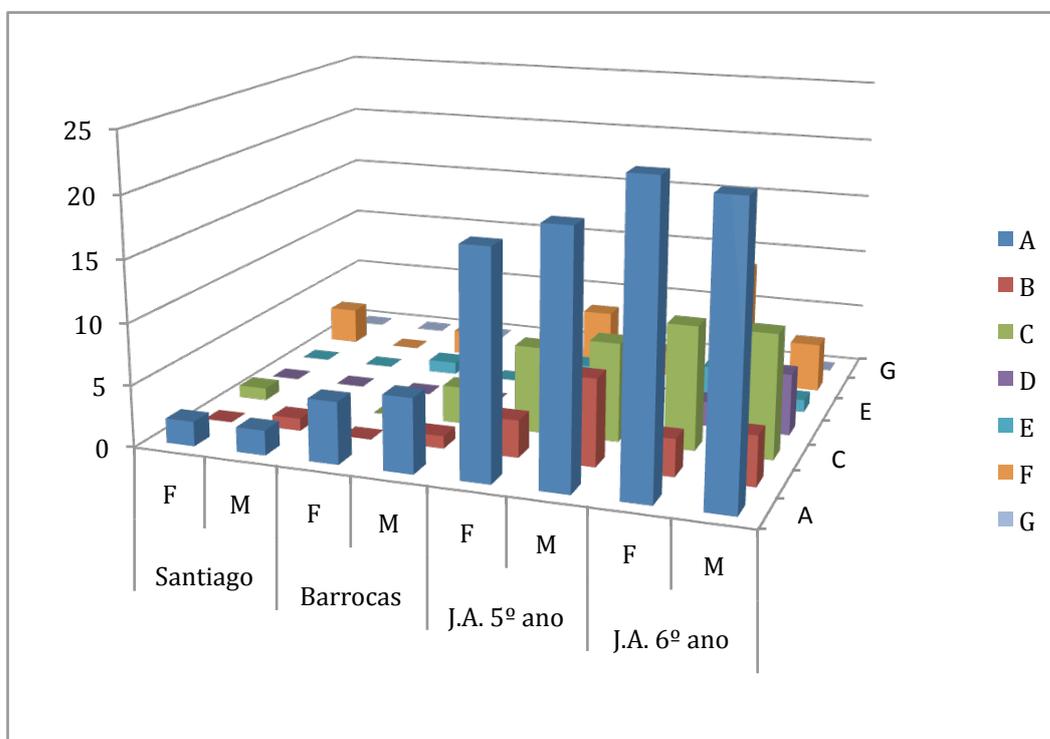
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	45	21	2
Justificadas	204	46	
Total	249	67	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Necessidade de aprendizagem
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Outros argumentos
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

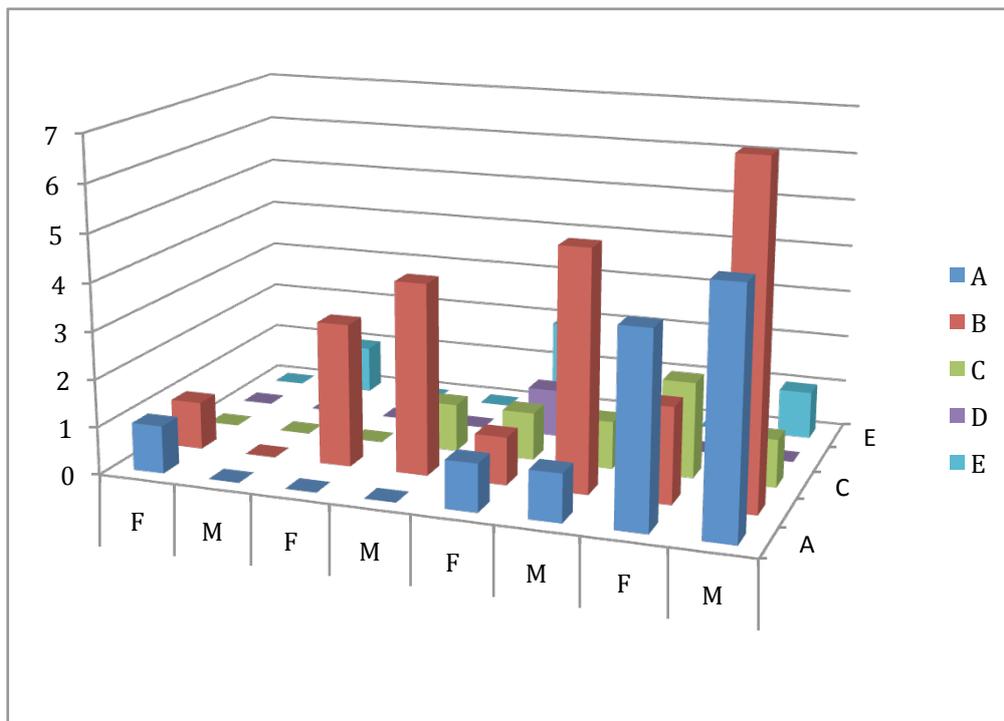


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Direito à aprendizagem
C	Alternativas pragmáticas
D	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
E	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 10

Achas justo que nas festas da tua terra só possas organizar um jogo se os teus pais também participarem?

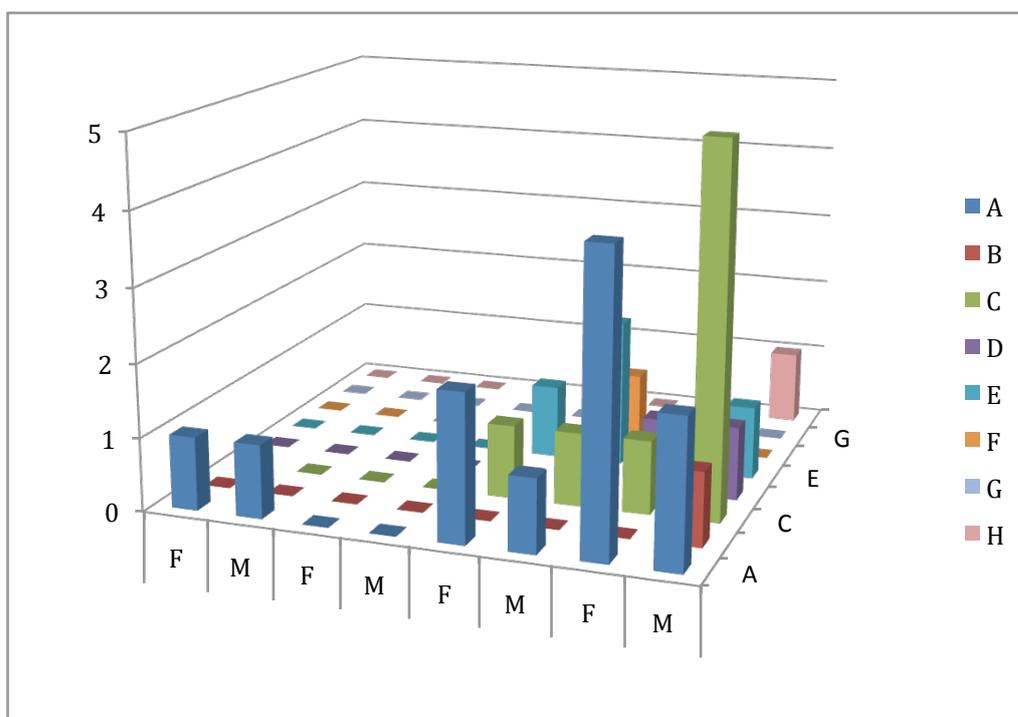
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	30	62	11
Justificadas	30	175	
Total	60	237	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Diferenciação de papéis pais-filhos
C	Direito/ norma
D	Igualdade de direitos pais-filhos
E	Protecção dos Pais
F	Alternativa pragmática
H	Resposta incoerente

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

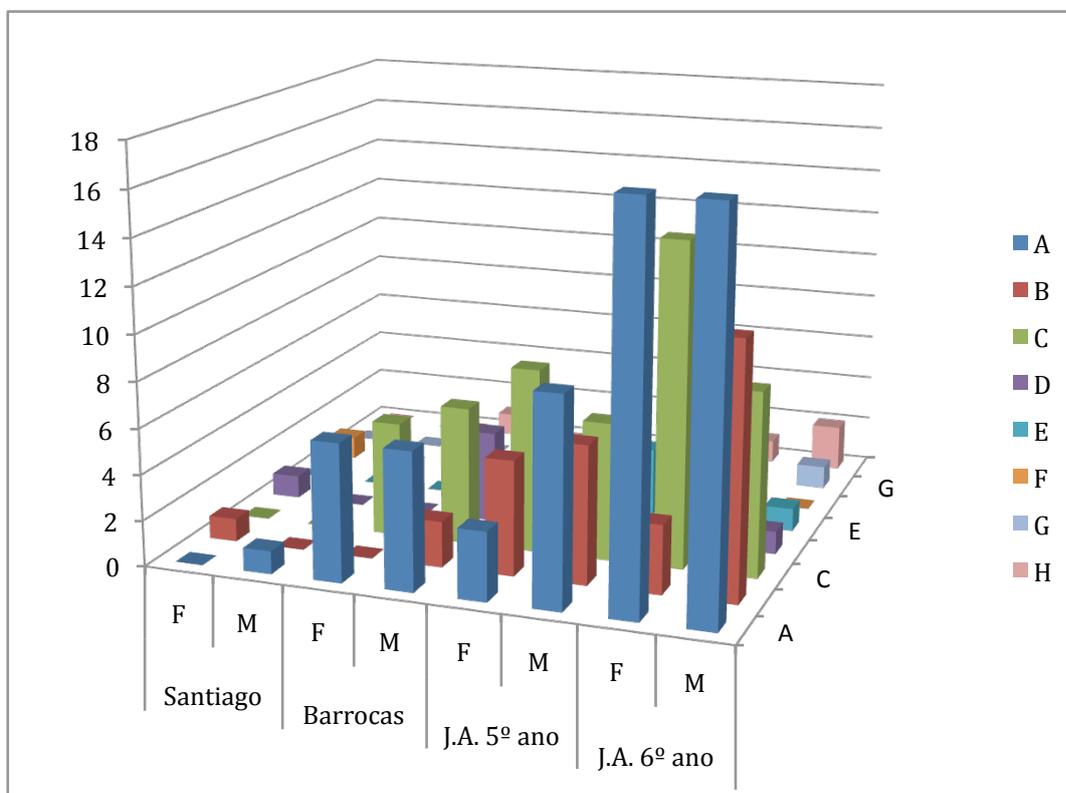


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Diferenciação de papéis pais-filho
C	Direito/ norma
D	Igualdade de direitos pais-filhos
E	Direitos dos Pais
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 11

Os pais da Joana não a deixam ir a uma visita de estudo porque preferem que ela fique em casa com eles. Concordas com os pais da Joana?

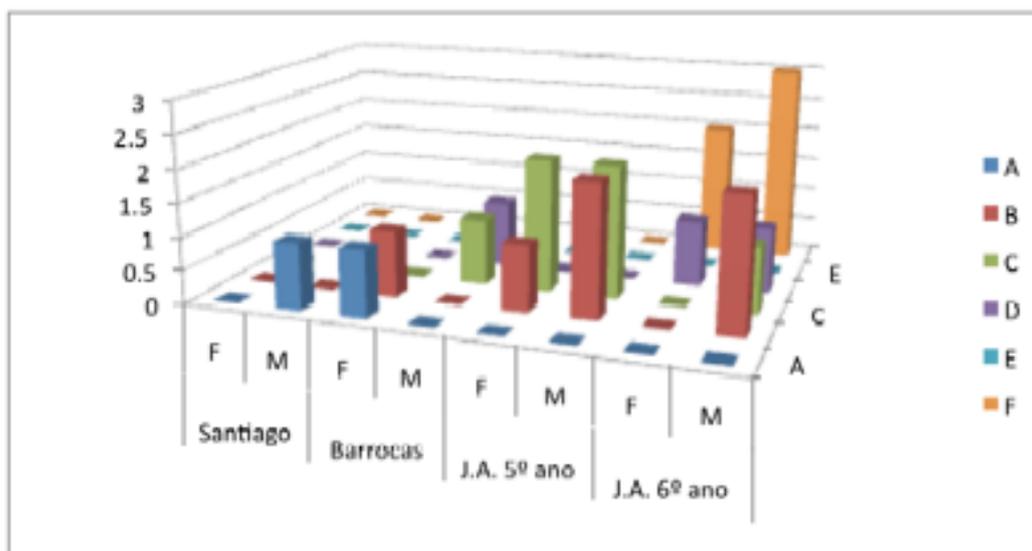
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	6	50	7
Justificadas	23	230	
Total	29	280	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Preservação do Bem-estar da criança
C	Necessidade de estar em família
D	Autoridade dos Pais
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

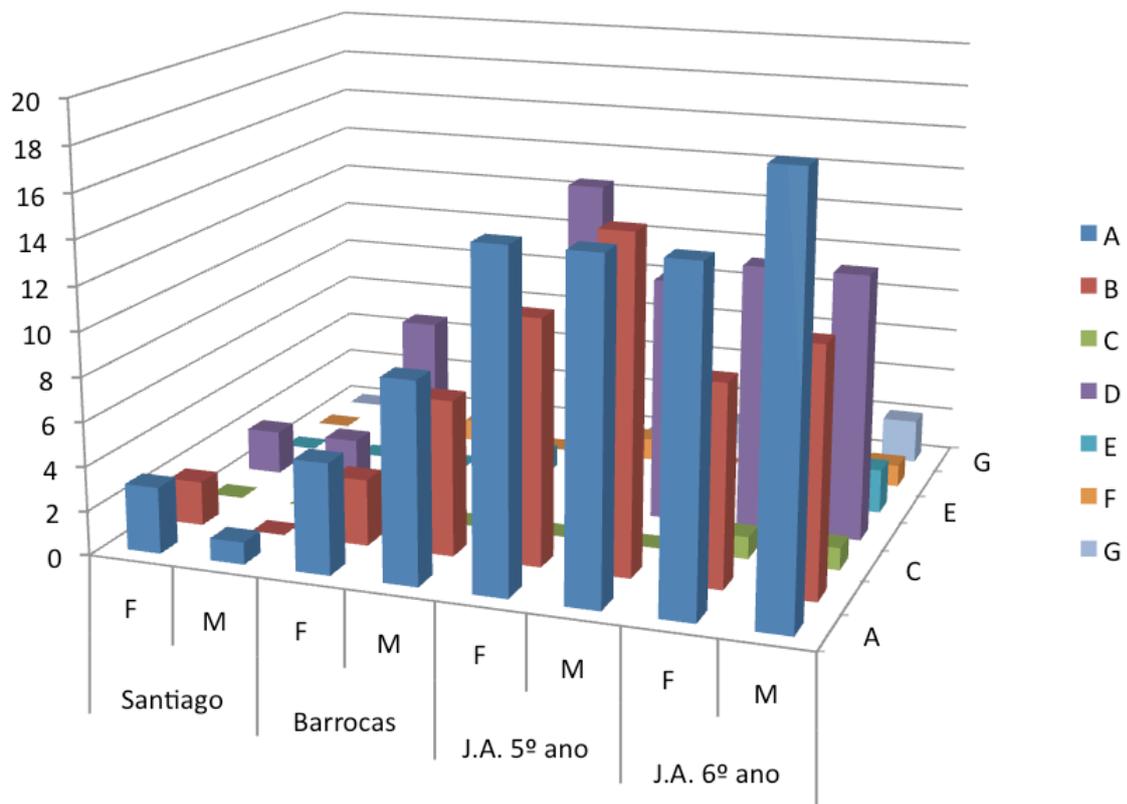


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Alternativas pragmáticas
D	Necessidade de Aprendizagem/Valorização pessoal
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes
G	Conviver com os amigos

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 12

O Marco é um colega teu que faltou à escola porque teve que ir trabalhar com os seus pais. Achas que é justo ele ter que trabalhar?

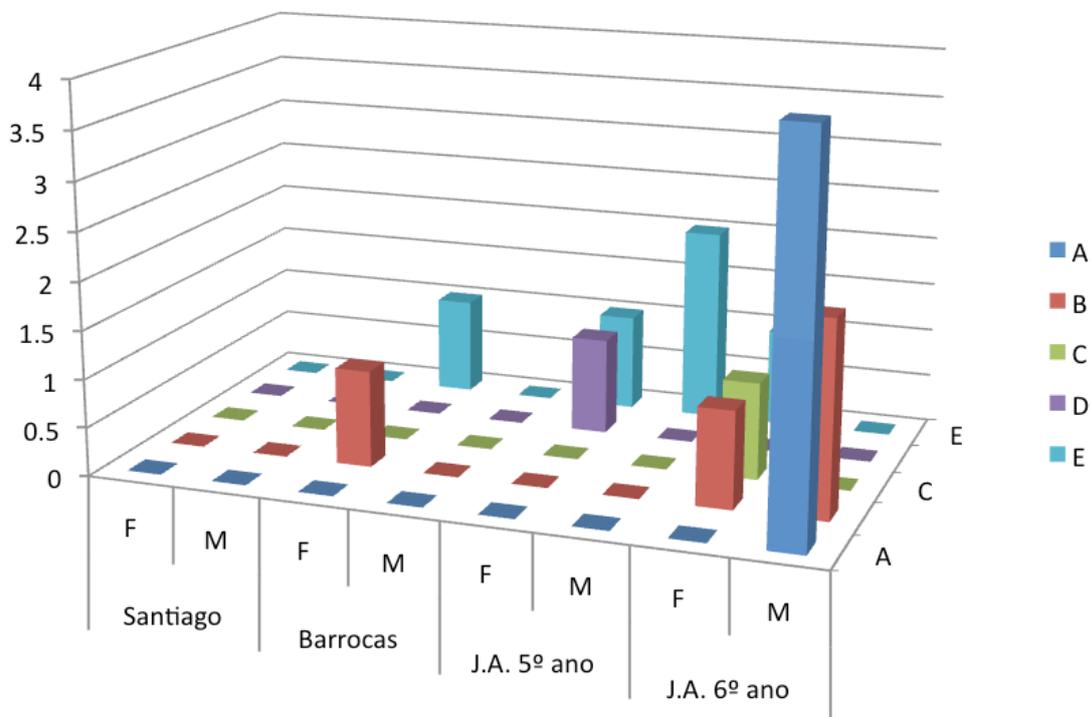
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	20	50	6
Justificadas	15	227	
Total	35	277	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Necessidade de ajudar os Pais
C	Alternativas pragmáticas
D	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
E	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

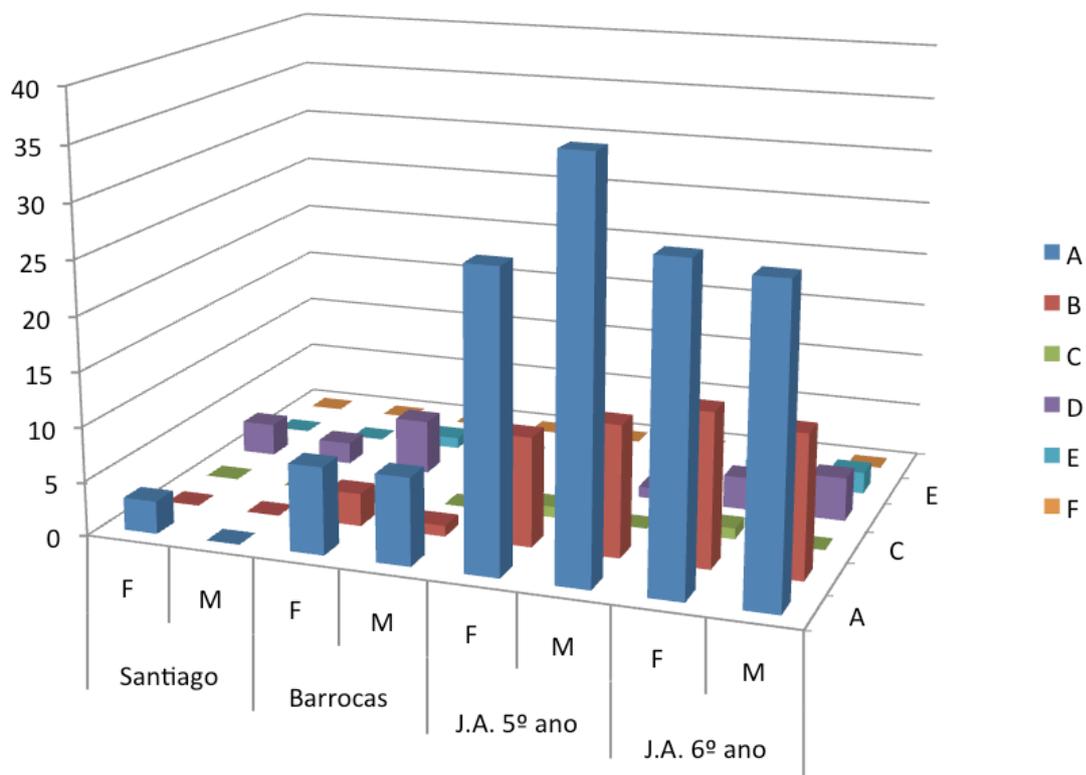


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Alternativas pragmáticas
D	Necessidade de Aprendizagem/Valorização pessoal
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 13

O Manuel é um colega da tua turma que tem um comportamento incorrecto dentro da sala de aula e perturba as actividades da turma. A tua professora pensou em duas soluções para este problema. Assinala a opção com a qual concordas:

a) O Manuel é expulso da escola

b) Os colegas ajudam o Manuel a melhorar o comportamento

Porque escolheste esta opção?

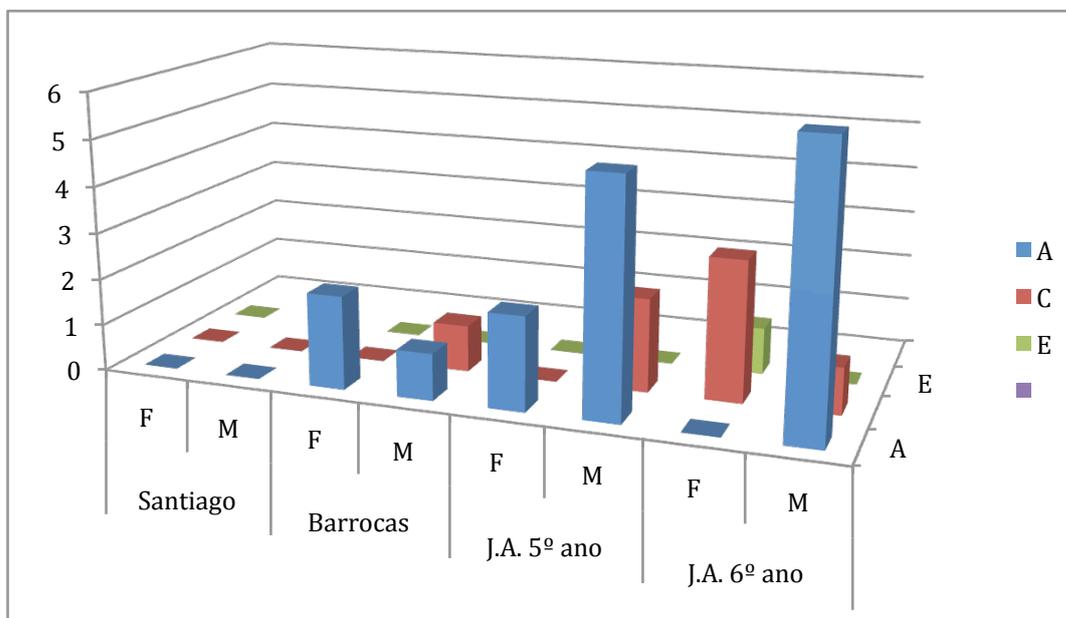
	Respostas A	Respostas B	Respostas em branco
Sem justificar	3	54	5
Justificadas	24	232	
Total	27	286	

RESPOSTAS A

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
C	Responsabilização
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

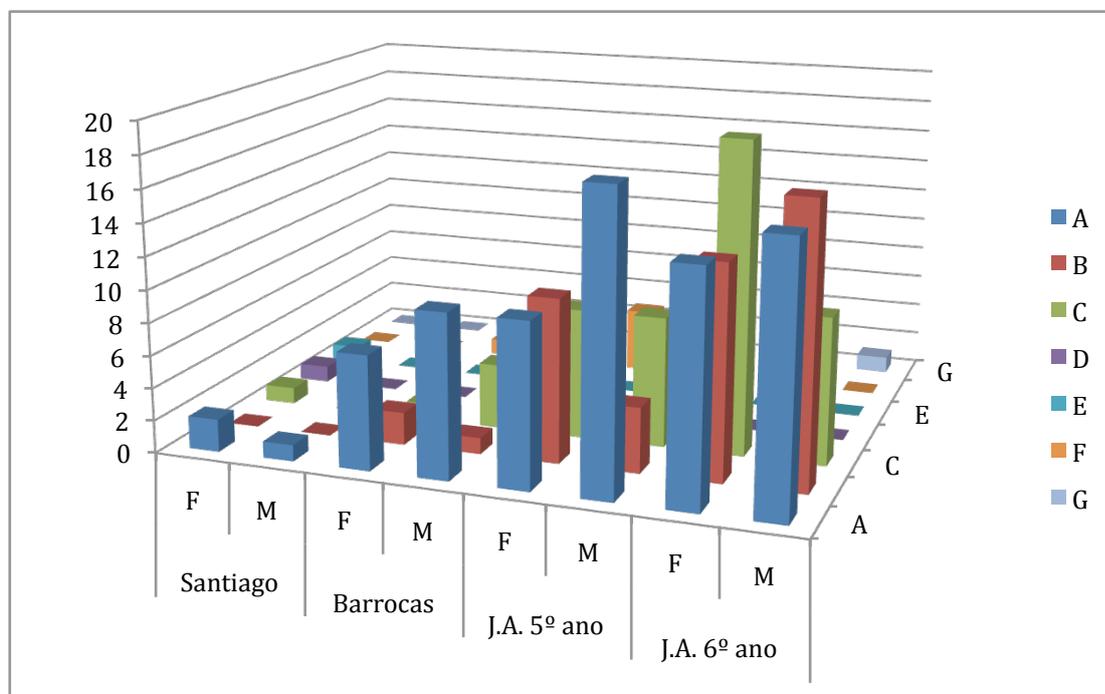


RESPOSTAS B

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Ajuda do grupo/Turma
D	Alternativas pragmáticas
E	Necessidade de desenvolvimento de competências e aprendizagem
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 14

A Isabel é cega e vai para uma escola especial mas ela gostava de estar na tua escola com os seus amigos. Achas que ela tem direito de frequentar a mesma escola que tu?

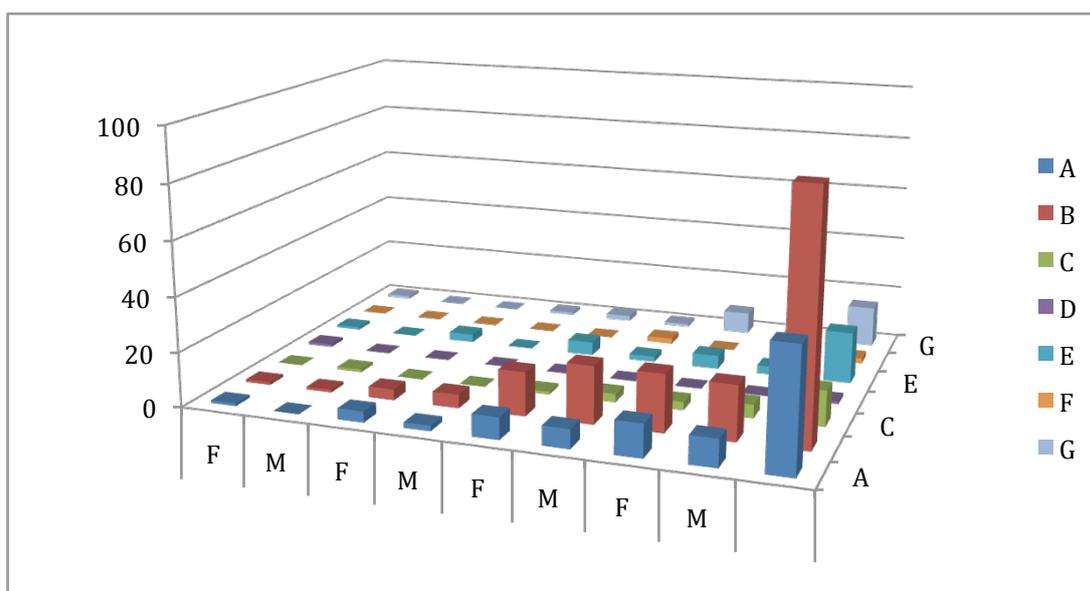
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	70	15	12
Justificadas	183	38	
Total	253	53	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Ajuda do grupo/Turma
D	Alternativas pragmáticas
E	Necessidade de apoio especial
F	Necessidade de aprendizagem
G	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
H	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

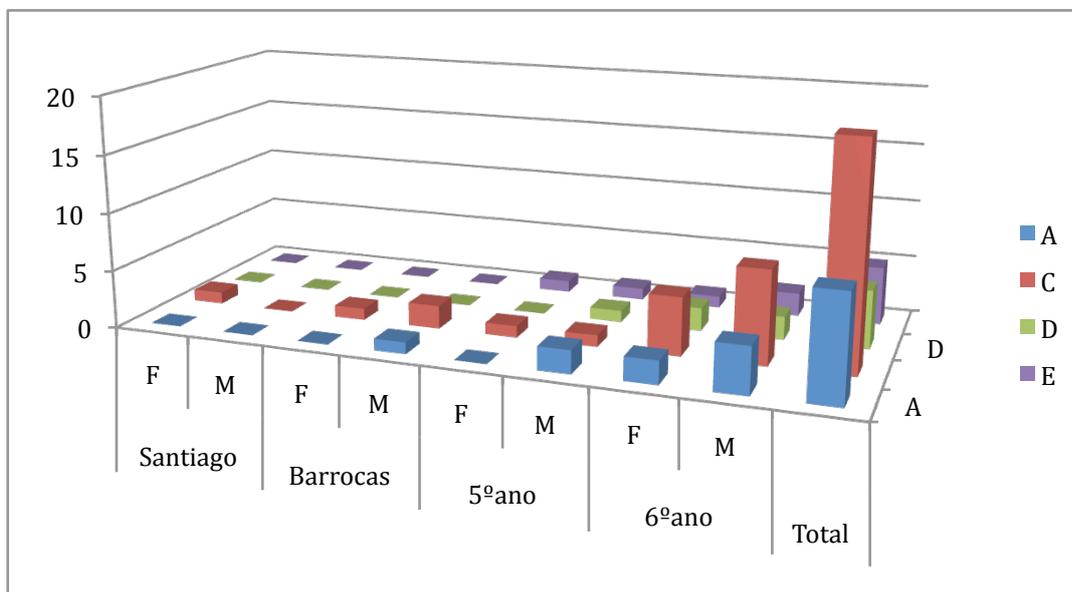


RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
C	Necessidade de ensino especial
D	Limitações físicas
E	Necessidade de aprendizagem

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 15

Os teus pais estão a planear as férias de Verão. Achas que deveriam perguntar-te o que gostavas de fazer nessas férias?

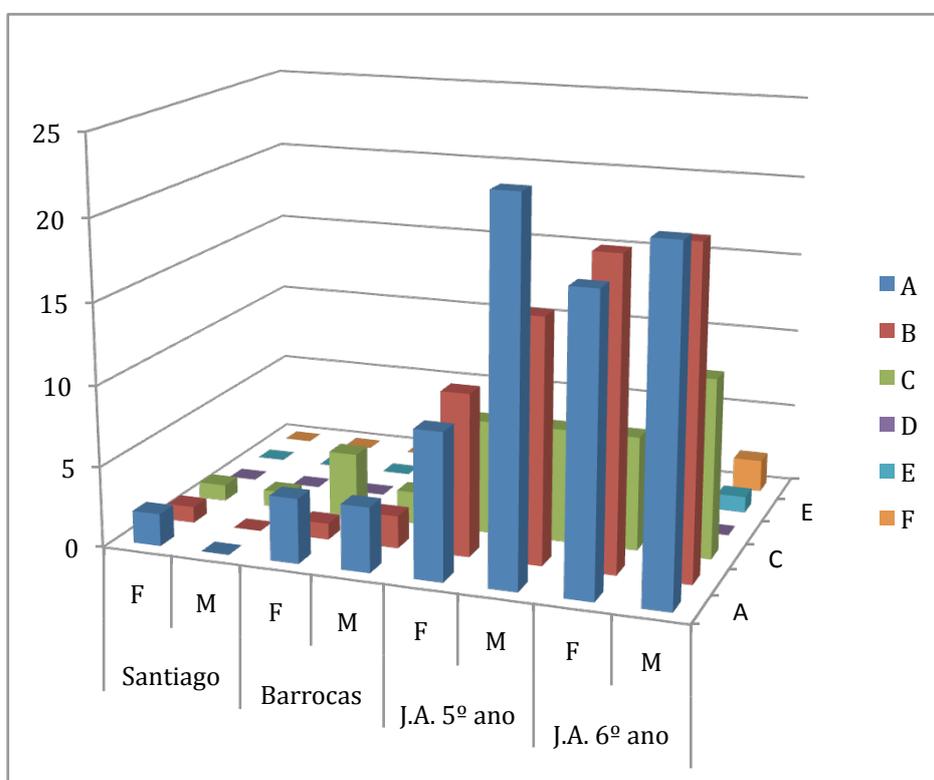
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	91	7	3
Justificadas	199	18	
Total	290	25	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/Empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Preocupação com o bem-estar individual e familiar
D	Alternativas pragmáticas
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

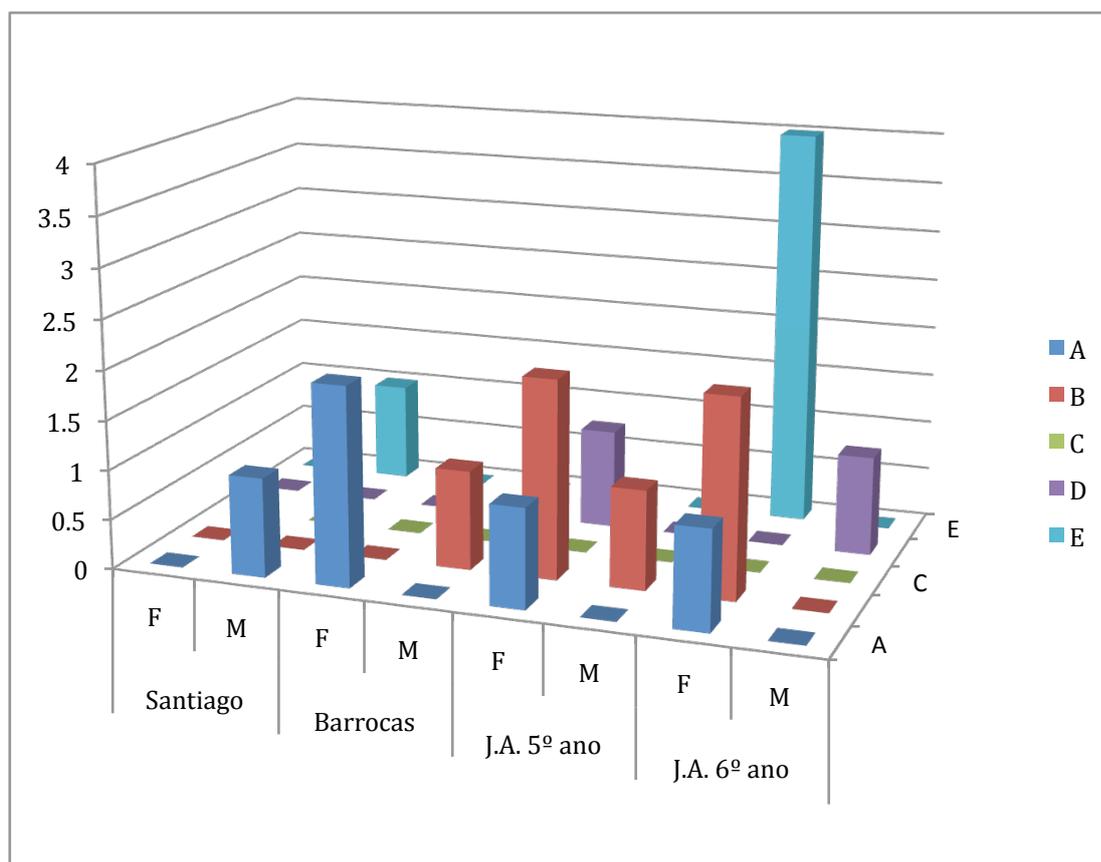


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Protecção dos Pais
E	Alternativas pragmáticas

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 16

Sabes o que é um direito?

	Respostas Sim	Respostas Não	Mais ou menos	Respostas em branco
Sem justificar	175	31	8	29
Justificadas	76	-		
Total	251	31		

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Referencia a direitos
B	Direito = Dever/Obrigaçao
C	Igualdade entre pares
D	Direito=Preferências/Gostos pessoais
E	Direito Permissão para fazer
F	Consciencialização de que devem ter direitos
G	Direito = Recompensa
H	Direito =Mandar

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

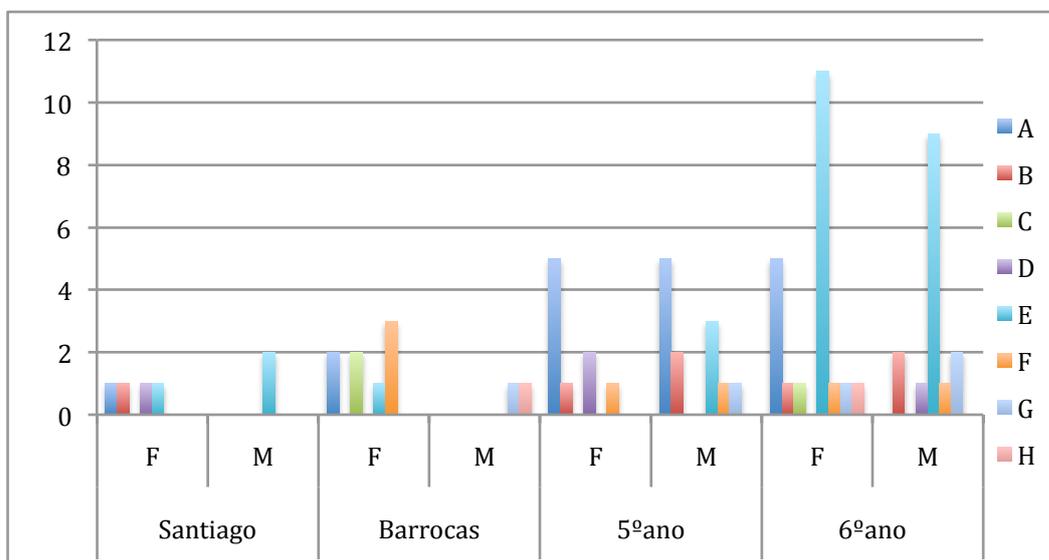
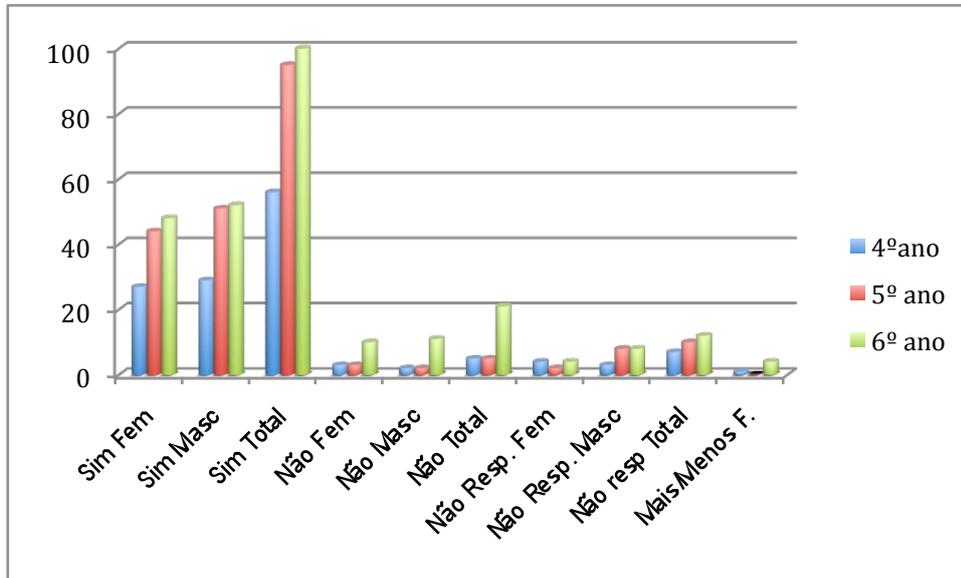


Gráfico das respostas dadas sem justificar



Anexo C. Gráficos com as percentagens totais das respostas dadas

GRÁFICO- QUESTÃO 1

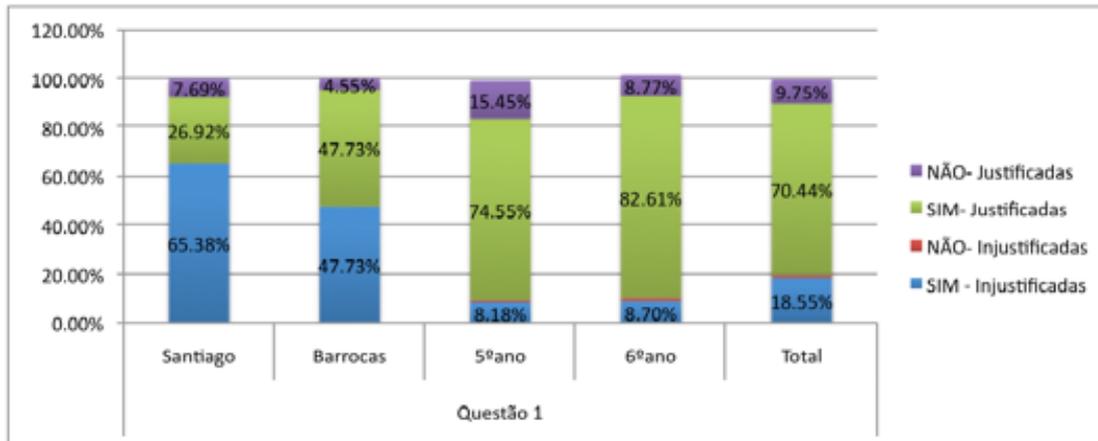


GRÁFICO- QUESTÃO 2

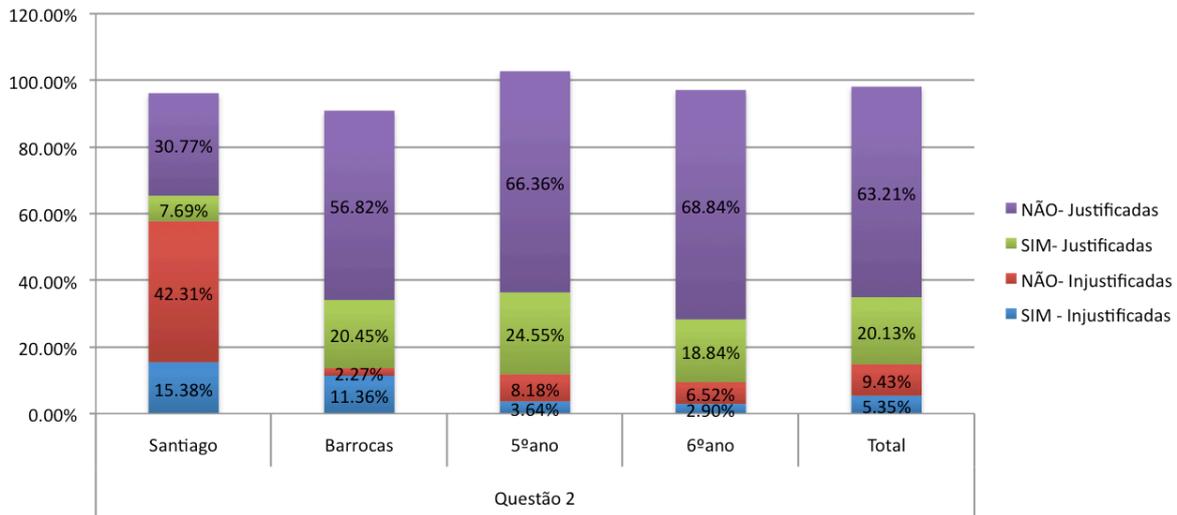


GRÁFICO- QUESTÃO 3

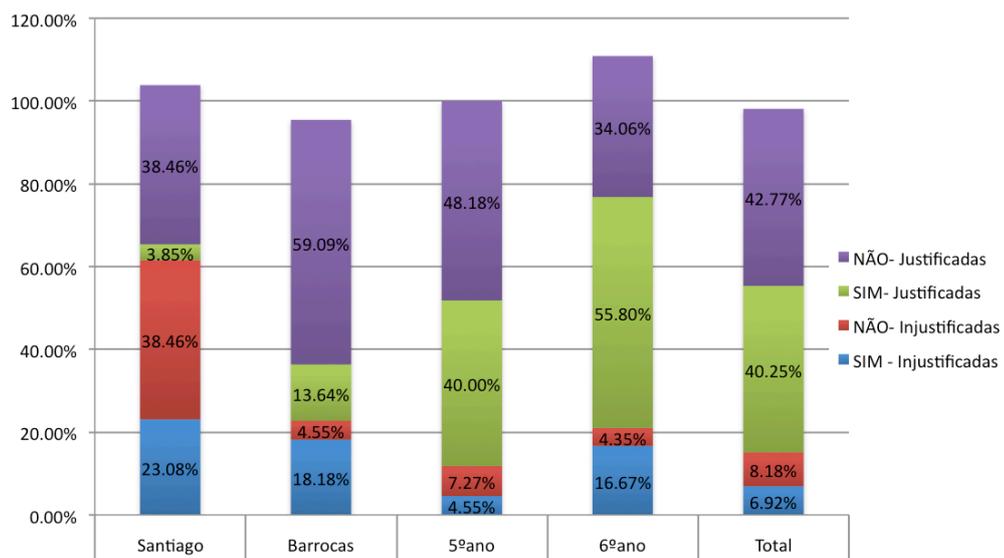


GRÁFICO- QUESTÃO 4

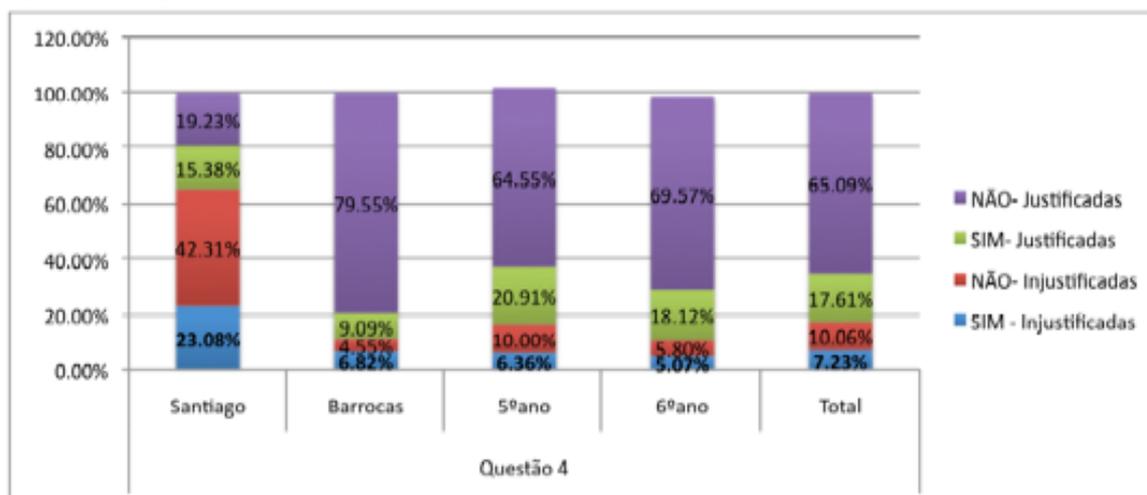


GRÁFICO- QUESTÃO 5

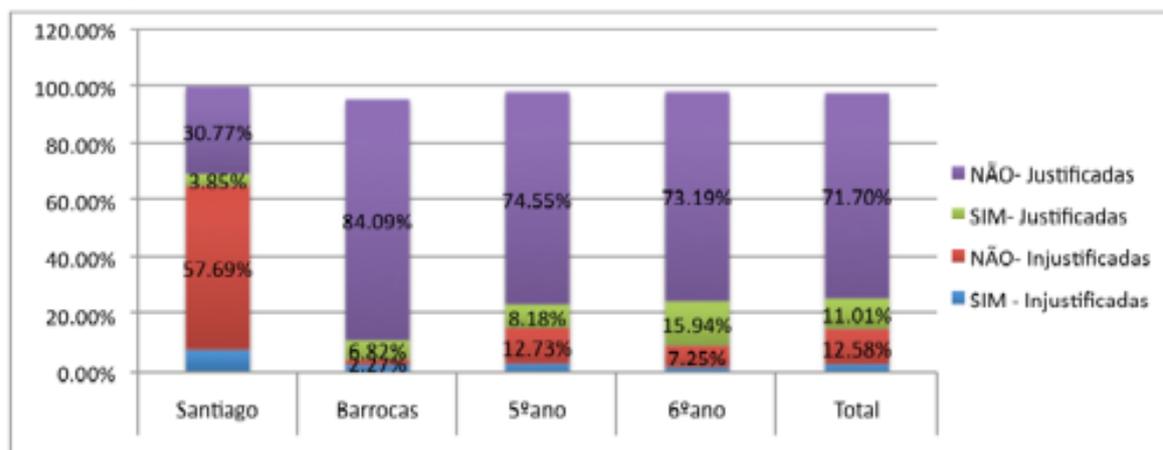


GRÁFICO- QUESTÃO 6

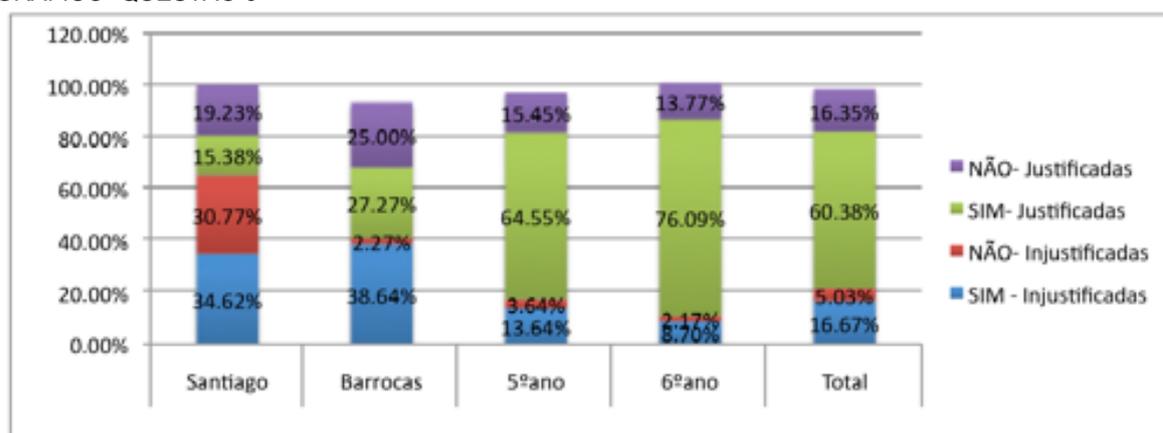


GRÁFICO- QUESTÃO 7

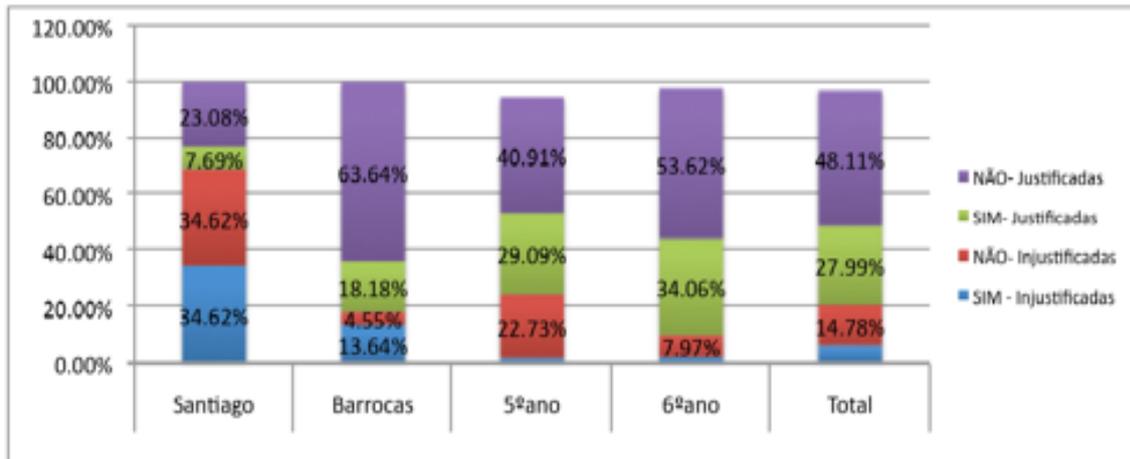


GRÁFICO- QUESTÃO 8

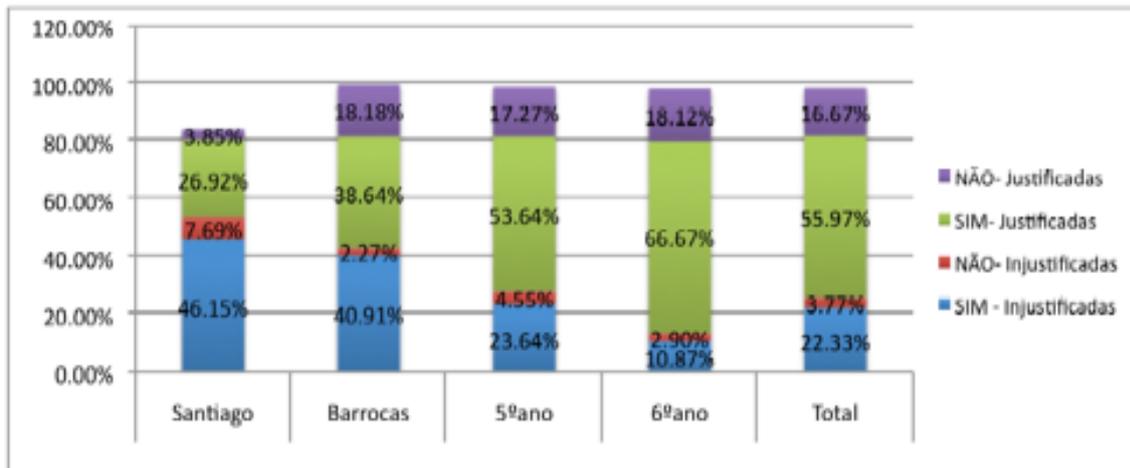


GRÁFICO- QUESTÃO 9

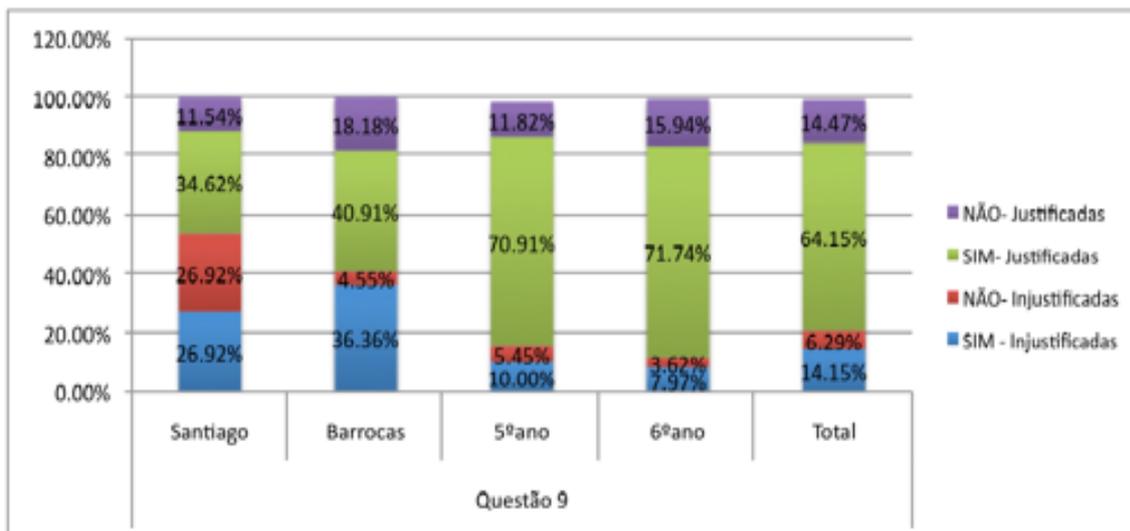


GRÁFICO- QUESTÃO 10

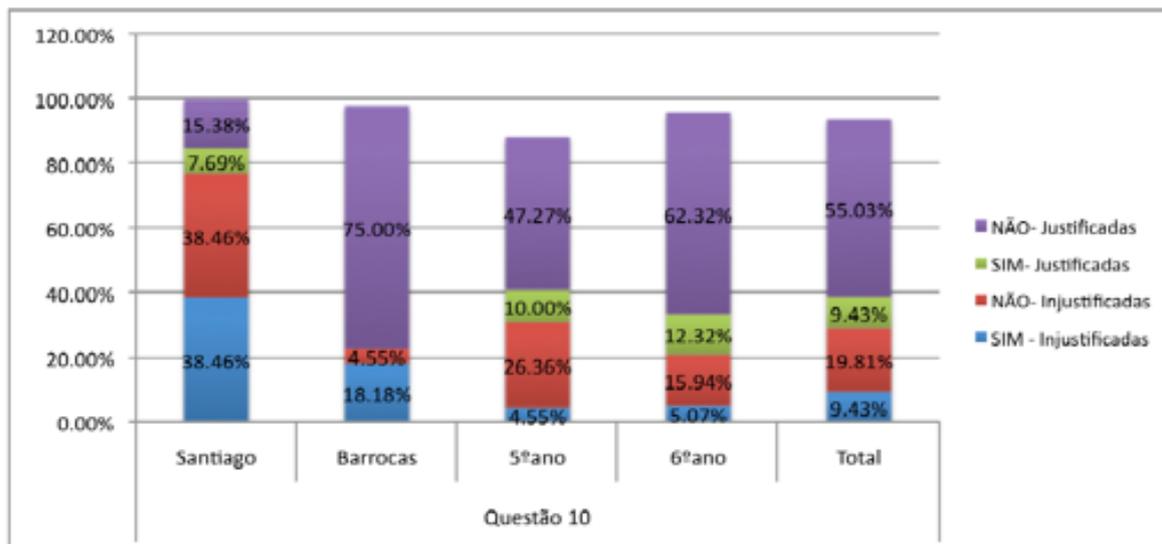


GRÁFICO- QUESTÃO 11

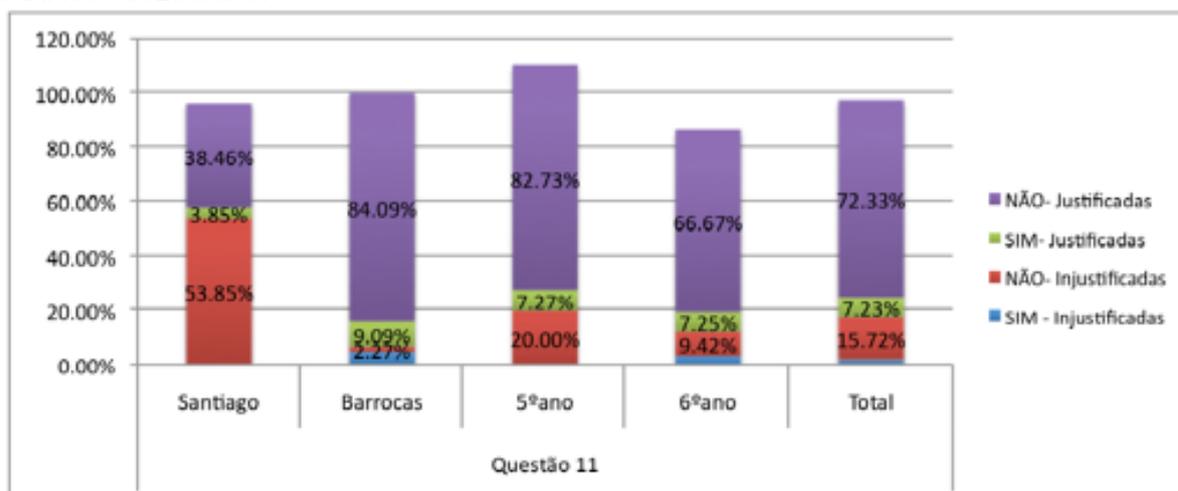


GRÁFICO- QUESTÃO 12

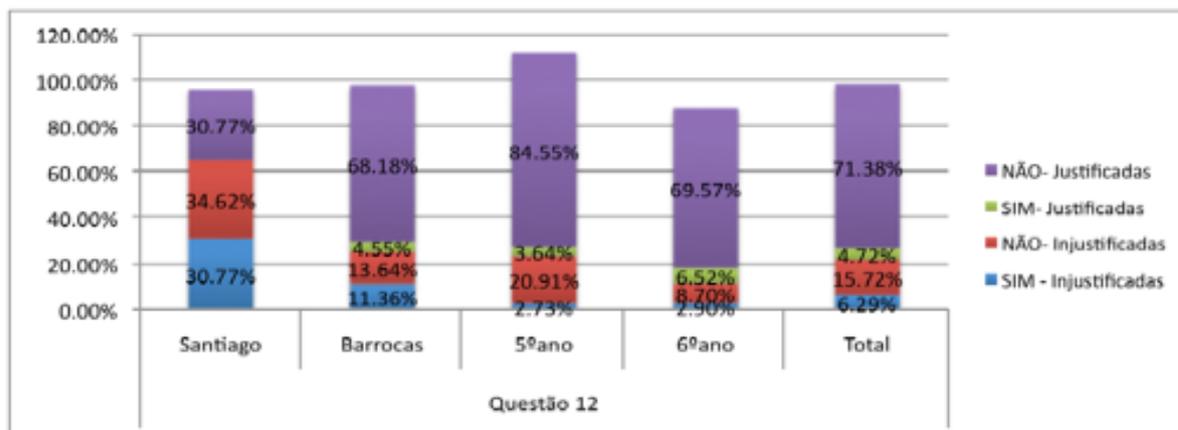


GRÁFICO- QUESTÃO 13

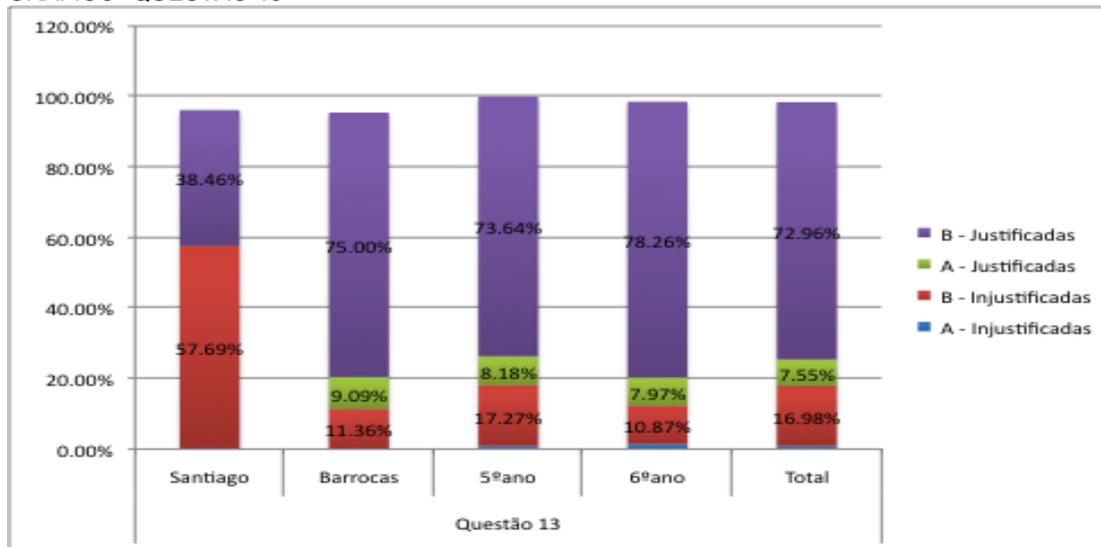


GRÁFICO- QUESTÃO 14

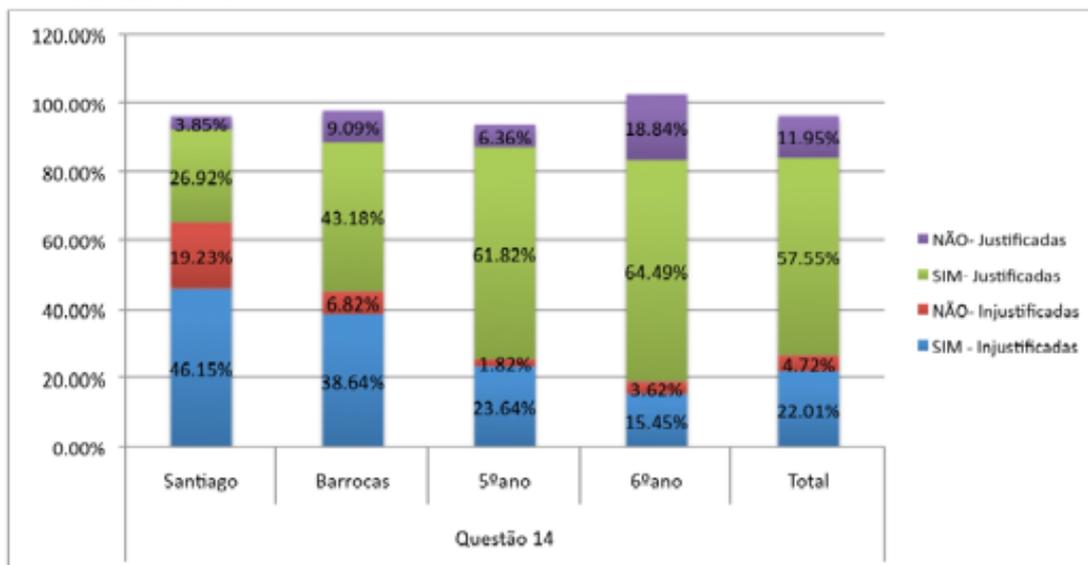


GRÁFICO- QUESTÃO 15

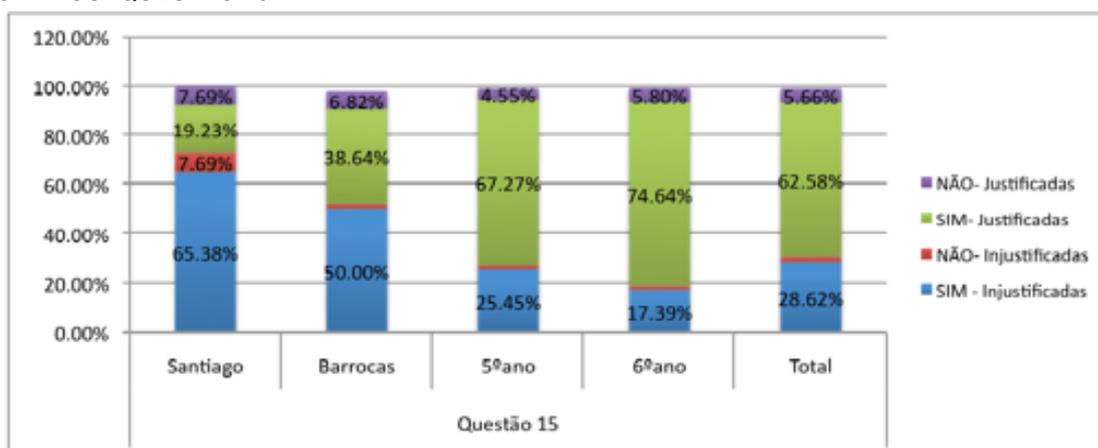


GRÁFICO- QUESTÃO 16

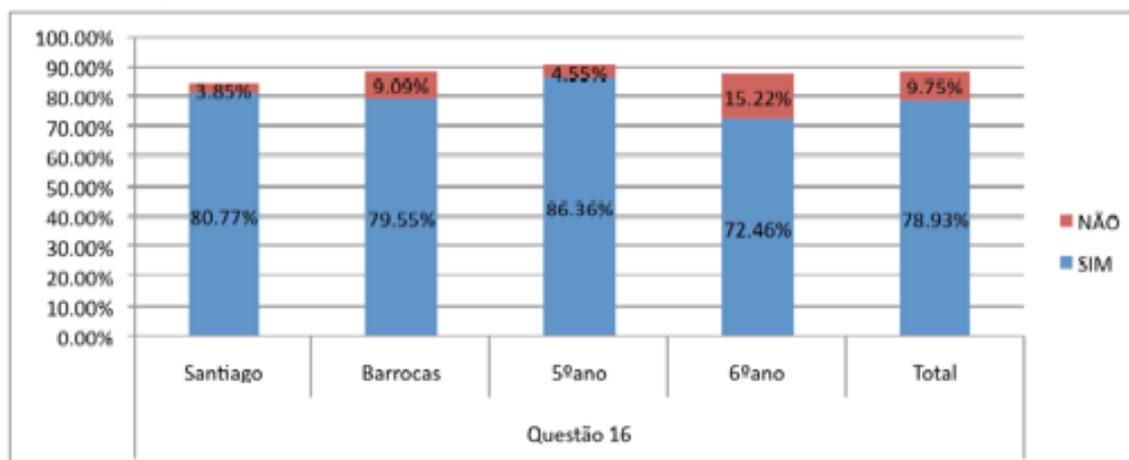


GRÁFICO- QUESTÃO 17

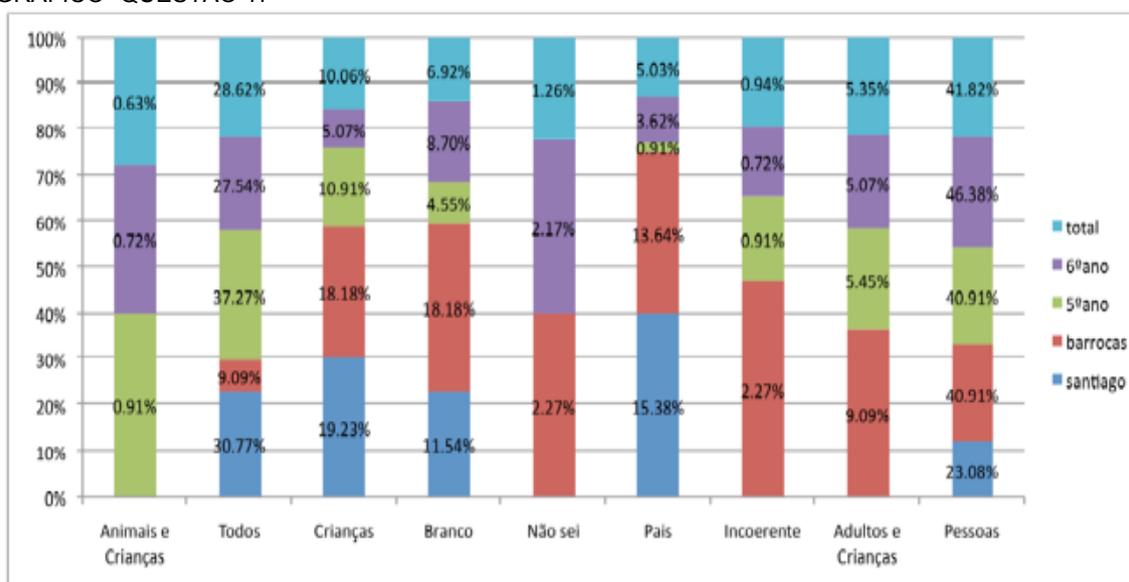
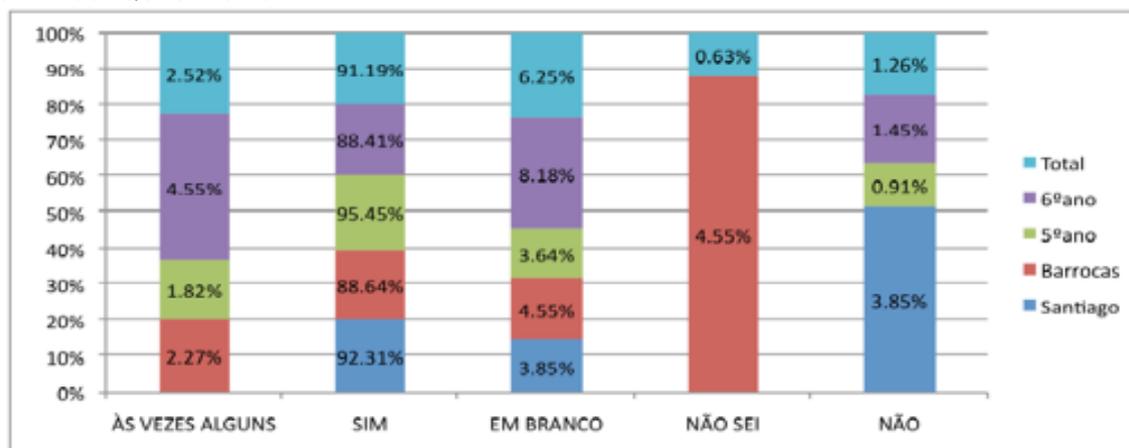


GRÁFICO- QUESTÃO 18

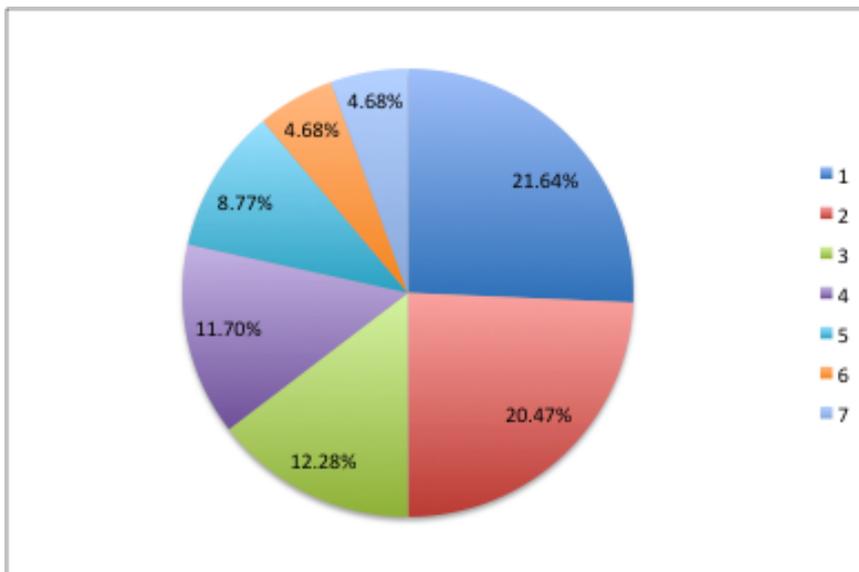


Questão 20

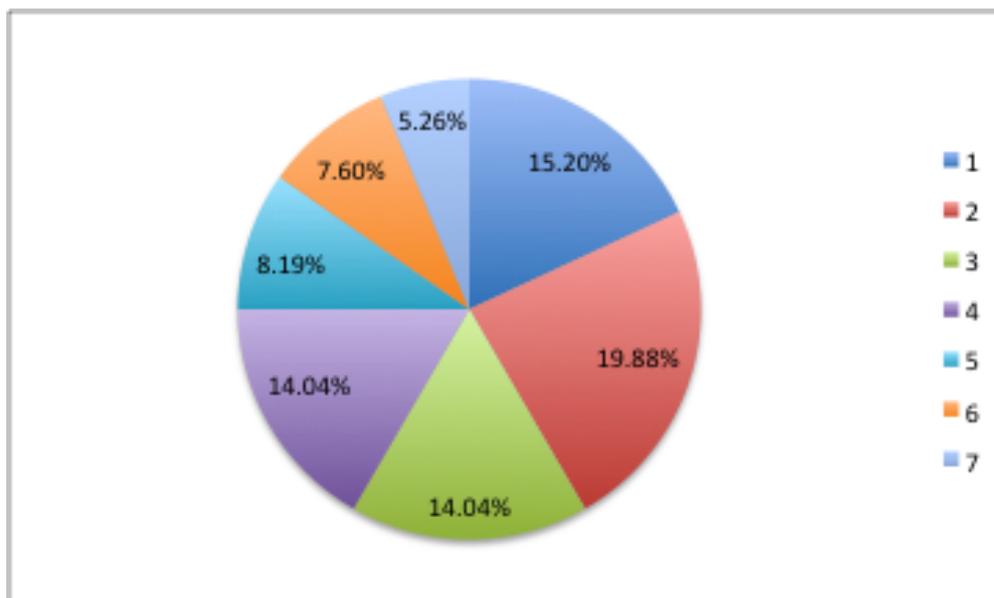
Ordena os direitos de 1 a 7 de acordo com os que tu aches mais importantes para ti (1=mais importante; 7=menos importante)

Amostra analisada : 171 crianças

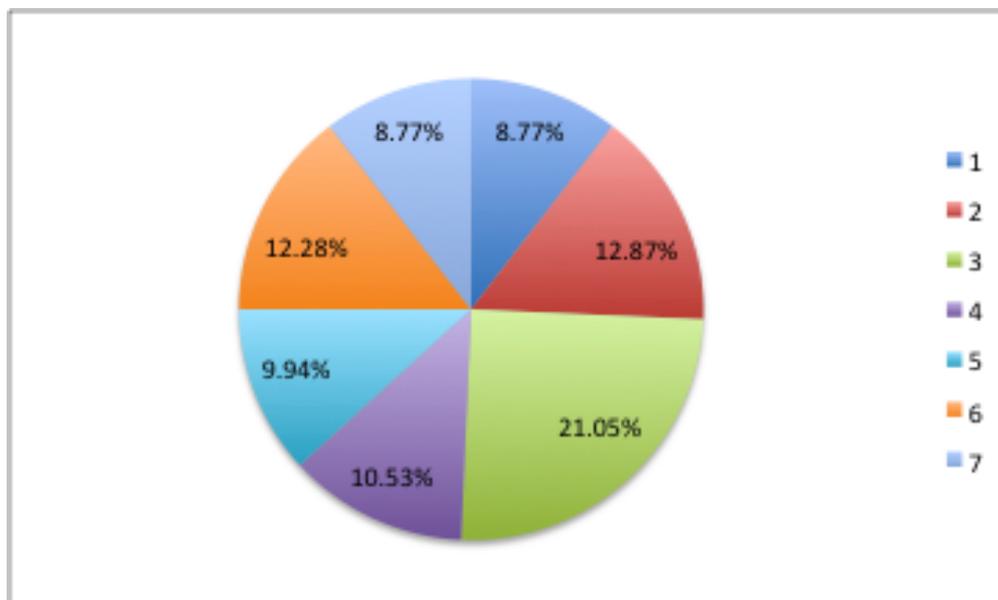
Liberdade de Expressão



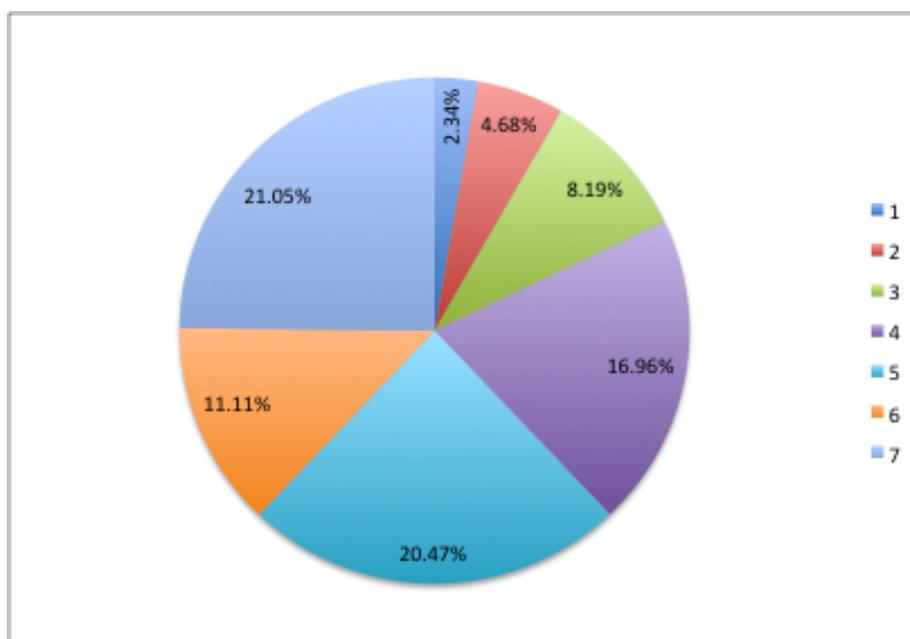
Opinião da Criança



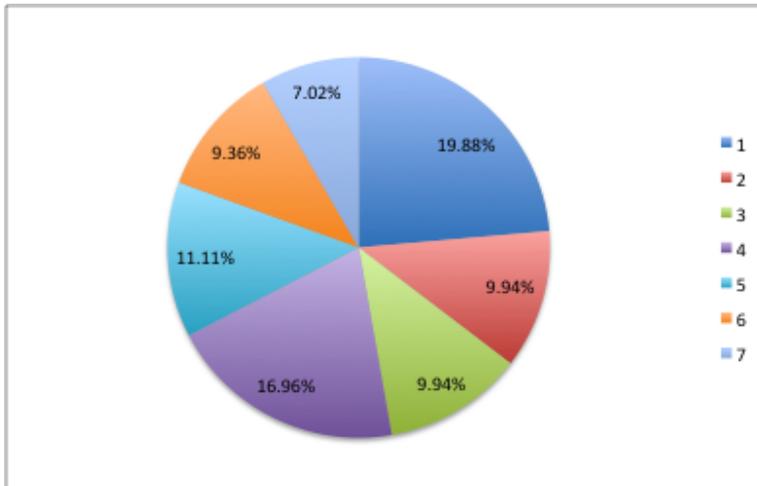
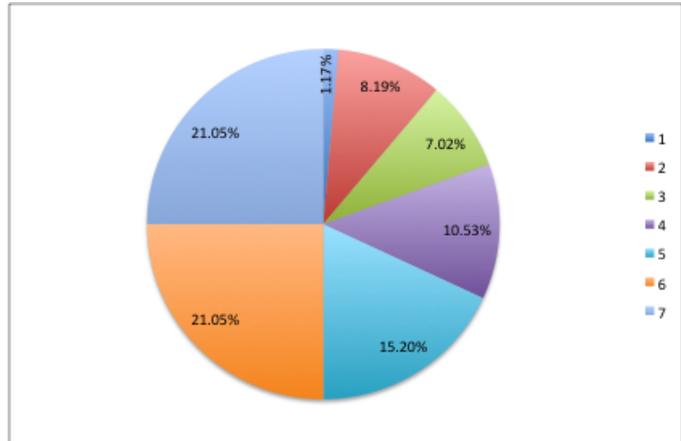
Liberdade de Pensamento, Consciência e Religião



Liberdade de Associação

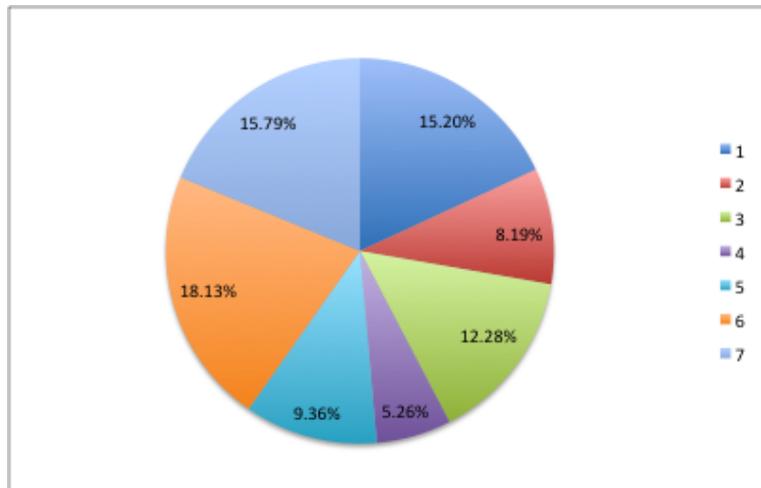


Acesso a Informação Apropriada



Protecção da Vida Privada

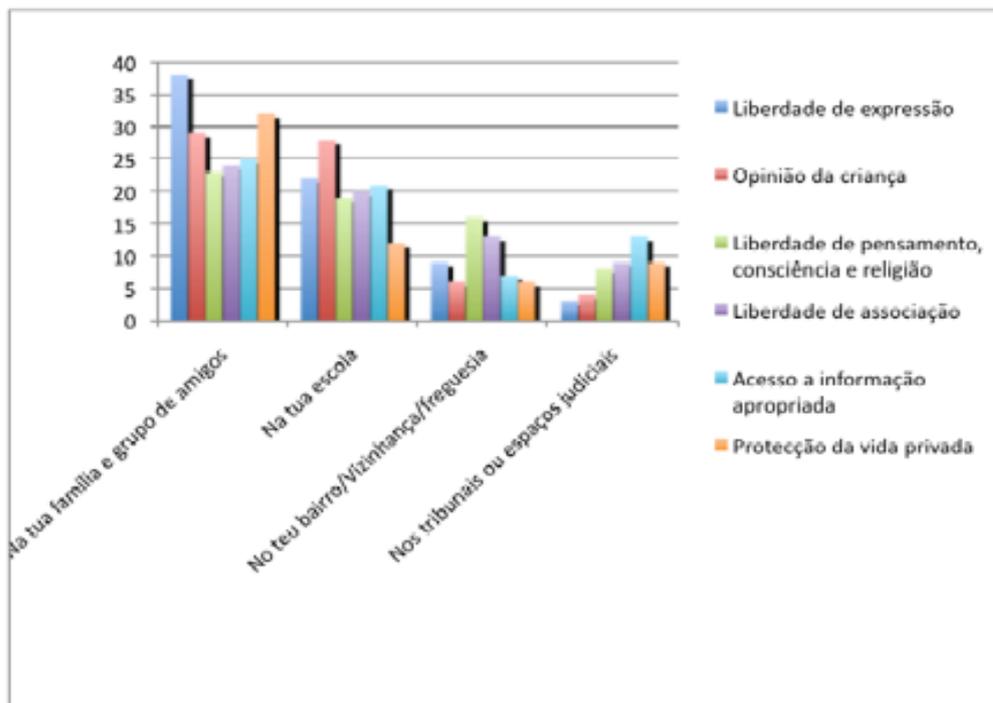
Direito À Não Discriminação



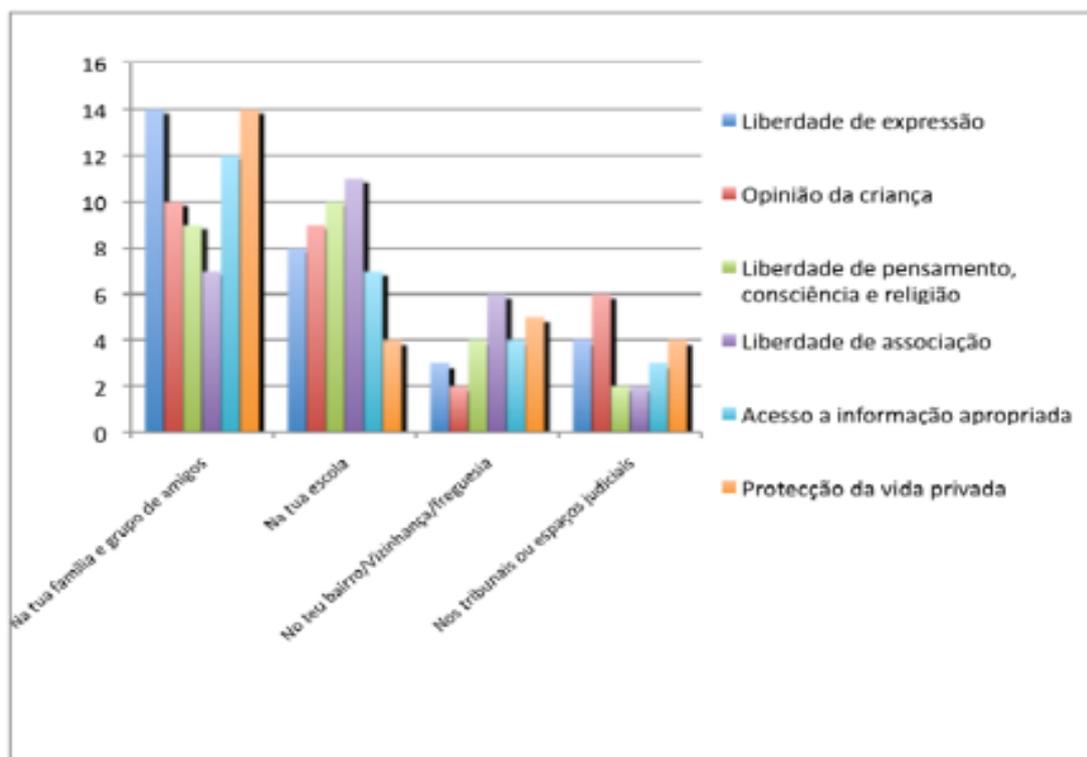
Questão 21

Onde sentes que os teus direitos são mais respeitados?

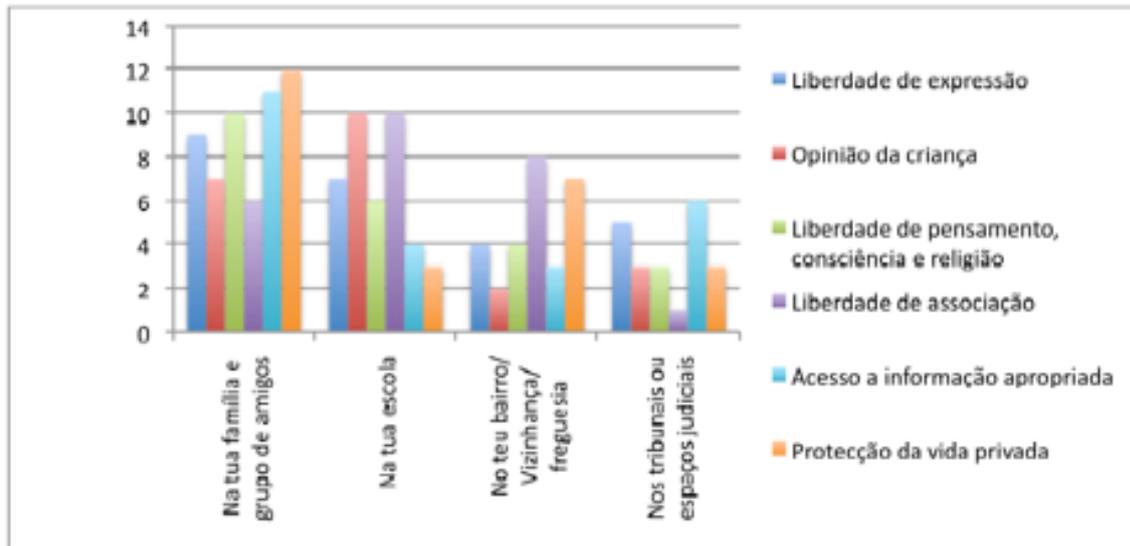
Barrocas



5º G



6º G



Anexo D. Construção do projecto

Construindo o percurso com um grupo de Crianças

Acções	Recursos
<p>- Apresentação de cada protagonista da acção. - Introdução acerca dos objectivos e finalidade do projecto.</p> <p>1ª Questão: Quais são as coisas/locais que tu conheces na terra/sítio onde vives?</p> <p>- Cada criança desenha, de acordo com aquilo que pensa e um de cada vez, um espaço que conheça no local onde vive com um marcador preto, numa folha de papel de cenário.</p>	<p>Humanos: 4 Crianças e 4 adultos</p> <p>Físicos: Sala</p> <p>Equipamento: Máquina fotográfica</p> <p>Material: papel de cenário; marcadores pretos</p>
<p>2ª Questão: Dos locais que desenharam, onde se sentem melhor por acharem que são mais amigos das crianças?</p> <p>- As crianças rodeiam com marcador verde os locais que consideram mais amigos e com marcador vermelho os locais que consideram menos amigos, explicando o porquê e decidindo em grupo quem estava de acordo.</p>	<p>Humanos: 4 Crianças e 4 adultos</p> <p>Físicos: Sala</p> <p>Equipamento: Máquina fotográfica</p> <p>Material: papel de cenário; marcadores vermelhos e verdes</p>
<p>3ª Questão: O que faz falta para melhorar esses espaços menos amigos das crianças?</p> <p>- Numa cartolina são colocadas ideias das crianças sobre o que poderia melhorar os espaços que consideraram menos amigos.</p>	<p>Humanos: 4 Crianças e 4 adultos</p> <p>Físicos: Sala</p> <p>Equipamento: Máquina fotográfica</p> <p>Material: cartolina, marcadores pretos</p>
<p>4ª Questão: Qual é o contributo que cada um/grupo poderá dar para que esses espaços possam ser considerados + amigos das crianças?</p>	<p>Humanos: 4 Crianças e 4 adultos</p> <p>Físicos: Sala</p>

<p>- Em grupo e/ou individualmente as crianças discutem e escrevem o contributo possível que poderão dar.</p>	<p>Equipamento: Máquina fotográfica</p> <p>Material: cartolina, marcadores pretos</p>
<p>5. Apresentação do poster</p> <p>- As crianças apresentam o seu poster e expõe as suas ideias e sugestões acerca dos espaços da cidade de Aveiro aos convidados do seminário.</p>	<p>Humanos: 4 Crianças</p> <p>Físicos: Anfiteatro</p> <p>Equipamento: Máquina fotográfica</p> <p>Material: Poster</p>

Anexo E. Consentimento Informado

Departamento de Educação
Mestrado em Ciências da Educação
Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária

CARTA PARA OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Entrevista A)

Estimados Pais

No âmbito de estudos de Mestrado em Ciências da Educação na área de Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, da Universidade de Aveiro, encontramos-nos a desenvolver um projecto de investigação sobre os Direitos da Criança, que tem como objectivo principal promover a participação das Crianças.

Neste sentido, convidamos o seu educando a participar neste projecto de investigação.

Salienta-se que a qualquer momento da investigação as crianças são livres de tomar a decisão de desistir de participar sem qualquer prejuízo.

É garantida a confidencialidade e a protecção do anonimato das crianças participantes durante toda a investigação assim como nos resultados que serão veiculados através do projecto de mestrado.

Em qualquer fase da investigação é dada a garantia de acesso para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Obrigada!

Atenciosamente

(Ana Isabel de Sá de Figueiredo Ferreira)

Contacto:

Investigadora: Ana Isabel Ferreira

Contacto telefónico:

E-mail:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Confirmando que fui informado dos procedimentos da investigação para a qual o meu educando foi convidado a participar. Sempre que surjam dúvidas ou necessidade de esclarecimento foi garantido o acesso à informação em qualquer fase da investigação.

Foi dada a garantia da confidencialidade e anonimato em relação ao meu educando e certificaram-me que as informações recolhidas serão utilizadas apenas no projecto de mestrado.

Informaram-me que a qualquer momento o meu educando pode retirar-se da investigação se assim o desejar.

Pelo presente documento, eu aceito que o meu filho _____ participe nesta investigação.

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Data: __/__/__

CONSENTIMENTO
(VÍdeo, Fotografia, Gravação áudio)

Consinto que o meu educando _____ seja gravado ou fotografado durante a sua participação nesta investigação. Percebo que sou livre de aceitar que o meu educando participe ou não nesta parte da investigação.

Assinatura do Encarregado de Educação _____

Data: __/__/____

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, de _____ anos de idade, confirmo que fui informado dos procedimentos da investigação para a qual fui convidado a participar. Foi garantido o acesso à informação em qualquer fase da investigação.

Foi dada a garantia da confidencialidade e anonimato e certificaram-me que as informações recolhidas serão utilizadas apenas no projecto de mestrado.

Informaram-me que a qualquer momento posso retirar-me da investigação se assim o desejar.

Eu aceito participar nesta investigação.

A Criança Investigadora _____

Data: __/__/____

CARTA PARA OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Entrevista B)

No âmbito de estudos de Mestrado em Ciências da Educação na área de Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, da Universidade de Aveiro, encontramos-nos a desenvolver um projecto de investigação sobre os Direitos da Criança, que tem como objectivo principal promover a Participação das Crianças.

Neste sentido, convidamo-lo a participar neste projecto de investigação.

Salienta-se que a qualquer momento da investigação pode tomar a decisão de desistir de participar sem qualquer prejuízo.

É garantida a confidencialidade e a protecção do anonimato durante toda a investigação assim como nos resultados que serão veiculados através do projecto de mestrado.

Em qualquer fase da investigação é dada a garantia de acesso para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Obrigada!

Atenciosamente

(Ana Isabel de Sá de Figueiredo Ferreira)

Contacto:

Investigadora: Ana Isabel Ferreira

Contacto telefónico:

E-mail:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____, confirmo que fui informado dos procedimentos da investigação para a qual fui convidado a participar. Foi garantido o acesso à informação em qualquer fase da investigação.

Foi dada a garantia da confidencialidade e anonimato e certificaram-me que as informações recolhidas serão utilizadas apenas no projecto de mestrado.

Informaram-me que a qualquer momento posso retirar-me da investigação se assim o desejar.

Eu aceito participar nesta investigação.

Data: __/__/____

Anexo F. Transcrição das Entrevistas

Entrevista A

A- Tu foste convidado para participar neste seminário, como foi feito esse convite?

M- Quem me convidou foram os representantes da Universidade, foi uma coisa nova para mim porque nunca tinha feito isto e correu tudo bem, eu gostei.

A- Foi através da UA e também foi através da Mon na mon?

M- Sim, sim. Foi a Dulcineia que me convidou.

A- O que é que tu achavas que ías fazer na Universidade?

M- Eu achei primeiro, que a minha avó não me tinha dito ainda, eu pensava que era para ir desenhar, ou pintar, qualquer coisa assim. Mas depois quando fui vendo era só para nos trabalharmos em grupo, darmos as nossas opiniões e ouvir cada um para chegarmos a uma conclusão.

A- Quando chegaste ao espaço onde ia decorrer o seminário e onde iniciaram o vosso projecto o que é que pensaste quando viste o grupo, as pessoas que estavam lá contigo?

M- Eu estava a pensar que nós íamos...que nós tínhamos um grupo...

A- Já foi há algum tempo não é?

M- Sim, mas quando eu vi o grupo como eu tinha pensado que era para desenhar e fazer essas coisas, pensava que como cada um tinha um grupo que íamos trabalhar todos nisso, pensava que era nisso antes.

A- E sabias qual era o tema que íam trabalhar ou não faziam ideia?

M- Não, eu não fazia ideia.

A- E agora depois de teres realizado o projecto podes descrever um bocadinho o que se passou em cada dia?

M- No 1º dia tive o meu primeiro grupo, já conhecia alguns e começamos por falar das nossas partes, dos sítios onde nós gostávamos de ir e onde nós não gostávamos e o que nós podíamos fazer para melhorar mais para gostar. No 1º dia foram as opiniões e isso e, depois no fim fizemos um cartaz tipo um cartaz com os sítios e rodeamos a verde os sítios que gostávamos e a vermelho os sítios que não gostávamos e depois apresentamos o cartaz. Eu gostei por acaso, gostei de apresentar.

A- Foi a parte que gostaste mais?

M- Sim, uma das partes. Também gostei da parte de nós desenharmos, foi uma ideia também que dava para nós, da nossa idade, desenhar também, em vez de ser só escrever, uma forma mais divertida de fazer as coisas passar para o papel, desenhar as partes, e sim gostei.

A- Tu lembraste quais foram os espaços mais amigos e menos amigos? Para ti qual é o espaço mais amigo?

M- O meu espaço mais amigo era o parque de Azurva porque eu gostava do parque, porque estávamos em contacto com a natureza, e que era uma forma de nós nos sentirmos bem lá e, era um parque com baloiços e escorregas, era um parque com árvores e flores onde eu me sentia bem, se calhar não sei se os outros gostavam, mas eu era o parque que gostava mais.

A- E qual era o espaço menos amigos que vocês ou que tu não se sentiam tão bem?

M- Eu não me sentia muito bem às vezes, posso dizer dois?

A- Sim.

M- Nos correios, por causa de esperar também, o atendimento tínhamos que esperar e, também não gostava de ir às lojas com as mães.

A- Pelo mesmo motivo?

M- Sim, é quase a mesma coisa.

A- E no segundo dia?

M- No segundo dia fui convidado, a trabalhar a dar ideias ao outro grupo de rapazes mais velhos para eles saberem o que eu pensava e, nós darmos opinião e, fui convidado então e, gostei de estar lá com eles, gostei de ouvir as opiniões e como era, eu via as minhas e via as deles para ver qual era as diferenças e graças a Deus correu tudo bem também.

A- E vocês também apresentaram no fim não foi?

M- Sim, também fizemos a mesma coisa que eu fiz, apresentamos também, eles deram os locais deles, também dei, cada um deu uma ajuda, fizemos assim um cartaz e apresentamos no fim, como eu fiz.

A- Fizeram um cartaz também com os desenhos dos locais?

M- Sim.

A- E no terceiro dia?

M- No terceiro dia, foi na estação não é? Foi, acho que sim. No 3º dia foi na estação de comboio antiga, convidaram-me também para ir explicar lá o trabalho que tinha feito, era tipo uma apresentação, um resumo do que eu tinha feito. Gostei muito do 3º dia também. Como também tinha falado que gostava da estação, desta e da outra, porque a estação velha, a antiga, mostrava antigamente e, a outra que estava ao lado que era a nova, do presente por causa de uma revolução que eu tinha falado, gostei por causa disso também e de ter feito lá também.

A- E estava muita gente?

M- Sim, estava. Mais ou menos.

A- E não ficaste tímido?

M- Não, já estou habituado.

A- O teu papel nos 3 dias mudou um bocadinho não foi?

M- Sim, eu vou explicar por palavras minhas. No primeiro dia tive uma maneira diferente de trabalhar que nos outros dois. No 1º dia como já conhecia alguns, fiquei mais, como os conhecia trabalhei mais, já estava, não é confiança, estava mais à-vontade, e gostei. No segundo, já estive uma postura de quem não conhecia e podia conhecer, como eu estava com eles podia os conhecer e queria que eles também soubessem as minhas opiniões e isso e, queria-os conhecer também.

A- Tu no primeiro dia colaboraste em conjunto com os teus amigos e no segundo dia também colaboraste com os adultos que lá estavam...

M- Sim, também estive a colaborar com os adultos.

A- E no terceiro dia já foi um papel completamente diferente?

M- No terceiro parecia que já estavam as duas coisas estavam misturadas. Tinham os adultos e tinha as pessoas que eu já conhecia e, eu aí acho que consegui também...como é que vou explicar?...Fui representar os dois, expliquei o que tinham feito e a terceira já foi diferente das duas porque foi uma maneira tipo mais livre de eu dizer as coisas.

A- Disseste o que tu pensavas ou representaste também os teus colegas?

M- Representei e também disse o que eu pensava também. Expliquei os meus gostos também e os do grupo e senti-me mais à vontade aí, mas um pouco como estava com os adultos inibido.

A- Queres dizer mais alguma coisa sobre esses três dias?

M- Gostei de trabalhar em cada um deles.

A- O que é que significou para ti?

M- Foi interessante, na primeira parte pensava que como eu queria ir à escola e vim à Universidade pensei então eu vou para lá aquilo vai ser uma seca, mas depois quando fui compreendendo as coisas eu vi que era interessante, como só vou para a Universidade daqui a uns anos, foi interessante eu estar lá e ver como eles trabalham também e foi interessante eu gostei.

A- Sentiste-te bem na Universidade?

M- Sim.

A- Como é que achas que foi para os teus colegas?

M- Acho que gostaram.

A- Sentiram-se bem?

M- Mais ou menos.

A- Do primeiro grupo apareceram todos no dia a seguir.

M- Acho que no dia a seguir eles gostaram mais, acho que sim. Mas acho que gostaram. Os do 1º gostaram...

A- Os do 1º dia gostaram mais do 2º dia não foi?

M- Foi. Porque eu no 2º dia pensava que ia trabalhar com os que trabalhei no 1º mas afinal fui convidado para trabalhar com outros, mas acho que eles gostaram.

A- E qual foi o dia que tu gostaste mais?

M- Gostei mais do terceiro, porque lá o ambiente já estava mudado, já não era o mesmo dos outros dois, o ambiente estava diferente, estavam fotografias, os trabalhos dos outros, aí gostei mais, senti-me de uma forma que também eu estava a colaborar para aí, como apresentei lá gostei mais, tinha visto o que os outros grupos tinham feito, as outras escolas também, gostei mais deste terceiro dia.

A- Vocês falaram disso na escola?

M- Não.

A- Não falaste com os teus colegas?

M- Não, eu só tinha dito que tinha ido à universidade participar de uma coisa.

A- E não disseste de quê?

M- Não.

A- E os professores também não perguntaram?

M- Não.

A- Achas que foi importante? Que estas iniciativas são importantes para vocês e para todos?

M- Sim, porque para mim foi uma coisa nova, como eu já tinha dito, mas acho que isso se podia fazer mais vezes para os outros meninos, para outras pessoas. Porque eles também se soubessem que podem fazer sempre coisas novas, trabalharem em coisas novas e verem e darem as opiniões deles para ajudarem. Acho que isso se podia fazer mais vezes porque assim mais meninos de Aveiro podiam achar isso interessante também como eu achei e que gostassem. Acho que deviam fazer isso mais vezes.

A- Gostavas de colaborar?

M- Sim.

A- E tu achas que os direitos das crianças são respeitados na cidade de Aveiro?

M- Bom, respeitados não são, porque as pessoas não são todas iguais e há pessoas que querem lá saber se uma pessoa. Por exemplo no meu parque de Azurva, eu gosto dele e como o outro professor (Dr. António), tinha falado que recolhia o lixo, eu quando ouvi isso então como sabia que o parque também sofria dessas coisas, metiam lixo no chão, faziam poluição, ouvi a sugestão do que ele fazia, que ia apanhar o lixo e metelo no caixote, como é um parque que eu gosto também podia colaborar. Se eu pudesse falar com mais gente

para darem uma ajuda acho que o parque iria ficar melhor, se fosse mais gente a ajudar e não ser só eu a colaborar. E isso dos locais de Aveiro serem respeitados não são, principalmente os espaços que estão ligados com a natureza.

A- Estás a falar de poluição?

M- Sim. Os que tem mais a ver com tipo os lixos ao pé das casas acho que há sítios onde tem mais coisas da natureza, onde tem árvores e rios e assim, e como a ria de Aveiro também, como está poluída.

A- Então achas que as pessoas deviam começar por aí, por cuidar dos espaços?

M- Sim.

A- Tu sabes que Aveiro é uma cidade amiga das crianças?

M- Sim.

A- Já ouviste falar nesse projecto?

M- Sim, acho que sim, acho que já ouvi.

A- Foi na tua escola que ouviste falar?

M- Não, não ouvi na minha escola.

A- Foi neste seminário?

M- Sim, ouvi neste.

A- Ainda não tinhas ouvido dizer que Aveiro é uma cidade amiga das crianças?

M- Não. Sim, ouvi mas foi só no seminário.

A- Mas já desde 2007 que Aveiro é uma cidade amiga das crianças. Então achas que eles deviam divulgar mais? Na escola nunca falaram sobre isso?

M- Não.

A- Nunca participaram em nenhum projecto com a câmara?

M- Estou-me a lembrar agora, acho que houve um projecto das escolas electrão, que era para os alunos levarem os electrodomésticos que já não serviam para nada para verem no fim quais eram as escolas que tinham acumulado mais electrodomésticos. Acho que a nossa escola ganhou duas vezes.

A- E projectos por exemplo, para vocês darem a vossa opinião, sobre a cidade, sítios da cidade?

M- Acho que nesta última semana acho que eles estavam a falar sobre o que é que se podia mudar na escola.

A- Mas foram os vossos professores que perguntaram?

M- Não, foram os alunos que estavam a perguntar aos alunos, o que é que eles achavam que podiam mudar na sua escola.

A- Tens alguma ideia de algum projecto ou alguma iniciativa que possam organizar para Aveiro ser uma cidade + amiga das crianças?

M- Agora podiam fazer um projecto sobre...o que eles fizeram agora foi saber o que as crianças achavam, as opiniões para mudar Aveiro. Acho que agora deviam, em vez de ser Aveiro, podia ser o local mesmo. Por exemplo: o que é que tu fazias para mudar a Azurva? Acho que podiam fazer um projecto desses em diferentes locais.

A- Então achas que está muito centrado na cidade?

M- Sim, acho que está. Queria que fosse diferente, cada parte.

A- Uma das tuas sugestões é que fossem para outras freguesias para saberem o que era necessário mudar para as crianças que lá vivem. Tu gostavas de voltar a participar nestes projectos? O que é que mudou? Ficaste a ver as coisas de forma diferente?

M- Mais ou menos. Fiquei a ver em vez dos adultos ficarem a ver a opinião deles podiam perguntar às crianças para ouvirem as suas opiniões em vez de serem eles a tomar as decisões que ainda passassem pelas crianças porque as crianças também fazem, eles querendo ou não, também fazem parte da cidade e também deviam dar a opinião delas, para não ser tudo à maneira deles porque ia ser mais triste para elas.

A- Achas que era interessante ter um representante das crianças na cidade de Aveiro nas assembleias da câmara?

M- Representante?

A- Sim, ouviste a professora Rosa Madeira falar no parlamento infantil da Guiné, eles tomam as decisões dentro das assembleias. Achas que era interessante que isso também acontecesse em Aveiro?

M- Sim.

A- Gostavas de fazer parte das reuniões das câmaras?

M- Sim.

A- Porquê?

M- ...

A- Tu agora com isto que viveste no seminário, não tens ideias de falar com os teus colegas ou os teus professores para falarem mais sobre isso na escola?

M- Sim, acho que eles deviam fazer isso, porque não é só fazerem isso uma vez e depois só passado muito tempo fazerem outra vez.

A- É tu, achas que isto te ajudou a ver as coisas de maneira diferente e que podes contribuir por exemplo para tornar a tua escola melhor ou foi o que se passou no seminário e agora não pensas mais nisso?

M- Eu acho que na minha escola não podemos contribuir, às vezes.

- A- Achas que na tua escola não há abertura para poderem dar as vossas opiniões e para falarem sobre isto?
- M- Tem mais ou menos mas se for para perguntar se podem contribuir também não vão aceitar todos, porque lá também fazem muito lixo.
- A- O que te marcou mais foi a parte da poluição nos parques, não foi?
- M- Sim.
- A- E vai-te motivar de alguma forma para continuares no parque de Azurva e tentares desenvolver esse teu projecto?
- M- Eu ainda não tentei.
- A- Também só agora é que entraste de férias não é?
- M- Quase que já me tinha esquecido de tentar, mas não me esqueci de ir lá que eu vou lá mas como estou com os meus amigos às vezes esqueço-me do que eu podia fazer pelo parque.
- A- Então o seminário foi importante naquela altura mas...
- M- Sim, para eu reflectir mais um bocadinho. Como agora nós estamos a falar disso, é que me lembrei, agora mesmo. Como estava lá ia jogar futebol e isso, tinha-me esquecido um bocadinho o que é que eu podia fazer.
- A- Tu lembraste de eu ter falado de um inquérito que até perguntei se tinhas participado? Sabes que o inquérito era sobre os direitos das crianças e houve uma das coisas que as crianças confundiram um bocadinho foi o direito e o dever. Tu consegues dizer-me o que é um direito e um dever?
- M- O direito é o que nós temos direito, direito à liberdade e essas coisas e os deveres é o que nós temos que fazer, os trabalhos de casa, portarmo-nos bem. Sim isso eu sei.
- A- E qual é o direito que achas que é mais respeitado?
- M- Direito?
- A- Ou o que é menos respeitado, ou um que queiras falar.
- M- Vou falar do que é menos respeitado, é a liberdade, porque às vezes quero ir a um sítio e depois não deixam.
- A- Será porquê?
- M- Por eu ser novo ainda. As vezes, não é isso, é a que horas vais chegar, para onde vais...
- A- Isso também é preocupação não é? Então esse é o direito que gostavas de ver mais respeitado não é?
- M- Sim.
- A- Então na cidade de Aveiro há algum direito que tu aches que devia ser mais respeitado?
- M- Direito? A liberdade?... A opinião das crianças.
- A- Gostavas de deixar uma mensagem ao Presidente da câmara?
- M- Uma mensagem que eu gostaria de comunicar ao Presidente da Câmara era que em vez de vocês tomarem as decisões, darem uma oportunidade das crianças também darem as opiniões, antes de vocês tomarem as decisões que todos nós, as crianças, devemos contribuir também um bocadinho para ajudar e para dizermos o que nós pensamos antes de vocês chegarem a uma conclusão.

Entrevista B

A- Fale-me um pouco da vossa associação. Como nasceu, quais são os objectivos, uma ou outra actividade que tenha achado mais importante, quem faz parte?

C – Nos temos a nossa associação e a criação da associação foi motivada tendo em conta que a comunidade de guineenses que cá estão que vivem dispersos, não havia um espaço de concentração. Os guineenses que vivem na zona centro, então notou que devia haver uma associação que baseado com o principio principal a aplicação de acção social de apoio mútuo e promoção cultural permitindo a inserção e a inclusão social. Daí a associação. Neste momento tem vindo a desenvolver muitos projectos ligados a apoio pedagógicos isto é, baseados na inserção social e no abandono escolar, por isso os projectos têm tido apoio pedagógico em colaboração com os estudantes cá na universidade de Aveiro que interessou-se em apoiar a causa.

A- E há muitos estudantes guineenses cá em Aveiro?

C- Nós em termos de estudantes guineenses cá na universidade de Aveiro neste momento são aqui dentro da UA 16 mais 3 no Agra.

A- Então de certa forma é para promover/inserir a comunidade guineense na cidade de Aveiro?

C- A associação não tem tido só guineenses porque a associação é a associação de filhos e amigos da Guiné, neste momento temos sócios de quase todas as comunidades porque temos Portugueses, Guineenses, Angolanos e temos São Tomezes, Cabo-Verdianos com a excepção que ainda não temos sócios de Timor, mas de resto todos são sócios.

A- Vocês envolveram-se no seminário que decorreu no dia 25 e 26 de Novembro que era “Abrir portas onde conversamos entre janelas” sobre os direitos da Criança. Como é que surgiu essa parceria aqui com a Universidade?

C- Nós ao longo do tempo temos no nosso projecto o encontro cultura que nós organizamos desde a fundação da associação em 2006. Nós temos tido o encontro cultura para todas as comunidades, daí termos tido a colaboração com a UA que nos cede o espaço para conferências de alguns temáticos e também para jogos de futebol. Usamos as cantinas com os convidados que convidamos das outras comunidades e compramos as senhas.

A- E neste caso especifico?

C- Neste caso começamos a colaborar com a UA. Este ano quando a professora Rosa Madeira convidou, eles estavam a organizar um evento em que convidaram alguns jovens do parlamento infantil da Guiné-Bissau para poderem participar no seminário, tendo em conta a experiência que já há 10 anos que existe um parlamento infantil na Guiné, em que os deputados dos parlamentos infantis são eleitos em cada região da Guiné, depois funciona também dentro da Assembleia da República, eles tem uma sessão para que o parlamento infantil funcione, daí ela convidou as crianças para virem cá e solicitou a nossa colaboração.

A- Então a participação da associação veio no seguimento desse convite?

C- Sim, mas devido à greve eles não conseguiram vir, então, nós, tendo em conta que trabalhamos com a comunidade guineense que cá está e temos grupos de danças que tem promovido a cultura do país de origem das crianças, que a maioria delas nasceram cá, falamos com os pais no sentido de as poder envolver, no sentido de não deixar um vazio pela ausência das nossas crianças que deviam ter vindo, daí que entraram os grupos de crianças para o seminário.

A- Consegue descrever um bocadinho o que se passou naqueles dias?

C- Contudo, eu não me envolvi o tempo todo, mas eu participei nalgumas conferências, tendo em conta as orientações. Cheguei só na apresentação das crianças quando eles estiveram a apresentar mas alguns colaboradores missionários, que estavam a colaborar com os organizadores do seminário, orientaram as crianças no sentido de produzirem um trabalho. Mas eu vi só a apresentação final que era direccionado da posição das crianças ligadas à cidade amiga das crianças.

A- O que significou para vocês enquanto associação e para si enquanto participante este seminário?

Nós, enquanto uma associação de utilidade publica nós achamos por bem a participação cívica das crianças quer de adultos na comunidade, nós vimos com bons olhos porque a melhor forma de poder fazer as crianças verem os direitos que elas tem, de contribuir um pouco que o futuro que pertence a elas, então participando activamente na construção a partir de agora e dando continuidade no futuro acho que é uma boa acção, por isso vemos com bons olhos a participação.

A- E para as crianças que se envolveram nos projectos?

C- Bom, no primeiro dia os que estiveram envolvidos ficaram mesmo animados e satisfeitos com o trabalho que produziram e da forma como apresentaram. No segundo dia os que participaram também ficaram muito sensibilizados e contentes por terem participado.

A- Então foi significativo para eles?

C- sim, foi significativo.

A- Como avalia esta iniciativa, se foi boa, produtiva se contribuiu de algum modo para que os direitos das crianças fossem mais respeitados?

C- Acho que para mim, foi, contudo, de uma forma pequena mas tem um significado positivo, porque começamos aos poucos e as coisas podem evoluir.

A- Acha que os direitos das crianças são respeitados na cidade de Aveiro?

C- Contudo, eu quando saio a passear não vejo muitas crianças assim, vejo as crianças com os pais de modo que não consigo avaliar se são respeitados ou não, mas da minha percepção pessoal sim, eu posso transmitir como os pais são os ocupados tentam fazer este paralelismo de ocupação dos pais para que as crianças estejam também ocupadas com vários trabalhos, saindo da escola, podem ir para a música, acabam por ter o mesmo stress que os pais têm.

A- E na vossa associação algumas vez sentiram que os direitos das crianças que estão na vossa associação não fossem respeitados?

C- Bom, para nós funcionamos nos parâmetros do contexto da sociedade portuguesa que estamos a viver. As crianças que nós temos, que são os grupos dos mais pequenos, dançarinos ou dançarinas que estão a ser orientados por uma jovem do Brasil, eles tem respeitado as normas comportamentais que estão instituídos pelas normas portuguesas.

A- Nunca se sentiram discriminados por nenhum motivo?

C- Eles quando vão para a associação ficam mais tempo a conviverem com os outros, a correr nos corredores da associação e sentem-se mais incluídos estando lá com as outras crianças e com os pais e com diferentes pessoas, já que a associação não é só guineense ou portuguesa, as vezes conhecem-se mas não sabem e acabam por se identificar.

A- E vocês vão continuar na luta para que Aveiro seja uma cidade mais amiga das crianças?

C- Bom, a nossa contribuição enquanto associação de inclusão social que se baseia neste principio e incentivar a perspectiva participativa do associativismo dos imigrantes e formação destes para depois poderem integrar plenamente na sociedade de acolhimento. Daí que nós achamos que a nossa contribuição vai continuar.

A- Para já não têm mais nenhuma iniciativa que estejam a pensar?

C- Iniciativas? Nós temos já, para 2012, projectos, temos um projecto em que nós nos candidatamos como nossos parceiros. Um projecto baseado no eixo de apoio de integração plena e igualdade das oportunidades em que nós, nessas áreas, temos a parte de apoio pedagógicos, temos eixos de apoio na valorização e diversidade cultural e interculturalidade e promovemos encontro de culturas em que cada país e nós, trazemos a nossa diversidade cultural que é da Guiné e, convidamos outros países também a participarem no evento como no ano 2011. Nós fizemos um encontro cultura na universidade de Aveiro em que participaram todos os países que fazem parte da comunidade, não só pela dança mas pela exposição de peças artísticas de cada país que foi realizado na biblioteca, uma exposição que durou uma semana que começou do 23 até ao dia 28 e culminou com um sarau cultural que houve a participação de um grupo de Angola, grupo de danças cultural de Angola, de cabo-verde, da Guiné-bissau, Moçambique, Portugal, que é o país de acolhimento, e curiosamente o grupo de estudantes Timorenses, são poucos na UA mas tivemos que equacionar em colaboração com o IPJ, que cederam residências para que possamos pagar o transporte desses jovens timorenses para poderem participar nesse evento em que eles trouxeram danças de Timor.

A- Então qualquer dia já têm timorenses na vossa associação?

C- Esperamos. E numa outra nós temos práticas de reconhecimento de mérito na qual nós participamos nos eventos da CMA que eles estão a organizar ligados à emigração. Nós também nos candidatamos para um apoio de capacitação para associativismo em que nós vamos implementar um gabinete permanente de orientação e de formação, que é o seminário em colaboração com alguns especialista das áreas que vão colaborar connosco nos gabinetes, que vamos tendo seminários e orientar as pessoas como fazer.